




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/CM		Protocolo:
Em: 02/03/2020 08:49		16.434.667-6
CPF Interessado 1: 817.894.839-72		
Interessado 1: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: RELATORIO VESTIBULAR		
Nº/Ano Documento: -		
Detalhamento: RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO, CONCURSO VESTIBULAR 2019, INGRESSO 2020.		
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR -CCCV**



**RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO, CONCURSO
VESTIBULAR 2019, INGRESSO 2020**

**PARANAÍ – PR
FEVEREIRO, 2020.**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
-------------------	----

PARTE I

ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR CCCV.....	04
2. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS.....	04
3. DIVULGAÇÃO.....	25
4. SISTEMA DE COTAS.....	30
5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.....	30
6. INSCRIÇÃO.....	31
7. APLICAÇÃO DAS PROVAS	31
8. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL.....	32
9. BANCA DE REDAÇÃO.....	32
10. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – T.H.E.....	34
11. RESULTADO GERAL E CHAMADAS.....	34
12. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2019/2020 EM NÚMEROS.....	34

PARTE II

RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2019/2020

1. RELATÓRIO FINANCEIRO DO VESTIBULAR 2019/2020.....	57
2. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O PESSOAL , POR CAMPUS.....	59

PARTE III

RELATÓRIO SOCIOEDUCACIONAL DOS CANDIDATOS CONCURSO VESTIBULAR 2019/2010.....	64
---	----

APRESENTAÇÃO

A Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná disponibiliza a todos os interessados o Relatório Técnico (*quali e quantitativo*) e Financeiro do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2019-2020 da Unespar.

Neste Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo, Concurso Vestibular apresentamos um conjunto de informações sobre número de vagas, sua distribuição, candidatos inscritos, receitas e despesas com o processo, bem como o perfil socioeducacional dos candidatos aos cursos. Estas informações se constituem em uma ferramenta importante para avaliar esta forma de ingresso nos cursos de graduação da Unespar e para promover discussões, reflexões e políticas de ingresso.

Ainda no Relatório, procuramos fazer uma análise de todo o processo, desde os primeiros preparativos no ano de 2019, até o encerramento em 2020, ou seja, os procedimentos e normas operacionais relativos ao vestibular realizado entre os meses de abril de 2019, a fevereiro de 2020. Período em que foram organizados, o calendário, os editais, as inscrições, a preparação das provas, a aplicação das provas, os Testes de Habilidades Específicas, dos campi de Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP) e as correções de provas. Ainda neste período foram realizados os pagamentos de serviços terceirizados, do Pessoal que realizou as atividades do Concurso, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA e por meio da Gratificação pelo Exercício de Encargos e Membros de Banca Examinadora de Concurso – GEEB, conforme Decreto 3626/2004.

Nesta edição do vestibular foi implantado o Sistema de Cotas da Unespar, visto que em maio de 2019 foi aprovada a Resolução 001/2019 do Conselho Universitário – COU que trata sobre a Política de Cotas da Instituição. A medida adotada pela IES estabelece tratamento de igualdade e de oportunidade para todas as pessoas que desejam ingressar em um dos cursos de Graduação. Para esta Edição foram oferecidas 894 vagas para Sistema de Cotas, assim distribuídas: a) Escola Pública:453;b) Petros e Pardos: 350 e; c) Deficientes:91.

O presente Relatório está dividido em três partes. Na primeira, fizemos uma breve abordagem da organização do Vestibular Unificado, edição 2019-2020. Na segunda parte, apresentamos os dados Financeiros do vestibular. E na última parte, procuramos também mostrar os números do perfil dos candidatos inscritos no vestibular, tendo como uma das fontes o questionário socioeducacional preenchido pelos mesmos, por meio eletrônico.

Aproveitamos para agradecer todos os envolvidos no Processo Seletivo do Vestibular.

Profa. Dr^a. Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral do Concurso Vestibular
Port. 660/2019

PARTE – I

ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1 A COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV

A Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná – CCCV nomeada pela Portaria 660/2019, têm os seguintes integrantes, a Profa. Áurea Andrade Viana de Andrade do *Campus* de Campo Mourão, a Coordenadora Geral, o Prof. Charles Santiago Almeida, *Campus* de União da Vitória e Vice Coordenação, os Coordenadores dos campi: Profa. Tânia Terezinha Rissa, *Campus* de Apucarana, o Prof. Juliano Fabiano da Mota, *Campus* de Campo Mourão, o Prof. Ben Hur Cionek, *Campus* de Curitiba I (Embap), a profa. Rosane Santos Gonçalves, *Campus* de Curitiba II (FAP), o Prof. Luís Fernando Roveda, *Campus* de Paranaguá, a Profa. Jaqueline Dias *Campus* de Paranavaí.

A CCCV também conta em sua estrutura a Coordenação Geral de Redação, Profa. Adriana Beloti, a Assessoria de Comunicação, a Jornalista Aline Oliveira Silva e os Agentes Universitários Fabiano Krul e Edvan Coan Cauneto, campus de Campo Mourão e, Gisele Maria Ratiguieri, Reitoria, representantes de Sistema e Gerenciamento de Informática.

2 ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do Processo Seletivo de Ingresso - Concurso Vestibular 2019-2020 foram oficialmente iniciados após a publicação do Edital de Abertura n.07/2019, no Diário Oficial do Estado e no site do Vestibular da Unespar.

Todas as ações foram tomadas de acordo com os procedimentos e normas, contidos na Resolução n.047/2018, no Edital Abertura e no Manual do Candidato.

No Edital de Abertura n.07/2019, assim como no Manual do Candidato estão contidos o Período das Inscrições, o Valor da Taxa de Inscrição, os Documentos e Procedimentos exigidos para inscrição do Vestibular, Número de Vagas, procedimentos para Atendimento Especial/Banca Especial, Cronograma das Provas, Características das Provas, Etapas, Conteúdos, Número de Questões, valor de cada Etapa, Pontuação das Provas Vocacionadas, Conhecimentos Gerais, Redação e dos Testes de Habilidades Específicas dos campi Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP), bem como o período da Divulgação dos Resultados e Matrículas dos Aprovados.

EDITAL N. 07/2019 – CCCV

Abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Concurso Vestibular 2019, ingresso 2020, da Universidade Estadual do Paraná.

A Professora Áurea Andrade Viana de Andrade, Coordenadora Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná - CCCV, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e normas relativos ao Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2019, ingresso 2020, da UNESPAR.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições do Concurso Vestibular da UNESPAR 2019, ingresso 2020, devem ser feitas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://vestibular.unespar.edu.br>, no período de **10 de julho de 2019 a 12 de setembro de 2019**, até às 23h59min, e somente serão efetivadas após o pagamento integral da taxa de inscrição, por intermédio do boleto bancário, emitido pelo próprio candidato, até 13 de setembro de 2019.

1.1 Para efetuar a inscrição no Concurso Vestibular 2019, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - Ler o Edital de Abertura do Vestibular, para conhecimento e ciência de todos os termos e normas no processo seletivo;

II - Tomar ciência da íntegra do Manual do Candidato e do Manual do T.H.E (para cursos que exigem Teste de Habilidades Específicas) para conhecer e/ou sanar eventuais dúvidas quanto ao processo seletivo;

III - Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;

IV - Optar por concorrer em Vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal), ou em vagas do respectivo Sistema de Cotas:

a) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas; b) Candidatos pretos e pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas; c) Pessoas com deficiência. Observando-se o disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.2.1.

V - Preencher o Questionário Socioeducacional;

VI - Imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

1.2 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

2 TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular da UNESPAR 2019 é de R\$ 110,00 (cento e dez reais). O candidato deverá preencher *on-line* a inscrição e, na sequência, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13 de setembro de 2019**, nas agências bancárias, casas lotéricas e correios.

3 DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR DA UNESPAR

3.1 Documentos exigidos

3.1.1 O candidato de **nacionalidade brasileira** deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.

3.1.2 O candidato de **nacionalidade estrangeira** deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte.

3.1.3 O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim Policial (original e cópia) com o registro circunstanciado da ocorrência, podendo, nesse caso, ser submetido a outro tipo de identificação, nos termos da lei.

3.2 Procedimentos

Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deve seguir rigorosamente as instruções abaixo:

3.2.1 Preencher a Ficha de Inscrição, pela internet, e seguir rigorosamente as instruções do Manual do Candidato.

3.2.2 Optar por vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal) ou pelo Sistema de Cotas;

3.2.2.1 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas deverá manifestar o interesse **no ato da inscrição** e apresentar a documentação necessária prevista neste Edital;

3.2.3 Optar por uma língua estrangeira Espanhol ou Inglês;

3.2.3.1 Caso a escolha do candidato seja pelo Curso de Letras - Inglês é obrigatória a opção por Língua Inglesa. Caso seja o Curso de Letras Espanhol, é obrigatória a opção por Língua Espanhola.

3.2.4 Optar por um curso, pelo turno e pelo campus de seu interesse.

3.2.5 Indicar o campus da Unespar (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I - Embap e Curitiba II - Fap, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória), em que deseja realizar as provas no dia 17 de novembro.

3.2.6 Responder Questionário Socioeducacional.

3.2.7 Após o preenchimento da Inscrição, imprimir o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.8 Efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), em qualquer Agência Bancária, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária, até 13 de setembro de 2019.

3.3 Outras Informações

3.3.1 As inscrições podem ser efetuadas pelo próprio candidato ou por terceiros, que também assumem a responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, visto que não haverá correção ou alteração de quaisquer dados após a confirmação das informações.

3.3.2 Todos os candidatos ao Concurso Vestibular, 2019 da Unespar, concorrerão as vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal);

3.3.2.1 Os candidatos dos Sistemas de Cotas que não alcançarem a classificação no limite de vagas da Ampla (Concorrência Universal), concorrerão às vagas dos Sistema de Cotas.

3.3.3 Os Manuais para os Candidatos serão disponibilizados apenas no *site* da Unespar, podendo o candidato imprimi-los para melhor acompanhar as exigências do Vestibular.

3.3.3.1 Manual do Candidato, corresponde às orientações para todos os candidatos que farão o Vestibular de 2019;

3.3.3.2 Manual do T.H.E (disponível no site do vestibular), trata das orientações da 2ª fase do Vestibular para os candidatos aos Cursos de:

a) Superior em Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música do *campus* de Curitiba I - Embap

b) Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do *campus* de Curitiba II - FAP.

3.3.4 A inscrição somente será efetivada após o pagamento integral da taxa de inscrição.

3.3.5 O Candidato que efetuar mais de uma inscrição, considerando o item 3.3.4 e ou o item 4 deste Edital, terá considerada a última inscrição realizada.

3.3.6 Não será homologada a inscrição cujo pagamento da taxa não for efetuado, ou efetuado depois do dia 13 de setembro de 2019.

3.3.7 Após o processamento das inscrições, a CCCV disponibilizará, pelo menu do candidato, a confirmação da inscrição em prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recolhimento da taxa.

3.3.8 Candidato que desejar solicitar Nome Social no ato da inscrição deverá observar os procedimentos do item 5 do Manual do Candidato.

3.3.9 A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital no **dia 26 de setembro de 2019**, no site do vestibular, na página da Unespar.

3.3.10 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese nenhuma, haverá devolução dos valores pagos.

3.3.11 A Unespar disponibilizará, nos respectivos *campi*, um microcomputador para os candidatos que não possuem acesso à internet.

3.3.12 A divulgação dos locais de Prova será disponibilizada a partir de **25 de outubro de 2019**.

3.3.13 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão remanejadas entre as vagas de cotas, conforme item 12.3 deste Edital. Não sendo preenchidas, essas vagas irão para a Ampla Concorrência (concorrência Universal).

4 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

4.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

4.2 Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.

4.3 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS – do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data definida do período de Isenção pagamento da taxa de inscrição do Concurso Vestibular.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

4.5 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá:

4.5.1 Preencher a Ficha de Inscrição;

4.5.2 Preencher o Questionário Socioeducacional;

4.5.3 Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site da Unespar - www.unespar.edu.br, no período de **01 a 22 de agosto de 2019**.

4.6 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

4.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

4.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.9 A CCCV, responsável pelo Concurso Vestibular, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.10 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83936/1979.

4.11 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.

4.12 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.13 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.14 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada no site <http://vestibular.unespar.edu.br>, a partir do dia **31 de agosto de 2019**.

4.15 O candidato cujo nome não constar na lista do pedido deferido deverá imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento, procedendo normalmente às demais orientações descritas neste Edital de Abertura, no Manual do Candidato e Manual do THE.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (CONCORRÊNCIA UNIVERSAL) E PARA SISTEMA DE COTAS

5.1 Das vagas oferecidas em cada curso, turno e grau, do Vestibular Unespar 2019, 50% serão destinadas para o Sistema de Cotas e as demais serão destinadas à Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

5.1.1 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas concorrerão às vagas reservadas para esse sistema e às vagas da Concorrência Universal.

5.1.2 Não poderão candidatar-se às vagas reservadas para o Sistema de Cotas, candidatos que já tenham concluído curso de graduação.

5.2 Para o Sistema de Cotas, corresponde à seguinte divisão do total de vagas de cada curso, turno e grau em cada *campus*:

a) 25% das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

b) 20% para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

c) 5% para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

5.3 As vagas reservadas nos termos do item 5.2, linha a, deste edital referem-se, exclusivamente, a candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em escolas públicas; ou tenham obtido certificado

de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3.1 O candidato do sistema de cotas que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, na inscrição deverá assinalar digitalmente termo de declaração em que confirma ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública e no ato da matrícula entregar documento assinado de acordo com modelo estabelecido pela Unespar no Anexo I deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas conforme Manual do Candidato.

5.4 De acordo com a Resolução n. 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se preto ou pardo, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas, o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

5.4.1 Poderão concorrer ao sistema de cotas, candidatos pretos ou pardos conforme descrito no item 5.4 que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

5.4.2 O candidato ao Sistema de Cotas para preto ou pardo que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá na inscrição assinalar digitalmente os termos:

a) o termo de autodeclaração em que confirma sua identidade étnico-racial, preta e ou parda; b) a declaração que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.

5.4.2.1 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os documentos assinados de acordo com os modelos estabelecidos pela Unespar nos Anexos I e II deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas conforme Manual do Candidato.

5.5 Para as vagas reservadas nos termos do item 5.2, linha a e b, deste Edital, não serão aceitos candidatos que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em Escolas Particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, bem como não serão aceitos candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público, incluindo o convênio autorizado pela Res. no 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná ou similares.

5.6 De acordo com a Resolução n. 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, e em conformidade com a Lei no 13.146/15, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. E em conformidade com o Decreto n. 5.296/2004, é considerada:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências

É considerada pessoa com deficiência a pessoa com transtorno do espectro autista, isto é aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

5.7 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu

desempenho no processo de aprendizagem e indivíduos que apresentem distúrbios de aprendizagem e/ou doenças psiquiátricas.

5.8 Na inscrição o candidato a cotas para pessoas com deficiência deverá assinalar digitalmente o termo de autodeclaração e no ato da matrícula deverá entregar a autodeclaração assinada, de acordo com modelo estabelecido pela Unespar no Anexo III deste Edital, juntamente com o laudo médico, modelo Anexo IV deste Edital e as demais documentações exigidas conforme Manual do Candidato.

5.9 Quadro de Vagas

CAMPUS DE APUCARANA							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS			
CURSO	GRAU	TURNO		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Administração	Bac.	M	20	10	05	04	01
	Bac.	N	40	20	10	08	02
Ciência da Computação	Bac.	I	20	10	05	04	01
Ciências Contábeis	Bac.	M	25	12	07	05	01
	Bac.	N	25	12	07	05	01
Ciências Econômicas	Bac.	N	25	12	07	05	01
Letras - Português	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Espanhol	Lic.	N	10	05	03	01	01
Letras - Inglês	Lic.	N	10	05	03	01	01
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	N	20	10	05	04	01
Secretariado Exec. Trilíngue	Bac.	N	25	12	07	05	01
Serviço Social	Bac.	N	25	12	07	05	01
Turismo e Negócios	Bac.	N	25	12	07	05	01
TOTAL DO CAMPUS			310	152	83	60	15
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS			
CURSO	GRAU	TURNO		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02
Ciências Contábeis	Bac.	N	40	20	10	08	02
Ciências Econômicas	Bac.	N	40	20	10	08	02
Engenharia de Produção Agroindustrial	Bac.	I	20	10	05	04	01
Geografia	Lic./Bac.	N	20	10	05	04	01
História	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	25	12	07	05	01
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	M	20	10	05	04	01
	Lic.	N	20	10	05	04	01
Turismo e Meio Ambiente	Bac.	N	25	12	07	05	01
TOTAL DO CAMPUS			290	144	74	58	14
CAMPUS DE CURITIBA I							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS			
CURSO	GRAU	TURNO		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Artes Visuais	Lic.	N	15	07	04	03	01
Artes Visuais	Bac.	T	15	07	04	03	01
	Bac.	N	15	07	04	03	01
Canto	Bac. (THE)	T	20	10	05	04	01

5

Composição e Regência	Bac. (THE)	M/N	15	07	04	03	01
Instrumento	Bac. (THE)	T	50	25	12	10	03
Museologia	Bac.	M	15	07	04	03	01
Música	Lic. (THE)	N	40	20	10	08	02
TOTAL DO CAMPUS			185	90	47	37	11
CAMPUS DE CURITIBA II							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			DIVISAO DAS VAGAS				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Artes Cênicas	Bac. (THE)	T	40	20	10	08	02
Artes Visuais	Lic.	M	15	07	04	03	01
	Lic.	N	15	07	04	03	01
Cinema e Audiovisual (1º semestre)	Bac.	M	15	07	04	03	01
Cinema e Audiovisual (2º semestre)	Bac.	M	15	07	04	03	01
Dança	Lic/Bac. (THE)	M	40	20	10	08	02
Música	Lic. (THE)	T	30	15	07	06	02
Música Popular	Bac. (THE)	T	20	10	05	04	01
Musicoterapia	Bac.	M	15	07	04	03	01
Teatro	Lic.	N	20	10	05	04	01
TOTAL DO CAMPUS			225	110	57	45	13
CAMPUS DE PARANAGUÁ							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			DIVISAO DAS VAGAS				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02
Ciências Biológicas	Bac.	I	20	10	05	04	01
Ciências Biológicas	Lic.	I	20	10	05	04	01
Ciências Contábeis	Bac.	N	25	12	07	05	01
Engenharia de Produção	Bac.	I	20	10	05	04	01
História	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Português	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Inglês	Lic.	N	15	07	04	03	01
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	N	20	10	05	04	01
	Lic.	T	20	10	05	04	01
TOTAL DO CAMPUS			240	119	61	48	12
CAMPUS DE PARANAVAI							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			DIVISAO DAS VAGAS				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02
Ciências Biológicas	Lic.	N	20	10	05	04	01
Ciências Contábeis	Bac.	N	50	25	12	10	03
Direito	Bac.	M	20	10	05	04	01
Educação Física	Lic.	I	25	12	07	05	01
Enfermagem	Bac.	I	20	10	05	04	01
Geografia	Lic.	N	20	10	05	04	01
História	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	20	10	05	04	01

Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	T	20	10	05	04	01
	Lic.	N	15	07	04	03	01
Serviço Social	Bac.	M	25	12	07	05	01
TOTAL DO CAMPUS			315	156	80	63	16
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS			
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Ciências Biológicas	Lic.	N	20	10	05	04	01
Filosofia	Lic.	N	20	10	05	04	01
Geografia	Lic.	N	20	10	05	04	01
História	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Port. e Espanhol	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Port. e Inglês	Lic.	N	20	10	05	04	01
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	T	17	08	05	03	01
	Lic.	N	17	08	05	03	01
Química	Lic.	N	24	12	06	05	01
TOTAL DO CAMPUS			198	98	51	39	10
TOTAL GERAL VESTIBULAR			1763				
DISPOSIÇÃO GERAL DAS VAGAS VESTIBULAR			TOTAL DE VAGAS VESTIBULAR (100%)	DIVISÃO DAS VAGAS			
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
			1763	869	453	350	91
					894		

5.9.1 Dos significados das abreviações

COTA A	Vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA B	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA C	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
Bac.	Bacharelado
Lic.	Licenciatura
THE	Teste de Habilidades Específicas
M	Manhã
T	Tarde
N	Noite
I	Integral
M/N	Dois turnos

5.9.2 Exigem Teste de Habilidades Específicas – (T.H.E) os Cursos de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música, do *campus* de Curitiba I - Embap; e os Cursos de Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do *campus* de Curitiba II - FAP.

5.9.2.1 As orientações para o T.H.E estão no Manual dos Testes de Habilidades Específicas, disponibilizado no site do vestibular.

5.10 De acordo com o calendário acadêmico, aprovado anualmente pelo CEPE, o sábado é considerado dia letivo, para cumprimentos de atividades curriculares dos cursos.

5.11 Todos os cursos são presenciais, entretanto de acordo com a Portaria 1.428/2018 da Unespar, alguns cursos passaram a ofertar disciplinas semipresenciais e disciplinas a distância.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL

6.1. A Banca especial consiste na organização, por parte da instituição promotora do Concurso Vestibular, de condições que garantam a igualdade de oportunidade a todos os candidatos.

6.2. A constituição da Banca especial obedece ao disposto na Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208 que assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V). O **Decreto nº 6.949/09** que Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



todos os níveis. Atendendo aos referidos dispositivos legais serão concedidas condições especiais aos candidatos que:

6.2.1. Apresentarem deficiências em conformidade ao Decreto n.3298/1999 considerando as alterações dadas pela Redação pelo Decreto nº 5.296, de 2004, e necessidades especiais mediante apresentação do atestado médico, conforme as disposições contidas, neste Edital.

6.2.2. Obedecidas rigorosamente as normas do Concurso Vestibular, as pessoas com deficiência e necessidades especiais serão atendidas conforme a especificidade de cada caso.

a) Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência e necessidades especiais, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico, terão a duração das provas ampliada em uma hora.

b) O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais consistirá, conforme o caso, em:

I. leitor-transcritor para o deficiente visual;

II. intérprete de Libras;

III. locais térreos para acesso facilitado;

IV. provas ampliadas.

6.3. Os interessados no atendimento especial deverão: Assinalar na Ficha de Inscrição do Vestibular o tipo de necessidade especial, como:

a) Deficiências : Física/ Neuromotora; Auditiva, Visual, Intelectual/ Mental; Múltipla Deficiência, Transtorno do Espectro Autista;

b) Transtornos do Desenvolvimento: Dislexia; Síndromes de Tourett; Síndrome do Pânico e; Síndrome Borderline.

6.3.1 Encaminhar o laudo para Comissão Central de Concurso Vestibular, até o dia 30 de setembro de 2019.

6.3.2. O Atestado médico deverá estar assinado por um médico especialista na área relativa à deficiência ou necessidade especial, contendo a descrição clínica detalhada com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência ou necessidade especial. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;

6.3.3. Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

6.3.4. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

6.3.5. Atestado de Funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

6.3.6. O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e protocolar na Divisão de Protocolo do *campus* de Campo Mourão ou encaminhar via Sedex, à Comissão Central de Concurso Vestibular – CCCV da Unespar, até o dia 30 de setembro de 2019, observando os procedimentos a seguir:

6.3.6.1. O envio da solicitação por meio de correspondência SEDEX, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Coordenação Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular no endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro – Campo Mourão, CEP 87303-100.

6.4. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos, neste Edital.

6.5. Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, após análise dos documentos enviados, a CCCV/Unespar divulgará a lista e o tipo de atendimento, por meio do endereço da Unespar resposta até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular.

6.6. O candidato com deficiência participará do Concurso Vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição, bem como, no que diz respeito ao

conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas, observando o item 6.2.2 e à nota mínima exigida.

6.7 Os mesmos critérios serão adotados e analisados para os Testes de Habilidades Específicas dos campi Curitiba I e II.

6.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

7 PROVAS

A entrada dos candidatos em sala de provas é autorizada às 12h até o horário de fechamento dos portões, às 13h, mediante apresentação de documento de identificação original, com foto (especificado no item 3.1). Em hipótese alguma, será permitida a entrada em sala de provas sem esse documento. Para realização das Provas, não serão aceitos os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento. Encerrada a entrada às 13h, e os procedimentos de identificação, a resolução das provas inicia-se às 13h30min.

Para realização das Provas o candidato deverá portar caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa e de corpo transparente.

As Provas serão divididas em: PROVA OBJETIVA DE MULTIPLAS ESCOLHAS E REDAÇÃO

7.1 Cronograma das Provas

DATA	PROVAS	HORÁRIO			
		ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
17/11/2019	Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação	12h	13h	13h30min	19h

7.2 Características das Provas

7.2.1 As provas do Concurso Vestibular visam a avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente. Elas serão realizadas no mesmo dia, ou seja, no dia **17 de novembro de 2019**.

7.2.2 Para os Cursos que exigem Teste de Habilidades Específicas – (T.H.E), dos campi Curitiba I e Curitiba II, será realizada segunda fase de Provas **entre os dias 12 a 14 de dezembro de 2019**, conforme Calendário do Concurso Vestibular 2019, no Manual do Candidato.

7.2.3 A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA é composta de 60 questões, envolvendo conteúdos do Ensino Médio, nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias que inclui química, física, biologia, energia e preservação ambiental; Ciências Humanas e suas Tecnologias que inclui história, sociologia, geografia, e filosofia; Linguagens e Códigos que inclui português, literatura, artes, educação física e línguas (inglês e espanhol) e; Matemática e suas Tecnologias, todos os candidatos farão a mesma prova, observado o estabelecido no item 3.2.3.1 deste Edital.

7.2.4 A **PROVA DE REDAÇÃO** objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

7.2.5. As redações serão avaliadas a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando:

- aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s);
- atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta;
- uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

7.2.6 Os gêneros discursivos que poderão ser solicitados são: Campanha Comunitária, Carta do Leitor, Carta de Solicitação, Comentário Crítico, Notícia, Relato, Resposta Interpretativo-Argumentativa, Resumo, Texto Instrucional, Artigo de Opinião, e-mail.

7.2.7 Será **eliminado** do Concurso Vestibular o candidato cuja redação: a) apresentar identificação do candidato; b) texto escrito a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de **azul** ou **preta**; c) fugir ao tema proposto; d) não respeitar o limite mínimo e máximo de linhas estabelecido na proposta; e) a redação que for ilegível.

7.2.8 Direito de uso das redações

a) As produções textuais dos candidatos são de propriedade da Unespar, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

b) Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

7.2.10 A duração estabelecida para realização das provas é o tempo total de que o candidato dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões (incluindo a Redação) e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

7.2.11 Os conteúdos programáticos do presente Concurso Vestibular estão discriminados no Manual do Candidato.

7.2.12 Com exceção da prova de redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões objetivas de múltipla escolha.

7.2.13 O candidato só poderá sair da sala uma hora após o início da prova.

7.3 Etapas, Conteúdos, número de Questões, valor da Etapa

PROVAS	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – P1	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15	Peso 7.	5 horas e 30 minutos
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	15		
	Linguagens e Códigos	15		
	Matemática e suas Tecnologias	15		
	Total de Questões	60		
REDAÇÃO – P2	Redação	-	Peso 3.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			1.000 Pontos	

7.3.1 Pontuação

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO:

P1: 16,67 x número de questões corretas

Obs. Cada questão vale 16,67 pontos

(P1: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 60 questões)

P2: 100 x nota da Redação

Obs. A nota da Redação será de 0 a 10 pontos

A pontuação final é calculada por: $MF = \frac{P1 \times 7 + P2 \times 3}{10}$ (*Média Ponderada*)

Sendo MF a Pontuação Final.

7.3.1.1 Todas Questões terão apenas uma resposta correta.

7.3.1.2 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

7.3.1.3 O candidato que preencher mais de uma alternativa em uma questão, esta questão será anulada.

7.3.1.4 As provas de redação poderão ser utilizadas pela Comissão de Vestibular/ou docentes da instituição para pesquisas científicas, ficando assegurado o anonimato dos candidatos.

8. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS CAMPUS CURITIBA I - EMBAP E CURITIBA II - FAP

O Teste de Habilidades Específicas será realizado para os candidatos aos cursos de: Superior de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música, do campus de Curitiba I - Embap, os Cursos de Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do campus de Curitiba II - FAP.

8.1 O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média.

8.2. As Provas de Habilidades Específicas são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso, de cada *campus*. Nestes testes, as questões e atividades são diversificadas e adequadas à sua natureza, a critério dos correspondentes Colegiados de Curso.

8.2.1 Os candidatos aprovados na 1ª Fase do Vestibular, conforme o limite de aprovação serão avaliadas por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados para o T.H.E.

8.2.2 A classificação dos candidatos para a 2ª Fase – Habilidades Específicas, até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso, ressalvados os casos de empate para a última vaga disponível, o que ensejará a classificação de todos os candidatos assim empatados.

8.2.3 Os conteúdos programáticos e critérios exigidos nesses testes constam no Manual dos Testes de Habilidades Específicas.

8.2.4 Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso, descritos no programa.

8.2.5 Os candidatos inscritos nestes cursos devem acompanhar, no site oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados da 1ª fase deste processo, conforme calendário do vestibular, a partir dos resultados, atentando para as datas de realização dos testes da 2ª fase – Habilidades Específicas – T.H.E.

8.2.6 Os candidatos classificados nos termos do item anterior convocados a comparecer aos Testes de Habilidades Específicas, nos respectivos *campi*, conforme estabelece os editais próprios, publicados no site da Unespar.

8.2.7 A apresentação do documento de identidade (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o ingresso do candidato no local da prova.

8.2.8 Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do candidato, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente.

8.2.9 O candidato só poderá realizar cada prova no local, dia e hora estabelecidos previamente. Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

8.2.10 No dia, hora e local da realização de cada prova, só podem estar presentes os candidatos convocados para se submeter à prova correspondente.

8.2.11 Para o local de prova, o candidato deve levar o material solicitado, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada curso e de cada *campus*.

8.2.12 Ao terminar a prova, o candidato só deve ausentar-se do local após assinar a lista de presença.

8.2.13 Será eliminado nesta 2ª Fase o candidato que:

- Estiver ausente do local das provas, no dia e horário determinados para comparecimento;
- Comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro candidato ou com qualquer pessoa fora da sala de prova, por qualquer meio ou expediente, sobre qualquer assunto, atribuindo-se zero ponto à prova em questão;
- Não devolver, entregar em branco ou não adequadamente preenchida, de modo a impossibilitar a leitura visual, a Folha de Respostas de qualquer prova, sendo-lhe atribuído zero ponto;
- Obtiver a média inferior a 5,0 no escore bruto do Teste de Habilidades Específicas.

e) O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

8.2.14 A classificação é obtida pela soma dos pontos na primeira 1ª fase, com peso de 6 e com peso de 4 o Teste de Habilidades Específicas.

8.3 Outras Informações dos Testes de Habilidades Específicas - T.H.E

8.3.1 Identificação

A identificação do candidato será rigorosa e exigível a qualquer momento. O candidato deverá estar em posse do documento de identidade no local da prova.

8.3.2 Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

8.3.3 Pontualidade ao horário das provas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada.

8.3.4 Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Comissão Central de Concurso Vestibular.

8.3.5 Comparecimento

É automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer em uma das etapas do Teste de Habilidades Específicas

8.4 Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas:

8.4.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (NPF) serão considerados a pontuação obtida nas provas de 1ª fase (Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação) estabelecendo como sigla, Nota da Prova Geral (NPG), com **Peso 6** e a Nota do Teste de Habilidades Específicas (NPE) convertida à escala de zero a mil, com **Peso de 4**.

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DO T.H.E:

P1= NPG, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NPE X 100 (onde NPE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: $PF = \frac{P1 \times 6 + P2 \times 4}{10}$ (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um candidato que obteve uma pontuação de 500 pontos (NPG) e obteve pontuação NPE=5,0. Assim, P1 = 500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

8.4.2 Desempate: na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

- maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;
- maior idade.

8.4.3. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos candidatos, bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

8.4.4 Os Programas dos Testes de Habilidades Específicas, dos Cursos do Campus Curitiba I – Embap e dos Cursos do Campus Curitiba II – FAP e outras informações estão detalhados no Manual do T.H.E, disponível no site do Vestibular.

9 PROCESSO ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas de todos os cursos pelos seguintes critérios:

O processo classificatório será realizado em separado para cada curso, turno e local de oferta.

9.1 Será eliminado do Concurso Vestibular:

- o candidato que obtiver pontuação zero na etapa da prova de redação;
- obtiver pontuação zero na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- não comparecer no dia das provas;
- usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;
- forem flagrados portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação (ainda que desligado), na sala, ou ao serem acompanhados para se dirigir às instalações sanitárias ou para atendimento médico;
- atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades;
- não atender às normas estabelecidas para a edição do Concurso Vestibular correspondente, descritas neste Edital, no Manual do Candidato, Manual do T.H.E e demais Regulamentações dos Conselhos Superiores da Unespar.

9.2 Desempate

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e campus, far-se-á o desempate, para fins de classificação os seguintes critérios:

- Maior pontuação no conjunto de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



b) Maior pontuação na prova de redação;

c) Maior idade.

10. GABARITOS DE RESPOSTAS

10.1 A CCCV divulgará o gabarito das provas objetivas, no dia **22 de novembro de 2019**, através do endereço <http://vestibular.unespar.edu.br>. Caberá pedido de análise à CCCV do gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, desde que devidamente justificado pelo candidato e encaminhado à Coordenação Geral da CCCV, até um dia útil após a divulgação do resultado.

10.2 O candidato deverá se identificar com número da inscrição e documento de identidade e encaminhar a solicitação via e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

10.3 O pedido de reconsideração é analisado pelos professores elaboradores da respectiva prova e, caso ocorra erro na formulação da questão, a mesma será anulada, atribuindo-se a pontuação daquela questão para todos os candidatos que compareceram à prova respectiva.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado do Concurso Vestibular da Unespar 2019, ingresso em 2020, respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

11.2 As relações dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas em ordem alfabética, por *campus* e curso, e por modalidades, conforme:

a) Lista dos classificados na modalidade de Ampla Concorrência;

b) Lista dos classificados das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

c) Lista dos classificados das vagas dos candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

d) Lista dos classificados das vagas das pessoas com deficiência.

As listas de classificação por modalidades e a lista da classificação geral serão expostas ao público pelo site <http://www.unespar.edu.br> e em lugar próprio, nos *campi* da Unespar, no dia **06 de janeiro de 2020, às 9h**.

11.3 O candidato terá acesso ao detalhamento do seu desempenho, por meio do Edital de Classificação Geral, disponibilizados pela internet no endereço <http://www.unespar.edu.br>.

11.4 A Unespar não enviará correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

11.5 A CCCV não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

12. MATRÍCULA DOS APROVADOS

12.1 Serão convocados para registro acadêmico e matrícula, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório, em cada modalidade de oferta, respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e *campus* e pelas modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas.

12.2 O candidato classificado será convocado para o curso ao qual concorreu, dentro do limite de vagas em primeira chamada ou que, em virtude da não realização da matrícula de outro(s) classificado(s), seja convocado como remanescente em chamadas complementares, obedecendo aos prazos e normas previstos neste Edital de Abertura, no Manual do Candidato, nos Editais próprios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nas disposições do Regimento Geral da Unespar e nas Resoluções dos Conselhos Superiores da Unespar.

12.2 São convocados, pela ordem, candidatos remanescentes, de acordo com o número de vagas ociosas, mantendo-se o critério da ordem de classificação das modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas, conforme as disposições deste Edital.

12.3 Caso haja vagas destinadas ao Sistema de Cotas não preenchidas, elas serão remanejadas conforme:

a) Vaga remanescente de cotas de pessoa deficiente será remanejada para cotas de pretos e pardos;

b) Vaga remanescente de cotas de pretos e pardos será remanejada para cotas de pessoas deficientes;

c) Em caso de sobras de vagas dos itens a e b, elas serão destinadas às cotas para candidatos que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas havendo remanescentes, serão destinadas à Concorrência Universal.

12.4 Se as vagas ofertadas em processo seletivo, pelas modalidades: Ampla Concorrência e Sistema de Cotas, não forem preenchidas por não existir candidatos classificados em número suficiente para ocupá-las a Unespar pode utilizar outras formas de seleção previstas em editais ou regulamento próprio.

12.5 As chamadas complementares são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e são efetivadas pelas Secretarias Acadêmicas, observando-se o que se encontra estabelecido neste Manual e em editais.

12.6 As matrículas serão efetuadas junto à Secretaria Acadêmica dos Campi da Unespar, nos endereços, telefones e e-mails, constando nos editais de convocação de candidatos publicados pela PROGRAD.

12.7 O candidato classificado no limite de vagas, para um curso de graduação da Unespar que estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, deve optar entre o curso que está matriculado e o Curso da Unespar, não podendo permanecer com situação acadêmica ativa em ambos.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 O resultado do processo seletivo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

14.2 Em hipótese alguma, há revisão do resultado obtido pelo candidato nas provas do processo seletivo de ingresso, próprio e unificado, incluído o Teste de Habilidades Específicas.

14.3 Após entregar a versão definitiva da Prova de Redação e a folha de respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso às mesmas.

14.4 Só caberá recurso nos casos de infringência às disposições deste Edital, ou do Manual do Candidato e Manual do T.H.E. O recurso é interposto perante a CCCV no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do Concurso Vestibular.

14.5 Recebido o recurso, a CCCV o remete à análise da Procuradoria Jurídica da Unespar, acompanhado de Parecer.

14.6 A Procuradoria Jurídica da Unespar deve decidir a respeito do recurso no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data do protocolo inicial.

14.7 Informações, recursos, protocolizações, organização e toda tramitação do vestibular 2019, ficarão concentrados junto à Coordenação Central da CCCV, em espaço físico situado no *campus* de Campo Mourão.

14.8 A Comissão Central de Concurso Vestibular da Unespar não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos e/ou documentos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.9 Encerrado o prazo final para registro e matrícula, as folhas de respostas e de redações são encaminhadas para a reciclagem.

14.10 Os casos omissos no Regulamento do Concurso Vestibular aprovado pelo CEPE, neste Edital e no Manual do Candidato serão resolvidos pela CCCV ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

Publique-se e cumpra-se
Campo Mourão, 10 de julho de 2019

Professora Áurea Andrade Viana de Andrade,
COORDENADORA GERAL CCCV
PORTARIA N.º 660/2019 - REITORIA/UNESPAR

Anexo I – Edital n.07/2019 – CCCV/Unespar

**Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em
Escola Pública**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº. _____ e RG nº. _____, candidato aprovado no curso de graduação _____, do campus de _____ da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e de ensejar o cancelamento do registro acadêmico na Universidade Estadual do Paraná, ter cursado o Ensino Médio completamente em escola da rede pública.

_____ de _____ de 2019.
Local e Data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal em caso de candidato menor de 18 anos.

Anexo II – Edital n.07/2019 – CCCV/Unespar

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e RG n.º _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas e pardas que cursaram ensino médio integralmente em escolas públicas, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou _____ (preto ou pardo).

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução n.º 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se preto ou pardo, o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro. Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____, de _____ de 2019.
Local e Data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal em caso de candidato menor de 18 anos.

*O Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo III – Edital n.07/2019 – CCCV/Unespar

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e RG n.º _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas com deficiência, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou pessoa com deficiência: Física () / Auditiva () / Visual () / Mental ou Intelectual () / Múltipla () / Transtorno do Espectro Autista () .

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 3º. da Resolução n.º 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se pessoa com deficiência aquela que assim se declare e se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004 e pela Lei n. 13.146/2015 em seu artigo 2º. e, em conformidade com a Lei 12.764/2012, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada Pessoa com Deficiência.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____ de _____ de 2019.
Local e Data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal em caso de candidato menor de 18 anos.

A Lei no 13.146/15, considera Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O Decreto n. 5.296/2004, considera a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. A Lei 12.764/2012 é considera Pessoa com Deficiência a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo IV – Edital n.07/2019 – CCCV/Unespar

LAUDO MÉDICO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

Nome do candidato: _____
Cédula de Identidade–RG n. _____ CPF n. _____
Curso: _____ campus: _____

Nome do Médico: _____
Especialidade: _____ CRM: _____

Lauda Médico (Restrito ao Médico)

Declaro para os devidos fins e a pedido do candidato interessado em ingressar em Curso de Graduação ofertado pela Universidade Estadual do Paraná por meio de reserva de vagas para pessoas com deficiência, que o requerente apresenta a deficiência abaixo assinalada:

() Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____
Provável causa da Deficiência: _____
Descrição Clínica da Deficiência Física e das funções prejudicadas: _____

() Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____
Provável causa da Deficiência: _____
Descrição do Resultado de Audiometria: _____

Nome do Profissional _____ N. de Registro profissional _____
Data de realização da audiometria: ____/____/____.

() Deficiência Visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____
Provável causa da Deficiência: _____
Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:
Olho direito _____ Olho esquerdo _____
Descrição do Resultado de Campimetria: _____

18

Nome do Profissional _____ N. de Registro profissional _____
Data de realização da Campimetria: ____/____/____.

() Deficiência Mental / Intelectual- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência _____

A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não

Descrição clínica detalhada da deficiência intelectual e funções prejudicadas:

() Transtorno do Espectro Autista - caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da deficiência _____

A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não

Descrição clínica detalhada do Transtorno do Espectro Autista e funções prejudicadas:

() Múltipla Deficiência - associação de duas ou mais deficiências.

No caso de Múltipla Deficiência, o profissional responsável pelo Laudo Médico deverá preencher os campos relativos às deficiências associadas que caracterizam a múltipla deficiência.

Possíveis limitações e/ou restrições decorrentes da deficiência apresentada pelo candidato (Física, Auditiva, Visual, Mental / Intelectual, Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla Deficiência) na área acadêmica:

Assinatura do Médico: _____

Carimbo com nome e CRM do Médico

Local e data: _____, ____ de _____ de 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

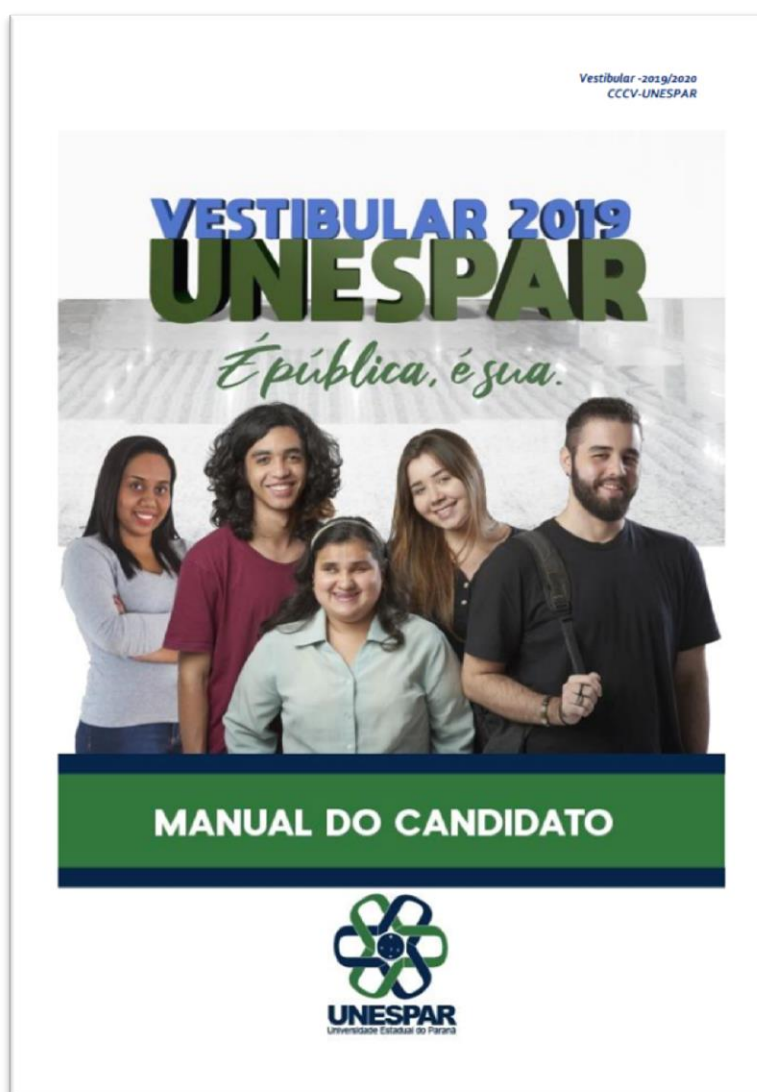
Eu, _____, autorizo o registro do diagnóstico, CID-10: _____ - _____, neste presente atestado médico.

Assinatura do Candidato (ou responsável legal se menor de 18 anos)

Local e data: _____, ____ de _____ de 2019.

1. CAMPANHA E DIVULGAÇÃO

A ideia central da campanha era trabalhar a imagem da Universidade enquanto um bem público e gratuito, sendo protagonizada, como de costume, por estudantes da própria instituição. Desta forma, definiu-se o slogan “Unespar, é pública, é sua, é nossa.” como ponto de partida para a criação da campanha. Para o ensaio fotográfico, foram selecionados inicialmente estudantes, com o auxílio da Diretoria de Assuntos Estudantis, dos campi de Curitiba I/FAP, Curitiba II/Embap, União da Vitória e Paranaguá. Para garantir a representatividade da diversidade étnica/racial, foi incluída posteriormente uma estudante do campus de Campo Mourão.



Após a definição das diretrizes da campanha, foram efetuados os trâmites para contratação do serviço de sessão fotográfica, realizada em Curitiba, com todos os estudantes de uma única vez. Depois, foi iniciado o processo de criação gráfica das peças com acompanhamento e orientações da Assessoria de Comunicação: Cartazes; Flyer geral; Banner Site; Capa Facebook; Imagens para instagram e facebook; Manual do Candidato. Banners Lona e Flyer de cada curso.

1.1 PEÇAS ELETRÔNICAS

As peças gráficas, além de impressas, também foram utilizadas nas versões digitais. No entanto, em função da demanda e especificidades das diferentes plataformas de divulgação a

assessoria de comunicação ainda criou algumas peças especiais como: Peças para Facebook; Roteiros de spot para rádio e Captação de imagens, produção e edição de vídeos.

1.2 SOLICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Para viabilizar a campanha, foram solicitadas junto à PRAF as autorizações para contratação do serviço de sessão de fotos e contratação da agência do Estado. O primeiro serviço solicitado foi a contratação da sessão de fotos, no valor de R\$800,00, executado pelo Estúdio Clicketz. O orçamento inicial da parte de divulgação da campanha era R\$35 mil, destinados a contratação da agência de publicidade que atende ao governo do estado. Com os trâmites da contratação finalizados, foi produzido pela Assessoria um Plano de Mídia indicando, para a agência contratada, as mídias e rádios que deveriam ser utilizadas na campanha. Durante a campanha, foi ainda autorizado pela PRAF um aditivo de R\$ 8 mil para contratação da Mídia Plan (via agência do estado), empresa que veicula publicidade dentro dos ônibus e terminais de transporte público de Curitiba. Essa forma de mídia, utilizada pela primeira vez pela Unespar, visou substituir a contratação de rádios visto o alto valor cobrado por estas na região de Curitiba.

1.3 DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO

Cada campus recebeu cartazes, flyers e banners em lona que foram divididos e distribuídos igualmente entre todos para a divulgação do vestibular. Em definição conjunta com a coordenação geral da CCCV, orientou-se as coordenações locais para divulgação e distribuição de materiais do vestibular junto aos colégios públicos dos municípios sede. Além

disso, todo o material digital foi disponibilizado para as coordenações locais e responsáveis pela atualização dos sites e redes sociais dos campi.

A partir da reunião de definição das datas do vestibular foram produzidas mais de 10 notícias que estão no site da universidade, as quais foram compartilhadas no Facebook e redes sociais da universidade, publicadas nos sites dos campi e reproduzidas pela imprensa, pela Agência Estadual de Notícias (AEN) e pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Por meio do contato da Comunicação com a imprensa, conseguiu-se a divulgação (gratuita) em diversos jornais como Diário do Noroeste, G1 e Folha de Londrina (ANEXO VI), além de participação em programas de TV e rádios locais da coordenadora da CCCV, Aurea Vianna. A divulgação nas rádios foi feita com Spot do vestibular de 30 segundos, veiculado, no mínimo, entre 3 a 5 vezes ao dia até prazo máximo da divulgação é 12 de setembro, último dia das inscrições do vestibular.

Além das notícias, as peças gráficas especiais produzidas foram compartilhadas e impulsionadas nas redes sociais como Facebook, Twitter, WhatsApp, Instagram e também Google Ads, gerando visibilidade para o vestibular e para a marca Unespar. Ao todo, foram 8 impulsionamentos no facebook e instagram, sendo 1 vídeo e 7 postagens diversas, que tiveram um alcance de aproximadamente 300 mil pessoas, com mais de 3 mil cliques com direcionamento para o site. O detalhamento dos impulsionamentos pode ser visto na tabela a seguir.

Grupos De Anúncios	Detalhamento Por Anúncio		Detalhamento Por Plataforma		Detalhamento Por Posicionamento	
ANÚNCIO	VERBA UTILIZADA	IMPRESSÕES	CPM	ALCANCE	CLIQUE NO LINK	CUSTO POR CLIQUE NO LINK
Post 1 - Tráfego	R\$ 1.356.20	310.455	R\$ 4.37	83.888	2.078	R\$ 0.65
Post 2 - Tráfego	R\$ 1.068.45	193.964	R\$ 5.51	91.520	536	R\$ 1.99
Post 1 - Tráfego	R\$ 941.35	203.086	R\$ 4.64	98.976	474	R\$ 1.99
Carrossel - Tráfego	R\$ 504.57	107.016	R\$ 4.71	35.192	677	R\$ 0.75
Post 2 - Tráfego	R\$ 149.04	38.496	R\$ 3.87	19.300	207	R\$ 0.72
Total	R\$ 4.019.61	853.027	R\$ 4.71	197.120	3.972	R\$ 1.01
ANÚNCIO	VERBA UTILIZADA	IMPRESSÕES	CPM	ALCANCE	ENVOLVIMENTOS COM O POST	CUSTO POR ENVOLVIMENTO
Video - Envolvimento	R\$ 980.35	205.738	R\$ 4.77	94.656	55.555	R\$ 0.02
Total	R\$ 980.35	205.738	R\$ 4.77	94.656	55.555	R\$ 0.02

1.4 ATENDIMENTOS

O atendimento para esclarecimento de dúvidas dos candidatos também é uma tarefa executada pela Assessoria de Comunicação. O serviço foi realizado por meio da página oficial da Unespar no Facebook, do perfil no Twitter, Instagram, email, telefone e também pelo celular pessoal que, normalmente, acompanha a divulgação das notícias da instituição. Entre as principais dúvidas dos candidatos estão questões relacionadas às inscrições no vestibular estão as normas dos Editais e as normas para isenção. Outro ponto detectado nas redes sociais se deu em relação ao valor da inscrição, sendo que alguns comentários demonstraram insatisfação com o preço ou até mesmo insuficiência financeira para o pagamento da taxa.

1.5 DESCRIÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos institucionais relacionados à divulgação do vestibular totalizaram R\$42.800,00 brutoS, sendo divididos da seguinte ordem (subtraindo-se o valor de serviço cobrado pela Agência do Estado): R\$ 4.850,00 para impulsionamentos no Facebook e Instagram; R\$ 14.065,00 para anúncios no Google Ads; R\$14.108,23 para as Rádios; e R\$ 7.828,00 para o Mídia Plan.

TABELA DE CUSTOS

VESTIBULAR 2019	
MATERIAL	VALOR TOTAL
MÍDIA PLAN	R\$7.828,00
MÍDIAS DIGITAIS - FACEBOOK, INSTAGRAM e GOOGLE ADS (IMPULSIONAMENTO)	R\$18.915,00
RÁDIOS	R\$ 14.108,23
SESSÃO DE FOTOS	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 41.651,23

Foram confeccionadas várias peças, dentre as quais o Flyers do Vestibular e dos cursos.



VESTIBULAR 2019
UNESPAR
É pública, é sua.

INSCREVA-SE:
VESTIBULAR.UNESPAR.EDU.BR

INSCRIÇÕES 10/07 a 12/09 de 2019	PROVAS 17 de novembro	HAB. ESPECÍFICAS 12 a 14 de dezembro	68 CURSOS de Graduação	PÚBLICA, GRATUITA, DE QUALIDADE
1763 VAGAS TOTAIS PELO VESTIBULAR	869 para ampla concorrência 894 para cotas	894 VAGAS PARA COTAS	1506 VAGAS PELO SISU	

Nota deabilidade: República e abrigados para os candidatos que possuem as vagas dos cursos de Artes Cênicas, Banca, Música, Música Popular, Superior de Ciências, Superior de Instrumentos e Superior de Composição Regrada dos cursos de Curitiba, Londrina e Cascavel (7/2019)

ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: BACHARELADO
TURNO: MATUTINO E NOTURNO
DURAÇÃO: 4 ANOS
NÚMERO DE VAGAS: 120 VAGAS
(40 mat. e 80 not.)

DESCRIÇÃO DO CURSO:


O curso de Administração forma profissionais dotados de uma visão sistêmica dos principais enfoques necessários para a gestão das organizações e tem por meta buscar o sucesso das empresas, oferecendo ao egresso o conhecimento dos principais métodos e instrumentos que possibilitem os melhores resultados na gestão financeira, de mercado, de pessoas e clientes, entre outros. Atualmente possui grande parte de seus professores com titulação de Mestres ou Doutores e ainda profissionais do mercado com vasta experiência na docência. O principal diferencial do curso é a alta capacidade de empregabilidade, aliado a uma formação multidisciplinar que envolve

conhecimentos necessários para a gestão de negócios contemporâneos, contando atualmente com o conceito 4 no ENADE.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO GRADUADO:

Os administradores podem trabalhar como técnicos de funções administrativas ou como gerentes/executivos em empresas com fins lucrativos, instituições privadas sem fins lucrativos e instituições governamentais. Como empreendedores, os administradores podem gerir seus próprios negócios, como indústrias, comércios ou atividades de prestação de serviços, ou podem atuar como consultores especializados em assuntos relacionados à administração organizacional. Nesse con-

junto, podemos imaginar que as principais funções serão definir diretrizes e valores organizacionais, desenvolver estratégias e planos organizacionais, definir indicadores de desempenho e acompanhar resultados, otimizar o desempenho das pessoas e sua satisfação, comandar processos organizacionais principais ou de apoio, promover avaliação e melhoria contínuas.



2. SISTEMAS DE COTAS

O Sistema de Cotas da Unespar abrange três Categorias: a) Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública; b) Cotas para Pretos e Pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública; c) Cotas para pessoa com Deficiência. Para esta Edição do vestibular foram oferecidas 894 vagas para sistema de cotas, assim distribuídas: a) Escola Pública:453;b) Pretos e Pardos: 350 e; c) Deficientes:91.

Foram inscritos pelo Sistema de Cotas 2.978 candidatos. Para Cota de Escola Pública foram inscritos 2.289 candidatos, para Cotas Pretos e Pardos foram inscritos 661 candidatos e; para Cotas Deficientes foram inscritos 28 candidatos.

3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Unespar isentou do valor total da taxa de inscrição os candidatos que estavam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS.

Para solicitar isenção a Comissão liberou no site entre os dias 01 a 22 de agosto para realização dos pedidos.

No dia 31 de agosto de 2019, a Coordenação Geral do Vestibular publicou o Edital de homologação das Isenções. Para o Processo Seletivo recebemos 1472 solicitações dos quais 668 foram isentos.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular foram realizadas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico do vestibular, no período de 10 de julho a 12 de setembro de 2019. O valor da taxa de inscrição foi de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Conforme o item anterior todos os candidatos com carência comprovada pelo CadÚnico obtiveram isenção total da taxa de inscrição.

O Concurso teve 5.403 candidatos, dos quais 668 isentos da taxa de inscrição.

Para que estes candidatos melhor acompanhassem as exigências do Processo, foi disponibilizado no *site* da Unespar o Manual do Candidato.

Ao efetivar a inscrição todos os candidatos preencheram o Questionário Socioeducacional que serviu para subsidiar a universidade sobre o perfil dos seus candidatos.

5. APLICAÇÃO DAS PROVAS

A CCCV manteve o tempo de um dia para a resolução das provas de Redação, Conhecimentos Gerais e Vocacionadas. A manutenção se dá em razão dos candidatos terem aprovado o vestibular em um dia. Para os vestibulandos é uma inovação, pois nas edições anteriores as provas eram realizadas em dois dias. Os candidatos responderam 60 questões, da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Redação em um período de 4h30.

No dia 17 de novembro, foram aplicadas as provas do vestibular da Unespar. A lista com o endereço e os locais onde os candidatos deveriam comparecer para a realização das provas foi disponibilizada no endereço eletrônico www.vestibular.unespar.edu.br.

Nesta edição mantivemos a unificação do campus de Curitiba I (Embap) e campus de Curitiba II (Fap), para realização das provas no espaço Bagozzi. A coordenação geral acompanhou o processo.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL

Para este processo seletivo objetivamos 27 pedidos de atendimento especial, dos quais 14 necessitavam de Banca especial. Para selecionar os critérios de atendimento aos candidatos e banca especial, foi solicitada a parceria do CEDEH para analisar os laudos médicos. Após a realização das provas constituímos uma banca com professor pedagogo, especializado na área de atendimento especial e professores de banca de redação. Os critérios foram os contidos no edital/manual, porém com um olhar que favoreça a acessibilidade da diversidade humana na Unespar.

Salientamos que, na Unespar a forma de avaliação avançou com a parceria do CEDEH, porém é preciso avançar ainda mais.

7. BANCA DE REDAÇÃO

As Bancas de Redações foram constituídas por professores dos cursos de Letras da Unespar e por professores da Língua Portuguesa que atuam na Rede Pública Estadual. Foram realizadas correções na Central em Campo Mourão, Apucarana e Paranaguá.

Para as correções as bancas consideraram a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

A proposta entre os gêneros discursivos para este processo seletivo foi de elaboração de um texto Interpretativo-Argumentativa sobre a Violência,

Essa naturalização da violência é algo recente na história social do país ou tem relação com a própria constituição econômica, política e social do povo brasileiro?

Para responder à pergunta, parta da interpretação dos textos de apoio e mobilize seus conhecimentos e informações a respeito do tema para sustentar argumentativamente sua resposta. Evite copiar trechos dos textos de apoio.

Texto I:

Fragmentos do artigo *Por que e por quem Ágatha morreu?*, de Luis Fernando Vianna, publicado na Revista Época, em 22/9/19:

"[...] Ágatha Vitória Sales Félix era negra e, de acordo com relatos de moradores, foi baleada pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na noite da sexta-feira 20, no Complexo do Alemão, região de favelas onde morava, na Zona Norte. Estava numa Kombi ao lado da mãe. Morreu na madrugada de sábado.

[...]

A escravidão, terminada no Brasil em 1888 depois de todos os outros países da América Latina, nunca foi devidamente tratada e enfrentada, perpetuando-se em forma de racismo e exclusão social. Neste país, carne negra e vida pobre como as de Ágatha valem menos.

A morte é banal por aqui. Em nenhum lugar se mata tanto quanto no Brasil: 57.341 homicídios em 2018; 65.602 em 2017. Também em números absolutos, nenhuma polícia mata mais do que a do Rio: 1.249 registros (oficiais) entre janeiro e agosto deste ano, 16% a mais do que os 1.075 no mesmo período de 2018. E nenhuma polícia morre mais: 89 em 2018; 104 em 2017. [...]"

Disponível em: <https://epoca.globo.com/rio/artigo-por-que-por-quem-agatha-morreu-23966486?utm_source=Whatsapp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar>. Acesso em: 25 set. 2019.

Texto II:



As bancas de redações avaliaram a partir de critérios estabelecidos no Manual do Candidato:

a) aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s); b) atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta; c) uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

Foram constituídas 8.704 Bancas de Redação para a primeira fase do vestibular, dos quais 64 candidatos foram eliminados do Concurso Vestibular 2019/2020. Foram eliminados os candidatos cuja redação apresentou: identificação de candidato; texto escrito a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de azul ou preta; fugiu ao tema proposto; não respeitou o limite mínimo e máximo de linhas estabelecido na proposta; e as redações ilegíveis.

8. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - T.H.E

Entre os dias 12 a 14 de dezembro de 2019, aconteceu o T.H.E no campus de Curitiba I (Embap) e no campus de Curitiba II (FAP).

Os cursos superiores de Canto, Composição e Regência, Instrumento e licenciatura em Música são os cursos do campus de Curitiba I que exigiam o THE. Todos os candidatos classificados para a segunda fase tiveram aprovação na 1ª fase, que incluía Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Redação. Salientamos que em razão dos Sistema de Cotas, foram construídas bancas especiais para dar atendimento aos candidatos Deficientes.

9. RESULTADO GERAL E CHAMADAS

A divulgação do resultado do Concurso Vestibular 2019 ingresso em 2020 respeitou rigorosamente a data que tornou publico no dia 06 de janeiro de 2020, às 9h, e pelo site <http://www.unespar.edu.br>.

Foram disponibilizados cinco listas, por campus e por curso: Aprovados em Primeira Chamada, Listagem Ampla Concorrência, Listagem de Candidatos que tenham cursado Integralmente o Ensino Médio em Escolas Publicas, Listagem de Candidatos Pretos e Pardos que tenham usado integralmente o Ensino Médio em Escolas Publicas, Listagem de Candidatos com Deficiência que Concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, publico ou privado.

10. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2019/2020 EM NÚMEROS

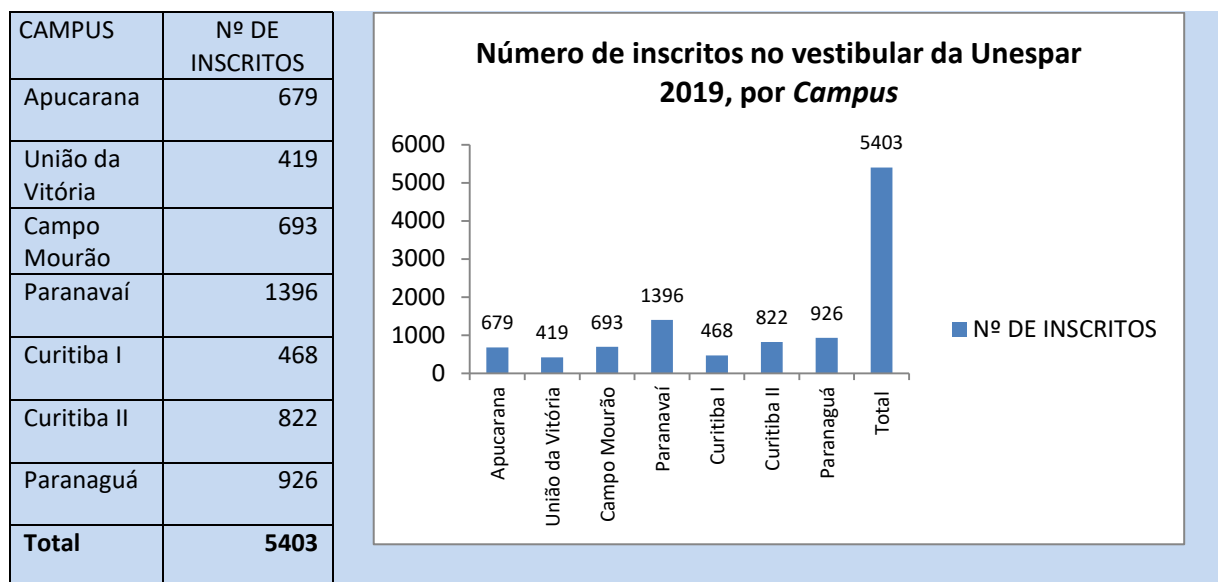
Nessa sessão do Relatório, consta os números obtidos no processo seletivo de ingresso, Concurso Vestibular 2019, ingresso 2020. Esses dados foram extraídos do sistema durante o período das inscrições e do resultado final do processo.

TABELA N. 1 - NÚMEROS DE CANDIDATOS/VAGAS – 2019-2020

Número de candidatos	5403
Número de vagas ofertadas	2192
Relação candidato vaga/total - Unespar	2,46

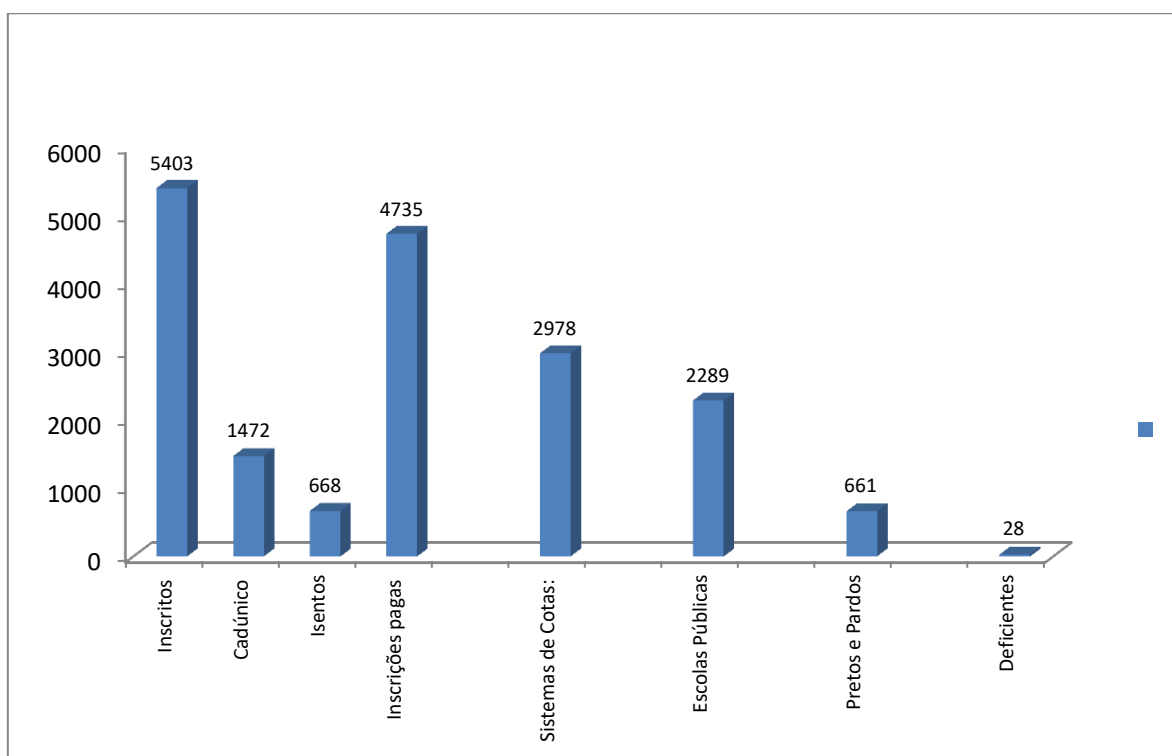
Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.2 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CAMPUS – 2019-2020



Fonte: CCCV, 2019-2020

GRÁFICO N.1 - NÚMERO DE INSCRITOS, DE ISENÇÃO DA TAXA, DE INSCRIÇÕES PAGAS, NUMERO DE COTAS - 2019-2020



Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.3 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DE ISENÇÃO, POR CAMPUS

Campus	Nº de inscritos	Isetos	Isetos em %
Apucarana	679	91	13,40
União da Vitória	419	36	8,59
Campo Mourão	693	115	16,59
Paranavaí	1396	216	15,47
Curitiba I	468	29	6,20
Curitiba II	822	57	6,93
Paranaguá	926	124	13,39
TOTAL	5403	668	12,36

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 4 – NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS, COTAS POR CAMPUS

Campus	Nº de Cotistas	Escola Pública	Pretos e Pardos	Deficientes
Apucarana	410	335	75	0
União da Vitória	236	208	27	1
Campo Mourão	443	330	106	7
Paranavaí	813	554	252	7
Curitiba I	188	164	22	2
Curitiba II	367	291	70	6
Paranaguá	520	407	109	4
TOTAL	2977	2289	661	27

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.5 - NÚMERO DE INTENSÕES, DE INSCRITOS, DE COTISTAS, DE CLASSIFICADOS, DE AUSENTES E DE ELIMINADOS – 2019-2020

Descrição	Número
Número de intenções	11.628
Número de inscritos	5.403
Numero de isentos	668
Número de ausentes	1057
Número de classificados	4138
Número de eliminados ¹	1265
Numero de Cotista	2978

¹ São os ausentes, os reprovados nas Provas e os reprovados no T.H.E

Número de aprovados para 1ª Chamada	1914
Número de Vagas ociosas no Vestibular	302

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.6 - NÚMERO DE INSCRITOS, DE CANDIDATOS AUSENTES E PERCENTUAL, POR CAMPUS

CAMPUS	Nº de inscritos	Ausentes	Ausentes em %
Apucarana	679	134	19,73
Campo Mourão	693	130	18,75
Curitiba I	468	120	25,64
Curitiba II	822	187	22,74
Paranaguá	926	167	18,03
Paranavaí	1396	244	17,47
União da Vitória	419	75	17,89
TOTAL	5403	1057	19,56

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.7 - CURSOS MAIS PROCURADOS, INSCRITOS 2019-2020

Class.	Cursos, turno e campus	Inscrito
1º	Direito / Manhã / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	360
2º	Administração / Bacharelado / Noite / Paranaguá	293
3º	Cinema e Vídeo / Bacharelado / Curitiba II	283
4º	Enfermagem / Integral / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	229
5º	Ciências Contábeis / Bacharelado / Noite / Paranavaí	205

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.8 CURSOS MENOS PROCURADOS - INSCRITOS 2019/2020

Class.	Cursos, turno e campus	Vagas	Inscrito	Classificado
1º	Secretariado Executivo Trilíngue / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	9	7
2º	Ciências Biológicas / Integral / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	20	11	8
3º	Turismo e Meio Ambiente / Noite / Bacharelado / Campo Mourão	25	15	11
4º	Letras Português/Espanhol / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	20	13	12
5º	Engenharia de Produção Agroindustrial / Integral / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	20	15	12

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.9 - CURSOS MAIS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA - 2019/2020

Class	Cursos, turno e campus	Concorrência
1º	Direito / Manhã / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	24
2º	Enfermagem / Integral / Bacharelado / Paranavaí	15,27
3º	Cinema e Vídeo / Manhã / Bacharelado / Curitiba II	12,86
4º	Administração / Noite / Bacharelado / Paranaguá	9,77
5º	Pedagogia / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	9,64

Fonte: CCCV, 2019-2020

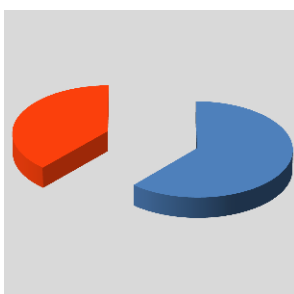
TABELA N.10 - CURSOS MENOS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA -2019-2020

Class	Cursos, turno e campus	Concorrência
1º	Secretariado Executivo Trilíngue / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	0,5
2º	Ciências Biológicas / Integral / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	0,73
3º	Turismo e Meio Ambiente / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	0,83
4º	Letras Português/Espanhol / Noite / Licenciatura / União da Vitória	0,87
5º	Letras / Espanhol / Noite / Licenciatura / Apucarana	1

Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 01 - CANDIDATOS INSCRITOS POR SEXO - 2019-2020

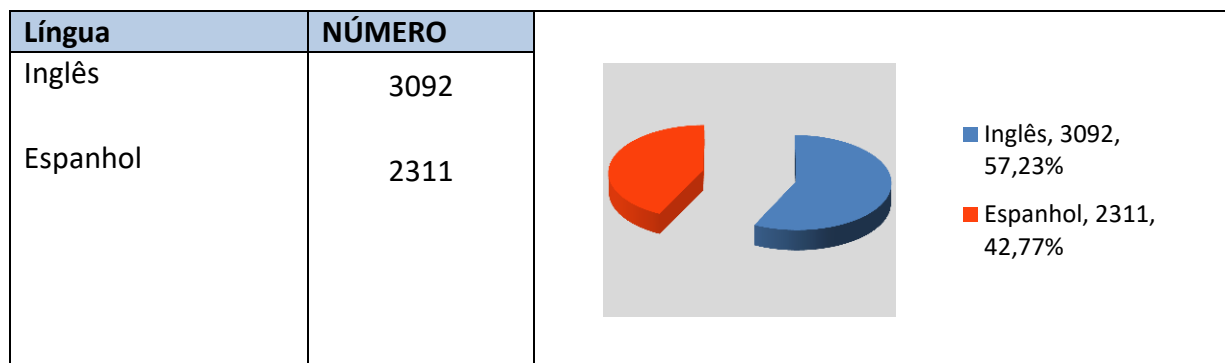
SEXO	NÚMERO
Feminino	3319
Masculino	2084



- Feminino, 3319, 61,43%
- Masculino, 2084, 38,57%

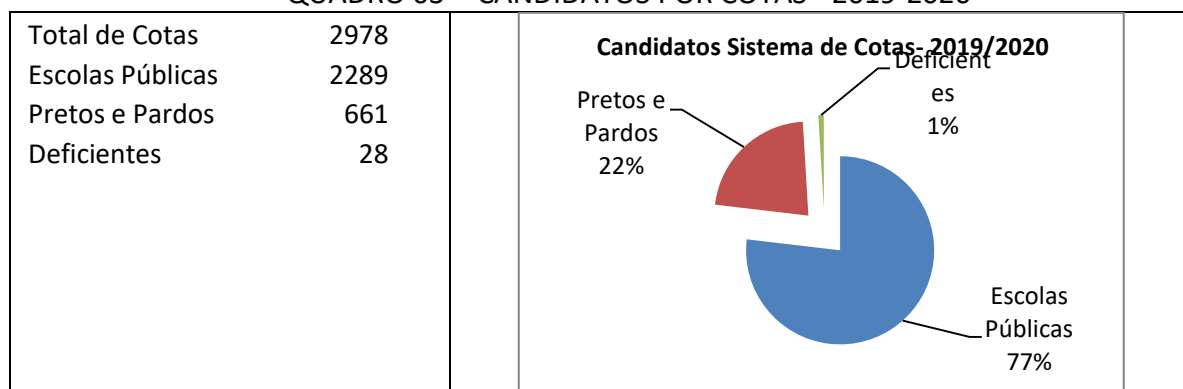
Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 02 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - 2019-2020



Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 03 - CANDIDATOS POR COTAS - 2019-2020



Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 04- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - CIDADES DE PROCEDÊNCIA DOS CANDIDATOS - 2019-2020

POSIÇÃO	CIDADE	UF	QUANTIDADE	%
1	PARANAGUA	PR	759	14,05
2	CURITIBA	PR	728	13,47
3	PARANAVAI	PR	660	12,22
4	APUCARANA	PR	393	7,27
5	CAMPO MOURÃO	PR	360	6,66
6	UNIÃO DA VITÓRIA	PR	173	3,20
7	PORTO UNIÃO	SC	89	1,65
8	NOVA ESPERANÇA	PR	85	1,57
9	ARAPONGAS	PR	65	1,20
10	ALTO PARANÁ	PR	62	1,15
11	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	55	1,02
12	TERRA RICA	PR	52	0,96
13	COLOMBO	PR	45	0,83
14	PONTAL DO PARANÁ	PR	44	0,81
15	MATINHOS	PR	43	0,80

16	JANDAIA DO SUL	PR	42	0,78
17	PEABIRU	PR	40	0,74
18	MORRETES	PR	38	0,70
19	NOVA LONDRINA	PR	38	0,70
20	LOANDA	PR	36	0,67
21	PARAÍSO DO NORTE	PR	35	0,65
22	ANTONINA	PR	33	0,61
23	CRUZ MACHADO	PR	30	0,56
24	ARARUNA	PR	29	0,54
25	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PR	28	0,52
26	TAMBOARA	PR	28	0,52
27	ARAUCÁRIA	PR	27	0,50
28	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PR	27	0,50
29	AMAPORÃ	PR	26	0,48
30	PINHAIS	PR	26	0,48
31	GUAIRAÇÁ	PR	24	0,44
32	TERRA BOA	PR	24	0,44
33	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR	23	0,43
34	GOIOERE	PR	22	0,41
35	CALIFÓRNIA	PR	21	0,39
36	CAMPO LARGO	PR	21	0,39
37	LONDRINA	PR	21	0,39
38	SÃO MATEUS DO SUL	PR	21	0,39
39	MAMBORÊ	PR	20	0,37
40	FAROL	PR	19	0,35
41	CANOINHAS	SC	18	0,33
42	PLANALTIMA DO PARANÁ	PR	18	0,33
43	PONTA GROSSA	PR	17	0,31
44	CIDADE GAUCHA	PR	16	0,30
45	FAXINAL	PR	16	0,30
46	LUIZIANA	PR	16	0,30
47	PARANACITY	PR	16	0,30
48	PIRAQUARA	PR	16	0,30
49	MANDAGUARI	PR	15	0,28
50	MARILÂNDIA DO SUL	PR	15	0,28

Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 05 - CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR DOS ESTADOS BRASILEIROS - -2019-2020

ESTADO	INSCRITOS
PARANÁ	5079
SANTA CATARINA	186
SÃO PAULO	87
MATO GROSSO DO SUL	9
RIO GRANDE DO SUL	7
PARÁ	5
PERNAMBUCO	4

BAHIA	3
MINAS GERAIS	3
RIO DE JANEIRO	3
AMAZONAS	2
MATO GROSSO	2
PARAIBA	2
PIAUI	2
RONDÔNIA	2
SERGIPE	2
AMAPÁ	1
ESPIRITO SANTO	1
GOIÁS	1
RIO GRANDE DO NORTE	1
TOCANTINS	1

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 11 - PROVAS REALIZADAS EM OUTROS CAMPI – 2019-2020

Campus	Candidatos
Apucarana	25
Campo Mourão	40
Curitiba	20
Paranaguá	19
Paranavaí	7
União da Vitória	10

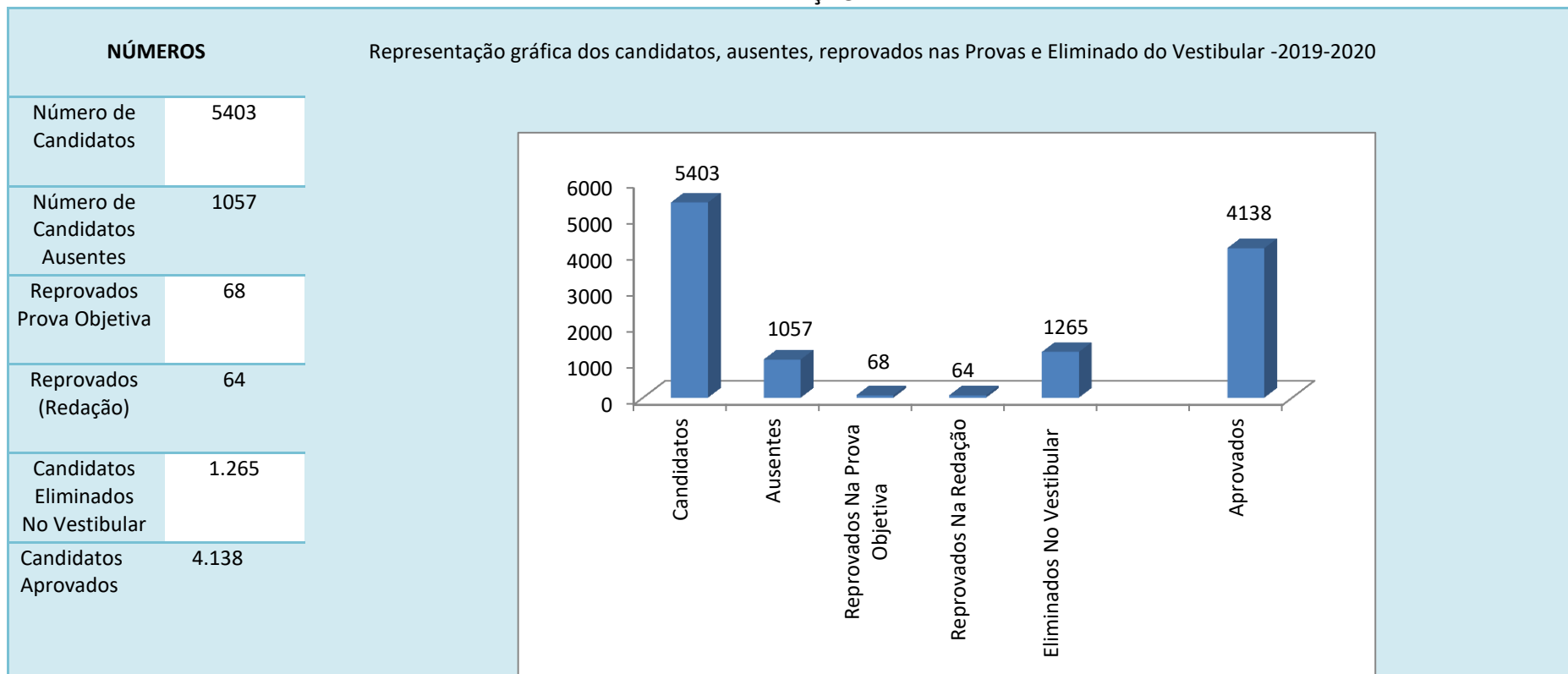
Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 12 - BANCA ESPECIAL/ATENDIMENTO ESPECIAL E APROVADOS - 2019-2020

Campus	Atendimento especial	Banca Especial	Ausente	Aprovados/Classificado Banca Especial
Apucarana	1	1	1	0
Campo mourão	5	3		
Curitiba I	3	1		
Curitiba II	7	5		
Paranaguá	5	1		
Paranavaí	6	3		
União da Vitória	0	0		
Total	27	14		

Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO N.6 - NÚMERO DE CANDIDATOS, APROVADOS, REPROVADOS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS, VOCACIONADAS E REDAÇÃO



Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 13 - VAGAS OCIOSAS NO VESTIBULAR DE 2019-2020

CURSO	VAGAS OFERTADAS	APROVADOS	VAGAS OCIOSAS
Administração / Manhã / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	12	13
Administração / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	50	99	0
Ciências Econômicas / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	30	37	0
Ciências Contábeis / Manhã / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	30	24	8
Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	30	107	0
Ciências da Computação / Integral / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	29	0
Letras / Português / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	25	21	4
Letras Espanhol / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	11	6	7
Letras Inglês / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	11	28	0
Matemática / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	25	23	2
Pedagogia / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	25	81	0
Secretariado Executivo Trilíngue / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	30	7	25
Serviço Social / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	30	41	0
Turismo e Negócios / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	30	19	13
Administração / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	50	164	0
Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	50	115	0
Ciências Econômicas / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	50	36	14
Engenharia de Produção Agroindustrial / Integral / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	25	12	13
Geografia / Noite / Licenciatura / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	25	20	5
História / Noite / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	25	54	0
Letras (Português - Inglês) / Noite / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	30	41	0
Matemática / Noite / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	25	19	6
Pedagogia / Noite / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	25	60	0
Pedagogia / Manhã / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	25	28	0
Turismo e Meio Ambiente / Noite / Bacharelado /	30	11	21

Campo Mourão (Fecilcam)			
Artes Visuais / Noite / Licenciatura / Curitiba I (Embap)	19	27	0
Música / Noite / Licenciatura / Curitiba I (Embap)	50	38	12
Canto / Tarde / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	25	9	16
Instrumento / Tarde / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	64	32	30
Composição e Regência / Manhã/Noite / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	19	18	1
Artes Visuais / Tarde / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	19	58	0
Artes Visuais / Noite / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	19	66	0
Museologia / Manhã / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	19	34	0
Artes Cênicas / Tarde / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	50	59	0
Artes Visuais / Manhã / Licenciatura / Curitiba II (Fap)	19	51	0
Artes Visuais / Noite / Licenciatura / Curitiba II (Fap)	19	43	0
Cinema e Audiovisual / Manhã / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	38	210	0
Dança / Manhã / Bacharelado e Licenciatura / Curitiba II (Fap)	50	53	0
Música / Tarde / Licenciatura / Curitiba II (Fap)	39	20	17
Música Popular / Tarde / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	25	20	5
Musicoterapia / Manhã / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	19	42	0
Teatro / Noite / Licenciatura / Curitiba II (Fap)	25	46	0
Administração / Noite / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	50	236	0
Ciências Biológicas / Integral / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	25	27	0
Ciências Biológicas / Integral / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	25	8	17
Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	30	116	0
História / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	25	56	0
Letras Inglês / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	19	26	0
Letras Português / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	25	24	1
Matemática / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	25	14	11
Pedagogia / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	25	103	0
Pedagogia / Tarde / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	25	50	0
Engenharia de Produção / Integral / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	25	88	0
Administração / Noite / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	50	121	0
Ciências Biológicas / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	25	56	0
Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	64	168	0
Educação Física / Integral / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	30	71	0
Enfermagem / Integral / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	25	198	0
Geografia / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	25	11	14
História / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	25	31	0
Letras Português / Inglês / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	25	37	0

Matemática / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	25	24	1
Pedagogia / Tarde / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	25	17	8
Pedagogia / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	19	84	0
Serviço Social / Manhã / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	30	31	1
Direito / Manhã / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	25	287	0
Ciências Biológicas / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	25	47	0
Filosofia / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	25	17	8
Geografia / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	25	15	10
História / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	25	41	0
Letras Português/Espanhol / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	25	12	13
Letras Português/Inglês / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	25	46	0
Matemática / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	25	35	0
Pedagogia / Tarde / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	20	33	0
Pedagogia / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	20	64	0
Química / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	30	24	6

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 14 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM APUCARANA – 2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Apucarana	Administração	Manhã	Bacharelado	25	17	5	13
Apucarana	Administração	Noite	Bacharelado	50	138	36	0
Apucarana	Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado	30	50	12	0
Apucarana	Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado	30	30	5	8
Apucarana	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	30	131	22	0
Apucarana	Ciências da Computação	Integral	Bacharelado	25	36	7	0
Apucarana	Letras / Português	Noite	Licenciatura	25	27	4	4
Apucarana	Letras Espanhol	Noite	Licenciatura	11	7	1	7
Apucarana	Letras Inglês	Noite	Licenciatura	11	31	3	0
Apucarana	Matemática	Noite	Licenciatura	25	25	2	2
Apucarana	Pedagogia	Noite	Licenciatura	25	100	18	0
Apucarana	Secretariado Executivo Trilíngue	Noite	Bacharelado	30	9	2	25
Apucarana	Serviço Social	Noite	Bacharelado	30	51	9	0
Apucarana	Turismo e Negócios	Noite	Bacharelado	30	27	8	13
TOTAL				377	679	134	72

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 15 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CAMPO MOURÃO -2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Campo Mourão	Administração	Noite	Bacharelado	50	191	27	0
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	50	152	35	0
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado	50	48	12	14
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Integral	Bacharelado	25	15	3	13
Campo Mourão	Geografia	Noite	Licenciatura / Bacharelado	25	23	3	5
Campo Mourão	História	Noite	Licenciatura	25	62	8	0
Campo Mourão	Letras (Português - Inglês)	Noite	Licenciatura	30	47	6	0
Campo Mourão	Matemática	Noite	Licenciatura	25	23	4	6
Campo Mourão	Pedagogia	Noite	Licenciatura	25	78	17	0
Campo Mourão	Pedagogia	Manhã	Licenciatura	25	39	11	0
Campo Mourão	Turismo e Meio Ambiente	Noite	Bacharelado	30	15	4	21
TOTAL				360	693	130	59

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 16 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA I (Embap) -2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Noite	Licenciatura	19	33	6	0
Curitiba I (Embap)	Música	Noite	Licenciatura	50	81	17	12
Curitiba I (Embap)	Canto	Tarde	Bacharelado	25	26	8	16
Curitiba I (Embap)	Instrumento	Tarde	Bacharelado	64	76	22	30
Curitiba I (Embap)	Composição e Regência	Manhã/Noite	Bacharelado	19	39	12	1
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Tarde	Bacharelado	19	77	19	0
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Noite	Bacharelado	19	85	19	0
Curitiba I (Embap)	Museologia	Manhã	Bacharelado	19	51	17	0
TOTAL				234	468	120	59

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 17 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA II (FAP) -2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quant. Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Curitiba II (Fap)	Artes Cênicas	Tarde	Bacharelado	50	120	30	0
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Manhã	Licenciatura	19	59	8	0
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Noite	Licenciatura	19	50	6	0
Curitiba II (Fap)	Cinema e Audiovisual	Manhã	Bacharelado	38	283	69	0
Curitiba II (Fap)	Dança	Manhã	Bacharelado e Licenciatura	50	116	29	0
Curitiba II (Fap)	Música	Tarde	Licenciatura	39	33	9	17
Curitiba II (Fap)	Música Popular	Tarde	Bacharelado	25	45	10	5
Curitiba II (Fap)	Musicoterapia	Manhã	Bacharelado	19	58	14	0
Curitiba II (Fap)	Teatro	Noite	Licenciatura	25	58	12	0
TOTAL				284	822	187	22

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 18 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAGUÁ-2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Paranaguá	Administração	Noite	Bacharelado	50	293	52	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	25	34	7	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Integral	Licenciatura	25	11	3	17
Paranaguá	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	30	146	26	0
Paranaguá	História	Noite	Licenciatura	25	75	18	0
Paranaguá	Letras Inglês	Noite	Licenciatura	19	30	4	0
Paranaguá	Letras Português	Noite	Licenciatura	25	30	6	1
Paranaguá	Matemática	Noite	Licenciatura	25	24	10	11
Paranaguá	Pedagogia	Noite	Licenciatura	25	123	20	0
Paranaguá	Pedagogia	Tarde	Licenciatura	25	59	9	0
Paranaguá	Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado	25	101	12	0
TOTAL				299	926	167	29

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 19 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAÍ

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Paranavaí	Administração	Noite	Bacharelado	50	155	32	0
Paranavaí	Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	25	71	13	0
Paranavaí	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	64	205	35	0
Paranavaí	Educação Física	Integral	Licenciatura	30	81	9	0
Paranavaí	Enfermagem	Integral	Bacharelado	25	229	30	0
Paranavaí	Geografia	Noite	Licenciatura	25	15	4	14
Paranavaí	História	Noite	Licenciatura	25	40	9	0
Paranavaí	Letras Português / Inglês	Noite	Licenciatura	25	46	9	0
Paranavaí	Matemática	Noite	Licenciatura	25	26	2	1
Paranavaí	Pedagogia	Tarde	Licenciatura	25	22	4	8
Paranavaí	Pedagogia	Noite	Licenciatura	19	106	19	0
Paranavaí	Serviço Social	Manhã	Bacharelado	30	40	9	1
Paranavaí	Direito	Manhã	Bacharelado	25	360	69	0
TOTAL				393	1396	244	24

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 20 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM UNIÃO DA VITÓRIA

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
União da Vitória	Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	25	63	12	0
União da Vitória	Filosofia	Noite	Licenciatura	25	18	1	8
União da Vitória	Geografia	Noite	Licenciatura	25	18	3	10
União da Vitória	História	Noite	Licenciatura	25	51	10	0
União da Vitória	Letras Português/Espanhol	Noite	Licenciatura	25	13	1	13
União da Vitória	Letras Português/Inglês	Noite	Licenciatura	25	54	8	0
União da Vitória	Matemática	Noite	Licenciatura	25	45	7	0
União da Vitória	Pedagogia	Tarde	Licenciatura	20	40	6	0
União da Vitória	Pedagogia	Noite	Licenciatura	20	90	24	0
União da Vitória	Química	Noite	Licenciatura	30	27	3	6
TOTAL				245	419	75	37

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 21 - DESEMPENHO DOS CURSOS, CANDIDATOS VAGAS, INSCRITOS NOS VESTIBULARES, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014			2015			2016			2017			2018			2019		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA
APUCARANA	Administração	Manhã	Bach	25	24	1,04	16	51	3,19	20	30	1,50	20	51	2,55	20	29	1,45	25	17	1,13
	Administração	Noite	Bach	93	24	3,88	32	172	5,38	40	173	4,33	40	160	4	40	166	4,15	50	138	4,6
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	24	20	1,20	20	47	2,35	25	56	2,24	25	40	1,6	25	22	0,88	30	50	2,78
	Ciências Contábeis	Manhã	Bach	17	20	0,85	20	27	1,35	25	39	1,56	25	45	1,8	25	159	6,36	30	30	1,67
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	113	20	5,65	20	183	9,15	25	182	7,28	25	194	7,76	20	32	1,6	30	131	7,28
	Ciências da Computação	Integral	Bach	21	16	1,31	16	61	3,81	20	45	2,25	20	44	2,2	25	52	2,08	25	36	2,4
	Letras / Português	Noite	Licenc	14	16	0,88	16	36	2,25	20	55	2,75	20	27	1,35	20	39	1,95	25	27	1,8
	Letras Espanhol	Noite	Licenc	3	8	0,38	8	2	0,25	10	5	0,50	10	4	0,4	10	09	09	11	7	1
	Letras Inglês	Noite	Licenc	11	8	1,38	8	27	3,38	10	25	2,50	10	35	3,5	10	28	2,8	11	31	4,43
	Matemática	Noite	Licenc	36	20	1,80	20	56	2,80	25	71	2,84	25	55	2,2	25	40	1,6	25	25	1,67
	Pedagogia	Noite	Licenc	66	16	4,13	16	124	7,75	19	138	7,26	20	132	6,6	20	106	5,3	25	100	6,67
	Secretariado Executivo Trilíngue	Noite	Bach	6	20	0,30	20	19	0,95	25	10	0,40	25	24	0,96	25	13	0,52	30	9	0,5
	Serviço Social	Noite	Bach	42	20	2,10	20	108	5,40	25	83	3,32	25	85	3,4	25	61	2,44	30	51	2,83
	Turismo	Noite	Bach	6	20	0,30	20	25	1,25	25	24	0,96	25	29	1,16	25	30	1,2	30	27	1,5
C.MOU RÃO	Administração	Noite	Bach	207	40	5,18	40	262	6,55	40	221	5,53	40	225	5,63	40	241	6,03	50	191	6,37
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	166	40	4,15	40	192	4,80	40	175	4,38	40	167	4,18	40	161	4,03	50	152	5,07
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	65	40	1,63	40	59	1,48	40	62	1,55	40	51	1,28	40	60	1,5	50	48	1,6

	Eng. Produção Agroindustrial	Integral	Bach	42	20	2,10	20	56	2,80	20	66	3,30	20	41	2,05	20	35	1,75	25	15	1
	Geografia	Noite	Licenc	41	20	2,05	20	38	1,90	20	36	1,80	20	26	1,3	20	41	2,05	25	23	1,53
	História	Noite	Licenc	72	20	3,60	20	86	4,30	20	118	5,90	20	72	3,6	20	76	3,8	25	62	4,13
	Letras / Inglês	Noite	Licenc	56	25	2,24	25	42	1,68	25	71	2,84	25	44	1,76	25	33	1,32	30	47	2,61
	Matemática	Noite	Licenc	54	20	2,70	20	57	2,85	20	54	2,70	20	36	1,8	20	40	2	25	23	1,53
	Pedagogia	Noite	Licenc	99	20	4,95	20	116	5,80	20	120	6,00	20	116	5,8	20	116	5,8	25	78	5,2
	Pedagogia	Manhã	Licenc	43	20	2,15	20	48	2,40	20	40	2,00	20	47	2,35	20	33	1,65	25	39	2,6
	Turismo e Meio Ambiente	Noite	Bach	31	25	1,24	25	31	1,24	25	25	1,00	25	20	0,8	25	31	1,24	30	15	0,83
CURITIBA I - EMBAP	Artes Visuais	Noite	Licenc	95	15	6,33	15	106	7,07	15	107	7,13	15	70	4,67	15	60	4	19	33	3
	Música	Noite	Licenc	106	40	2,65	40	105	2,63	40	109	2,73	40	103	2,58	40	88	2,2	50	81	2,7
	Superior de Canto	Tarde	Bach	19	20	0,95	20	16	0,80	20	23	1,15	20	25	1,25	20	16	0,8	25	26	1,73
	Sup. de Instrum.	Tarde	Bach	50	50	1,00	50	55	1,10	50	63	1,26	50	55	1,1	50	57	1,14	64	76	2
	Sup. de Composição e Regência	Noite	Bach	48	15	3,20	15	46	3,07	15	50	3,33	15	41	2,73	15	47	3,13	19	39	3,55
	Artes Visuais	Tarde	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	63	4,2	19	77	7
	Artes Visuais	Noite	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	91	6,07	19	85	7,73
	Sup. de Escultura	Manhã	Bach	20	12	1,67	12	32	2,67	12	22	1,83	13	10	0,77	-	-	-	-	-	-
	Superior de Gravura	Noite	Bach	81	30	2,70	15	53	3,53	15	58	3,87	15	57	3,8	-	-	-	-	-	-
	Superior de Pintura	Tarde	Bach	54	30	1,80	15	46	3,07	15	50	3,33	15	44	2,93	-	-	-	-	-	-
	Museologia	Manhã	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	107	2,65	19	51	4,64
CURITIBA II-FAP	Artes Cênicas	Tarde	Bach	167	40	4,18	40	188	4,70	40	222	5,55	40	159	3,98	40	157	3,93	50	120	4
	Artes Visuais	Manhã	Licenc	96	15	6,40	15	143	9,53	15	110	7,33	15	88	5,87	15	72	4,8	19	59	5,36
	Artes Visuais	Noite	Licenc	93	15	6,20	15	109	7,27	15	82	5,47	15	67	4,47	15	91	6,07	19	50	4,55
	Cinema e Audiovisual	Tarde	Bach	344	30	11,47	30	530	17,67	30	572	19,07	30	468	15,6	30	398	13,27	38	283	12,86
	Dança	Manhã	Bach/ Licenc	137	40	3,43	40	173	4,33	40	168	4,20	40	130	3,25	40	139	3,48	50	116	3,87
	Música	Tarde	Licenc	79	30	2,63	30	83	2,77	30	67	2,23	30	47	1,57	30	62	2,07	39	33	1,43
	Música Popular	Tarde	Bach	68	20	3,40	20	82	4,10	20	60	3,00	20	49	2,45	20	58	2,9	25	45	3

	Musicoterapia	Manhã	Bach	54	15	3,60	15	60	4,00	15	60	4,00	15	61	4,07	15	55	3,67	19	58	5,27
	Teatro	Noite	Licenc	88	20	4,40	20	103	5,15	20	84	4,20	20	70	3,5	20	64	3,2	25	58	3,87
PARANAGUÁ	Administração	Noite	Bach	511	50	10,22	40	439	10,98	40	443	11,08	40	426	10,65	40	413	10,33	50	293	9,77
	Ciências Biológicas	Integral	Bach	83	20	4,15	20	70	3,50	20	84	4,20	20	65	3,25	20	75	3,75	25	34	2,27
	Ciências Biológicas	Integral	Licenc	31	20	1,55	20	27	1,35	20	32	1,60	20	35	1,75	20	37	3,85	25	11	0,73
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	191	25	7,64	25	206	8,24	25	233	9,32	25	221	8,84	25	193	7,72	30	146	8,11
	História	Noite	Licenc	129	25	5,16	20	124	6,20	20	119	5,95	20	87	4,35	20	85	4,25	25	75	5
	Letras Port./Inglês	Noite	Licenc	64	25	2,56	20	70	3,50	20	57	2,85	20	72	3,6	15	55	3,67	19	30	2,73
	Letras Português	Noite	Licenc	55	25	2,20	20	41	2,05	20	52	2,60	20	47	2,35	20	32	1,6	25	30	2
	Matemática	Noite	Licenc	44	20	2,20	20	58	2,90	20	48	2,40	20	40	2	20	40	2	25	24	1,6
	Pedagogia	Noite	Licenc	145	25	5,80	20	179	8,95	20	202	10,10	20	157	7,85	20	188	9,4	25	123	8,2
	Pedagogia	Tarde	Licenc	78	25	3,12	20	63	3,15	20	68	3,40	20	77	3,85	20	98	4,9	25	59	3,93
Engenharia de Prod.	Integral	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	230	5,75	25	101	6,73
PARANAÍ	Administração	Manhã	Bach	47	30	1,57	20	60	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Administração	Noite	Bach	238	30	7,93	40	232	5,80	40	229	5,73	40	220	5,5	4,0	176	4,4	50	155	5,17
	Ciências Biológicas	Noite	Licenc	87	20	4,35	20	103	5,15	20	104	5,20	20	84	4,2	2,0	63	3,15	25	71	4,73
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	252	50	5,04	50	259	5,18	50	250	5,00	50	233	4,66	5,0	228	4,56	64	205	5,39
	Educação Física	Integral	Licenc	116	25	4,64	25	133	5,32	25	131	5,24	25	86	3,44	2,5	58	2,32	30	81	4,5
	Enfermagem	Integral	Bach	142	20	7,10	20	220	11,00	20	230	11,50	20	234	11,7	2,0	237	11,85	25	229	15,27
	Geografia	Noite	Licenc	42	20	2,10	20	35	1,75	20	44	2,20	20	30	1,5	2,0	30	1,5	25	15	1
	História	Noite	Licenc	67	20	3,35	20	88	4,40	20	87	4,35	20	81	4,05	2,0	59	2,95	25	40	2,67
	Letras Port. / Inglês	Noite	Licenc	44	20	2,20	20	48	2,40	20	48	2,40	20	52	2,6	2,0	43	2,15	25	46	3,07
	Matemática	Noite	Licenc	46	20	2,30	20	42	2,10	20	62	3,10	20	48	2,4	2,0	36	1,8	25	26	1,73
	Pedagogia	Tarde	Licenc	27	15	1,80	15	27	1,80	15	40	2,67	15	26	1,73	1,5	37	2,47	25	22	1,47
	Pedagogia	Noite	Licenc	110	15	7,33	15	149	9,93	15	129	8,60	15	113	7,53	1,5	113	7,53	19	106	9,64
	Serviço Social	Manhã	Bach	48	25	1,92	25	56	2,24	25	59	2,36	25	40	1,6	2,5	44	1,76	30	40	2,22
	Direito	Noite	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0	155	32,75	25	360	24

União da Vitória	Ciências Biológicas	Tarde	Licenc	12	20	0,60	20	17	0,85	20	14	0,70	20	19	0,95	2,0	20	1	-	-	-
	Ciências Biológicas	Noite	Licenc	70	20	3,50	20	95	4,75	20	90	4,50	20	62	3,1	2,0	49	2,35	25	63	4,2
	Filosofia	Noite	Licenc	46	20	2,30	20	51	2,55	20	48	2,40	20	25	1,25	2,0	29	1,45	25	18	1,2
	Geografia	Noite	Licenc	37	20	1,85	20	46	2,30	20	35	1,75	20	23	1,15	2,0	37	1,85	25	18	1,2
	História	Noite	Licenc	58	20	2,90	20	94	4,70	20	100	5,00	20	56	2,8	2,0	77	3,85	25	51	3,4
	Letras Português/Espanhol	Noite	Licenc	35	20	1,75	20	24	1,20	20	29	1,45	20	7	0,35	2,0	18	0,9	25	13	0,87
	Letras Português/Inglês	Noite	Licenc	40	20	2,00	20	55	2,75	20	61	3,05	20	51	2,55	2,0	44	2,2	25	54	3,6
	Matemática	Noite	Licenc	67	20	3,35	20	77	3,85	20	87	4,35	20	59	2,95	2,0	63	3,15	25	45	3
	Pedagogia	Tarde	Licenc	36	16	2,25	16	44	2,75	16	62	3,88	17	58	3,41	1,7	131	7,71	20	40	3,33
	Pedagogia	Noite	Licenc	97	16	6,06	16	121	7,56	16	114	7,13	17	122	7,18	1,7	68	4,0	20	90	7,5
	Química	Tarde	Licenc	16	12	1,33	12	7	0,58	----	----	----	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Química	Noite	Licenc	43	12	3,58	12	39	3,25	24	56	2,33	24	35	1,46	2,4	38	1,58	30	27	1,5

Fonte: CCCV, 2019-2020

PARTE II

1. RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2019/2020

TABELA N.01 - RECEITAS E DESPESAS COM O VESTIBULAR 2019/2020 DA UNESPAR

		DESPESAS	VALOR R\$	SALDO
Valor da inscrição	R\$ 110,00			
Número de candidatos	5.403			
Isonções	668			
Número de Inscrições Pagas	4.735			
		Pagamento R.P.A	R\$ 128.789,00	
		Pagamento GEEB	R\$ 123.782,00	
		TOTAL	R\$ 252.571,00	
		Impressão de Provas	R\$ 44.550,00	
		Lanche e Refeição 1ª fase	R\$ 13.516,40	
		Lanche e Refeição 2ª fase	R\$ 3.621,72	
		Aluguel, Unidade em Curitiba	R\$ 5.805,00	
		Materiais diversos	R\$ 1.596,00	
		Viagens	R\$ 1.000,00	
		Divulgação	R\$ 41.651,23	
		Boletos (11.628 x R\$1,81)	21.511,80	
RECEITAS	R\$ 520.850,00	TOTAL DESPESAS	R\$ 385.823,15	Superávit R\$ 135.026,85
Contingenciamento de 30% da Receita, conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual			Valor R\$ 156.255,00	
				- 21.228,15

Fonte: CCCV, 2020.

TABELA N. 3 - PAGAMENTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV, POR GEEB E RPA

FUNÇÕES	CAMPUS	GEEB	RPA	TOTAL
Coordenação Geral	Campo Mourão	-----		
Coordenação Local	Apucarana	4.800,00		
Coordenação Local	Campo Mourão	4.800,00		
Coordenação Local	Curitiba I (embap)	4.800,00		
Coordenação Local	Curitiba II (Fap)	4.800,00		
Coordenação Local	Paranaguá	4.800,00		
Coordenação Local	Paranavaí	4.800,00		
Coordenação Local	União da Vitória	4.800,00		
Coordenação Geral de Redação	Campo Mourão	4.800,00		
Coordenação de Comunicação	Campo Mourão		4.800,00	
Técnico de Sistema e Ger. de Informática	Campo Mourão	4.800,00		
Técnico de Sistema e Ger. de Informática	Campo Mourão	4.800,00		
Técnico de Sistema e Ger. de Informática	Paranavaí		4.800,00	
Subtotal		48.000,00	9.600,00	
TOTAL GERAL				R\$ 57.600,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 4 - GASTOS COM PESSOAL NO VESTIBULAR 1ª E 2ª FASE (T.H.E)

FUNÇÕES	1ª FASE				2ª FASE T.H.E				TOTAL R\$
	Número	R\$ GEEB	R\$ RPA	SUB TOTAL	Número	R\$ GEEB	R\$ RPA	SUBTOTAL	
FISCAL/APOIO	340	17.760,00	63.627,00	81.387,00	34	4.260,00	8.970,00	13.230,00	94.617,00
APLICADOR THE	-	-	-	-	2	-	600,00	600,00	600,00
CORREÇÃO DE REDAÇÃO *	8.704	15.222,00	37.002,00	51.624,00	60	1.200,00	240,00	1.440,00	53.064,00
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES	60	7.200,00	-	7.200,00	21	1920,00	600,00	2.520,00	9.720,00
REDAÇÃO	1	1.200,00	-	1.200,00	=	-	-	-	1.200,00
COORDENAÇÃO LOCAL DE REDAÇÃO	3	5.280,00	800,00	6.080,00	-	-	-	-	6.080,00
COORD.GERAL REDAÇÃO	1	4.800,00	-	4.800,00	-	-	-	-	4.800,00
COORD.LOCAL	7	33.600,00	-	33.600,00	-	-	-	-	33.600,00
ASSISTENT. COORD. LOCAL	7	7.500,00	3.000,00	10.500,00	-	-	-	-	10.500,00
COORD. DE ÁREA - T.H.E	-	-	-	-	4	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00
BANCA T.H.E	-	-	-	-	505 horas	10.410,00	4.110,00	14.520,00	14.520,00
Banca Especial de T.H.E	-	-	-	-	-	390,00	240,00	630,00	630,00
REVISÃO DA PROVA	1	240,00	-	240,00	-	-	-	-	240,00
COORD. DE COMUNIC.	1	-	4.800,00	4.800,00	-	-	-	-	4.800,00
TEC. SISTEMA E GERENCIAM.	3	9.600,00	4.800,00	14.400,00	-	-	-	-	14.400,00
COORDENAÇÃO GERAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		102.402,00	114.029,00	216.431,00		21.380,00	14.760,00	36.140,00	252.571,00

Fonte: CCCV, 2020

*a Redação de cada candidato é realizada duas bancas de avaliação. Em caso de discordância das duas bancas é realizada uma terceira.

TABELA N. 5 – NÚMERO DE FISCAIS E PAGAMENTOS – 1ª FASE

Campus	Fiscal/apoio	N.	GEEB	N.	RPA	TOTAL
APUCARANA	33	9	2.160,00	24	5.760,00	7.920,00
CAMPO MOURÃO	57	9	2.160,00	48	11.520,00	13.680,00
CURITIBA I	27	7	1.680,00	20	4.800,00	6.480,00
CURITIBA II	38	13	3.120,00	25	6.000,00	9.120,00
PARANAGUÁ	66	11	2.640,00	55	13.200,00	15.840,00
PARANAÍ	87	22	5.280,00	65	15.600,00	20.880,00
UNIAO DA VITÓRIA	32	03	720,00	29	6.960,00	7.680,00
Total	340	74	17.760,00	266	63.840,00	81.600,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA 6 – NÚMERO DE FISCAIS E PAGAMENTOS – 2ª FASE (T.H.E)

Campus	Fiscal/apoio	N.	GEEB	N.	RPA	TOTAL
CURITIBA I	15	9	2.160,00	6	1.440,00	3.600,00
CURITIBA II	19	9	2.100,00	10	7.530,00	9.630,00
Total	34	18	4.260,00	16	8.940,00	13.230,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 7 – NÚMERO DE CORREÇÃO DE REDAÇÃO E PAGAMENTOS 1ª FASE

Campus	N. avaliações	GEEB	RPA	TOTAL
APUCARANA	1090	-	6.540,00	6.540,00
CAMPO MOURÃO	6096	8.418,00	28.158,00	36.576,00
CURITIBA I	-	-	-	-
CURITIBA II	-	-	-	-
PARANAGUÁ	1518	6.204,00	1.704,00	7.908,00
PARANAVÁI	-	-	-	-
UNIAO DA VITÓRIA	-	-	-	-
Total	8704	14.622,00	36.402,00	51.024,00

Fonte: CCCV, 2020

2. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL NO VESTIBULAR, POR CAMPUS

TABELA N. 9 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE APUCARANA

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio (total 48)	24 fiscais	30,00 X8H	-	R\$ 5.760,00	7.920,00
	09 fiscais	30,00 X8H	2.160,00	-	
Correção De Redação	1090 avaliações	6,00	-	R\$ 6.540,00	6.540,00
Coordenação Local de Redação	1 coord.	-	-	800,00	800,00
Elaboração de Questões	08 questões	120,00	960,00	-	960,00
Coordenação Local	1 coord.	-	4.800,00	-	4.800,00
Assistente de coordenação	1 assist.	30,00x 50h	1.500,00	-	1.500,00
TOTAL R\$			9.420,00	13.100,00	22.520,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 10 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	48 fiscais	30,00 X8H		11.520,00	13.640,00
	9 fiscais	30,00 X8H	2.120,00		
Correção De Redação	4693 avaliações	6,00		28.158,00	36.576,00
	1403 avaliações	6,00	8.418,00		
Coordenação Local de Redação	1 Coord. De 5 <i>campi</i> *		4.000,00		4.000,00
Coord. Geral de Redação – CCCV	1 Coord.		4.800,00		4.800,00
Elaboração de Questões	29 questões	120,00	3.480,00		4.680,00
			1.200,00		
Revisão de Prova		20,00x 12p	240,00		240,00
Coordenação Local - CCCV	1 coord.	30,00x 160h	4.800,00		4.800,00
Coord. de Comunicação	1 coord.	30,00x 160h		4.800,00	4.800,00
Sistema e Ger. de Inform. CCCV	2 Técnicos	30,00X 320h	9.600,00		9.600,00
Assistente de coordenação	1 assist.	30,00x 50h		1.500,00	1.500,00
TOTAL R\$			38.658,00	45.978,00	84.636,00

Fonte: CCCV, 2020

*A Coordenação Local de Redação de Campo Mourão, coordenou as redações dos campi de Curitiba I, Curitiba II, Paranaíba e União da Vitória.

TABELA N. 11 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE CURITIBA I

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	21 fiscais	30,00 X8H		5.040,00	6.720,00
	7 fiscais	30,00 X8H	1.680,00		
Fiscal THE	9 fiscais	30,00hx32h	2.160,00		3.600,00
	6 fiscais	30,00hx12h		1.440,00	
Elaboração de Questões - T.H.E	11 questões	120,00	1.320,00		1.320,00

Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Banca T.H.E	196 horas	30,00/h	5.880,00		7.560,00
	56 horas	30,00/h		1.680,00	
Correção de Prova T.H.E	60 questões	6,00	720,00		720,00
Assistente de coord.	1 coord.			1.500,00	1.500,00
TOTAL R\$			16.560,00	9.660,00	26.220,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 12 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	24 fiscais – 8h	30,00 X8H		5.787,00	8.937,00
	01 fiscal – Alimentação				
	14 (105h)	30,00 X8H	3.150,00		
Fiscal THE	19 (251h)	30,00/h		7.530,00	9.630,00
	09 (70h)	30,00/h	2.100,00		
Aplicador THE	2	30,00x20h		600,00	600,00
Elaboração de Questões T.H.E	05 questões	120,00		600,00	1.200,00
	05 questões	120,00	600,00		
Elaboração de Questões	02 questões	120,00	240,00		240,00
Correção Prova T.H.E	5 avaliadores	30,00/h	480,00	240,00	720,00
Banca T.H.E	12 (89h)	30, 00x89h		2.670,00	6.420,00
	29 (164h)	30,00x164h	4.530,00		
Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Assistente de coord.	1 assist.	30,00 x50h	1.500,00		1.500,00
Coordenação de Área THE	4 coord	800,00	3.200,00		3.200,00
Banca Especial THE	4 Bancas	30x13h	390,00		390,00
TOTAL R\$			20.990,00	17.427,00	37.637,00

Fonte: CCCV, 2020.

TABELA N. 13 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE PARANAGUÁ

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	55 fiscais	30,00 X8H		13.200,00	15.840,00
	11 fiscais	30,00 X8H	2.640,00		
Correção De Redação	384 avaliações	6,00		2.304,00	9.108,00
	1134	6,00	6.804,00		
Coordenação Local de Redação	1 coord.		1.280,00		1.280,00
Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Assistente de coord.	1assist.	30,00 x 50	1500,00		1.500,00
TOTAL R\$			17.024,00	15.504,00	32.528,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 14 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE PARANAVAÍ

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	66 fiscais	30,00 X8H		15.840,00	20.400,00
	19 fiscais	30,00 X8H	4.560,00		
Elaboração de Questões	14 questões	120,00	1.680,00		1.680,00
Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Assist. Coord.	1 assistente	30,00 x 50	1500,00		1.500,00
Técnico de Sistema e Ger. de Informática	Paranavaí			4.800,00	4.800,00
Subtotal			12.540,00	20.640,00	33.180,00

Fonte: CCCV, 2020.

TABELA N. 15 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	29 fiscais	30,00 X8H		6.960,00	7.680,00
	03 fiscais	30,00 X8H	720,00		
Elaboração de Questões	12 questões	120,00	1.440,00		1.440,00
Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Assist. Coord.	1assist.	30,00 x 50	1.500,00		1.500,00
TOTAL R\$			8.460,00	6.960,00	15.420,00

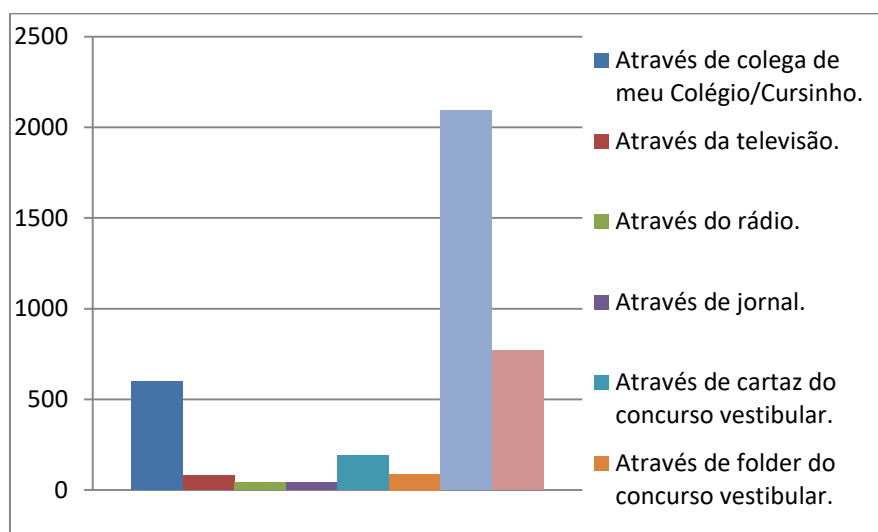
Fonte: CCCV, 2020.

PARTE III

QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

Como você soube do Concurso Vestibular da UNESPAR?

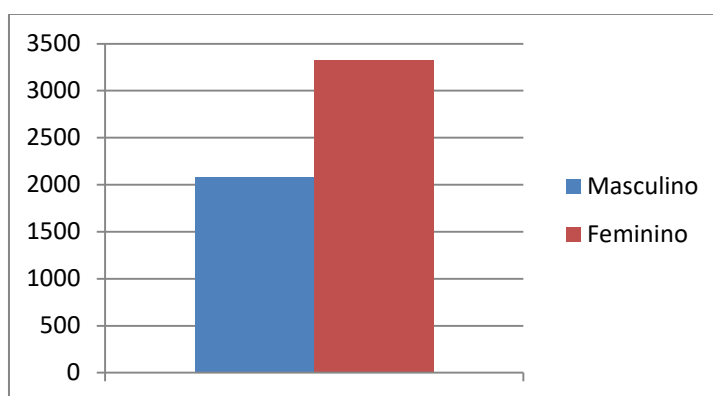
Através de aluno da UNESPAR.	1499
Através de colega de meu Colégio/Cursinho.	598
Através da televisão.	80
Através do rádio.	43
Através de jornal.	40
Através de cartaz do concurso vestibular.	192
Através de folder do concurso vestibular.	88
Através da Internet.	2091
Através de outro meio.	772



Qual seu sexo?

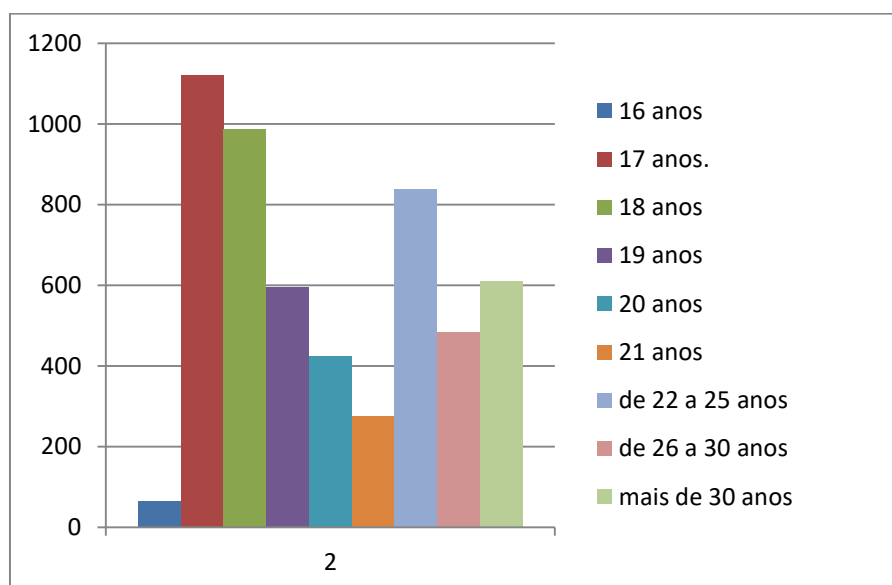
Masculino: 2082

Feminino: 3321



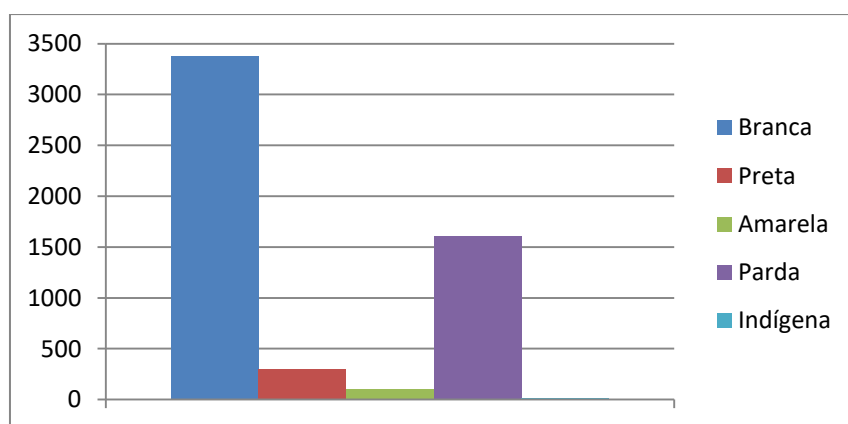
Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

Menos de 16 anos.	2
16 anos.	65
17 anos.	1122
18 anos.	986
19 anos.	596
20 anos.	425
21 anos.	276
De 22 a 25 anos.	837
De 26 a 30 anos.	483
Mais de 30 anos.	611



Qual a sua cor ou raça?

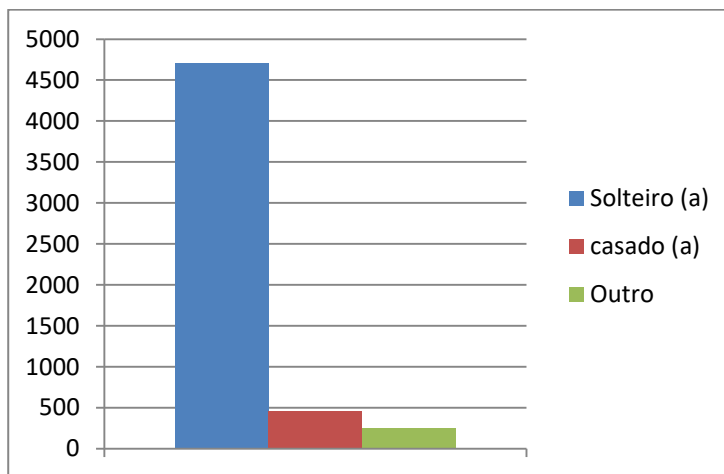
Branca	3381
Preta	297
Amarela	108
Parda	1605
Indígena	12



Qual é o seu estado civil?

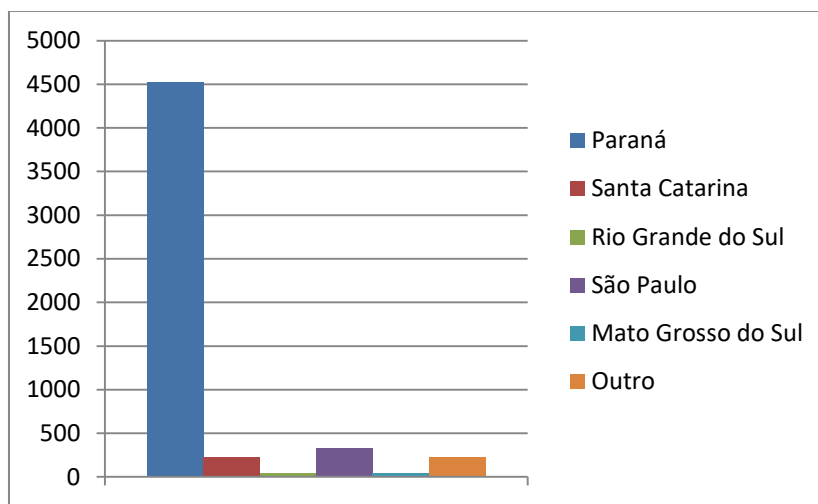
Solteiro(a)	4701
Casado (a)	452

Outro. 250



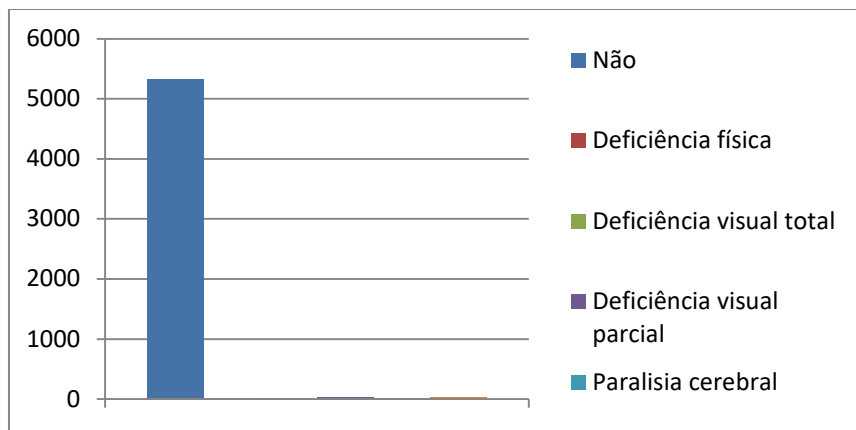
Em que Estado você nasceu?

Paraná	4523
Santa Catarina	224
Rio Grande do Sul	37
São Paulo	323
Mato Grosso do Sul	41
Outro.	225



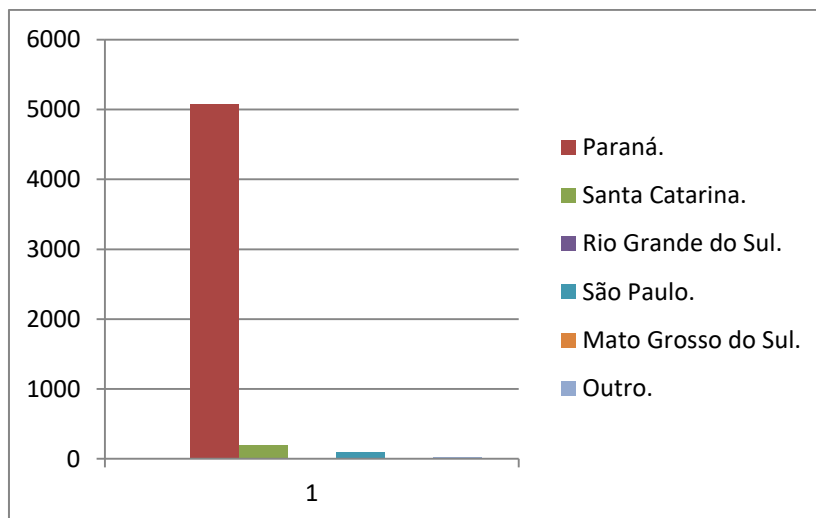
Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

Não.	5325
Deficiência física	12
Deficiência visual total	2
Deficiência visual parcial	28
Paralisia cerebral	3
Outra.	33



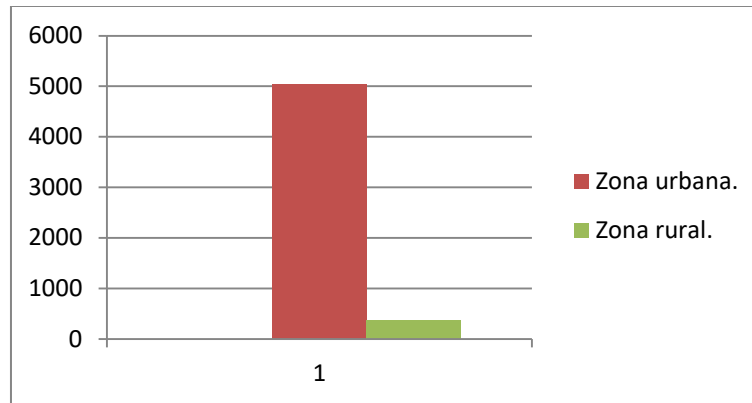
Em que estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)

Paraná.	5078
Santa Catarina.	191
Rio Grande do Sul.	4
São Paulo.	88
Mato Grosso do Sul.	10
Outro.	32



Qual é a localização de sua residência?

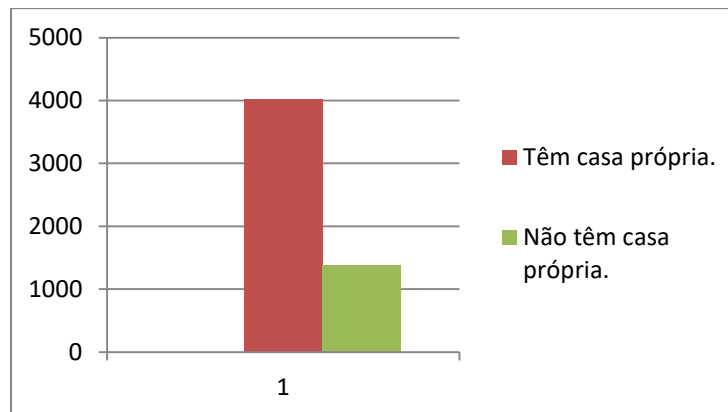
Zona urbana.	5030
Zona rural.	373



Em relação à moradia, seus pais:

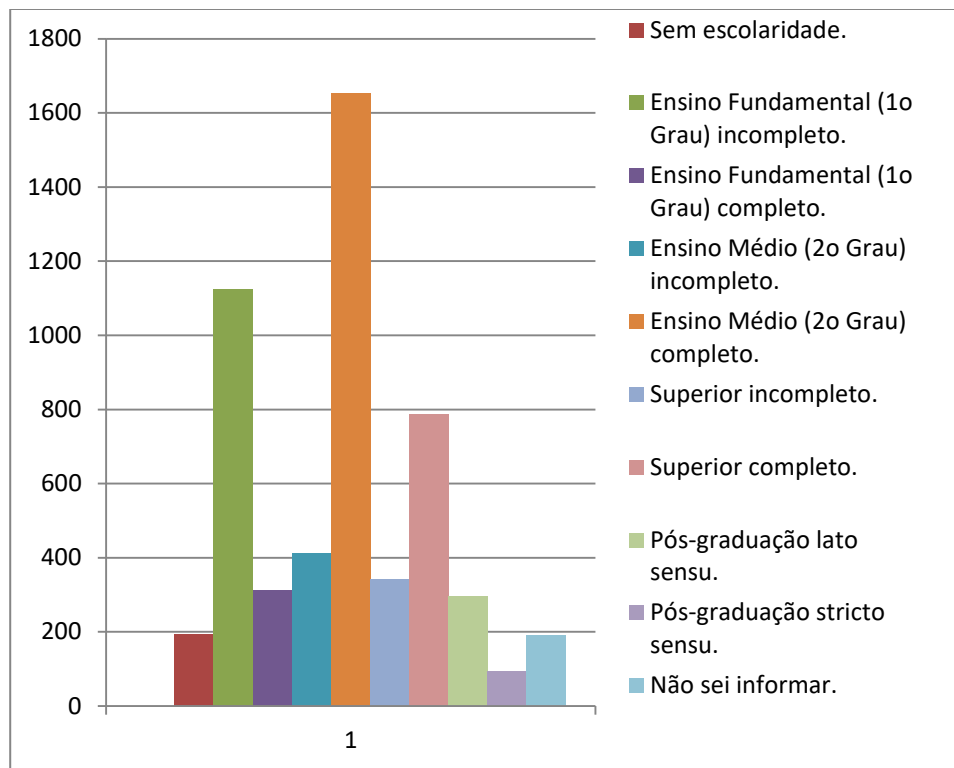
Têm casa própria. 4025

Não têm casa própria. 1378



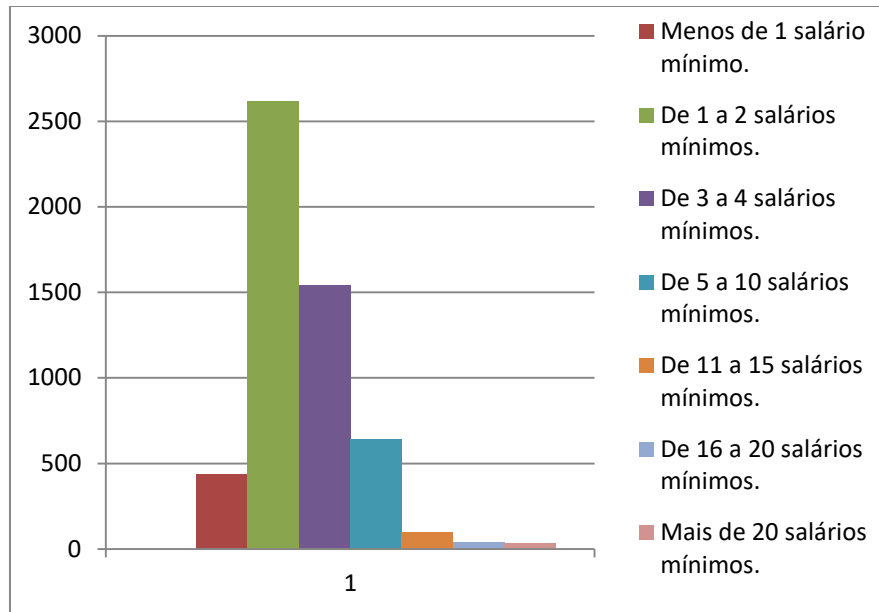
Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?

Sem escolaridade.	193
Ensino Fundamental (1o Grau) incompleto.	1124
Ensino Fundamental (1o Grau) completo.	312
Ensino Médio (2o Grau) incompleto.	413
Ensino Médio (2o Grau) completo.	1653
Superior incompleto.	340
Superior completo.	788
Pós-graduação lato sensu.	295
Pós-graduação stricto sensu.	94
Não sei informar.	191



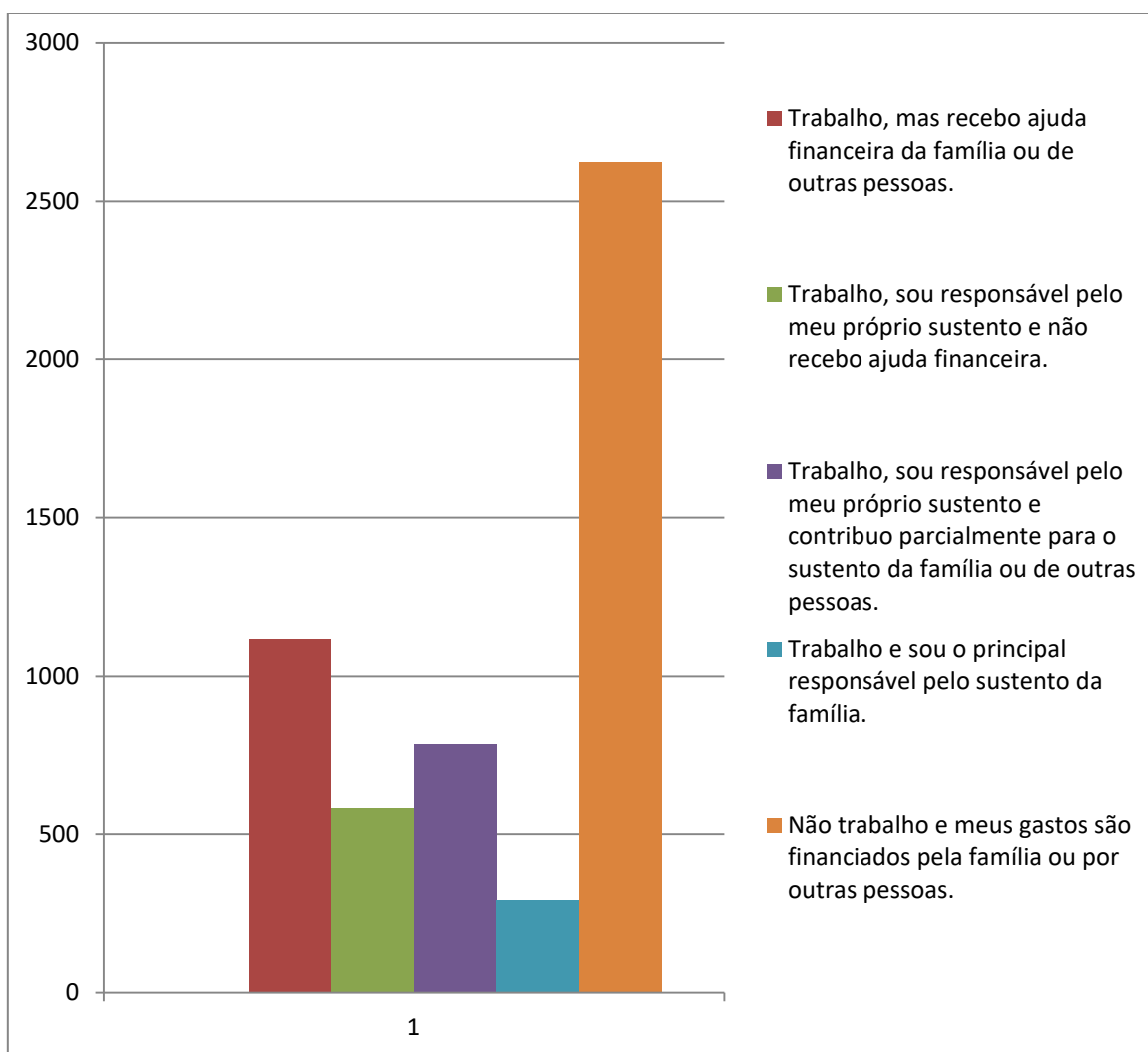
Qual é a renda mensal total de sua família?

Menos de 1 salário mínimo.	435
De 1 a 2 salários mínimos.	2613
De 3 a 4 salários mínimos.	1544
De 5 a 10 salários mínimos.	638
De 11 a 15 salários mínimos.	99
De 16 a 20 salários mínimos.	41
Mais de 20 salários mínimos.	33



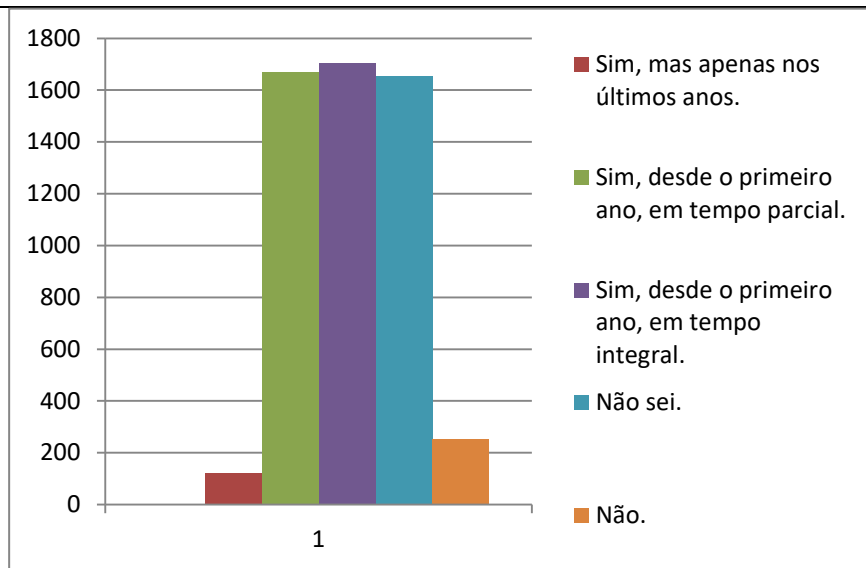
Qual é a sua participação na vida econômica da família?

Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.	1117
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.	582
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.	787
Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.	292
Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.	2625



Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?

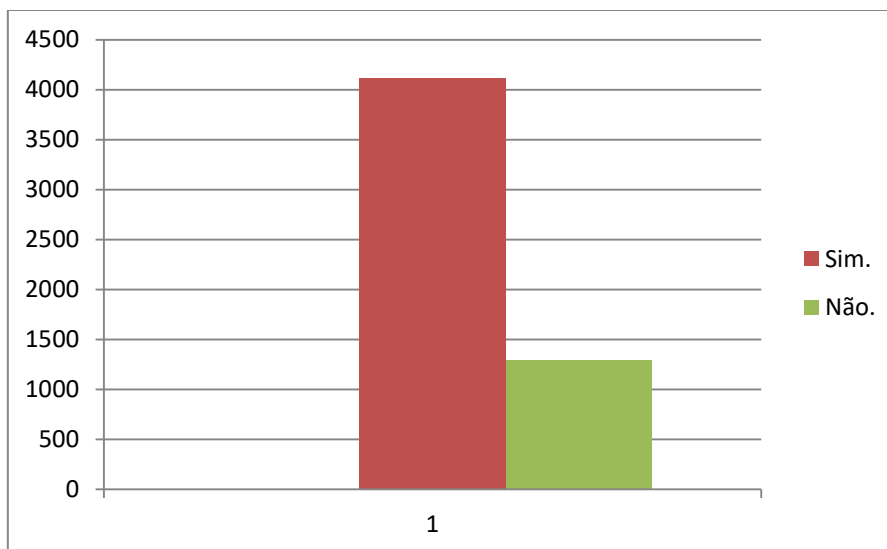
Sim, mas apenas nos últimos anos.	120
Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.	1671
Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.	1706
Não sei.	1654
Não.	252



Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?

Sim 4112

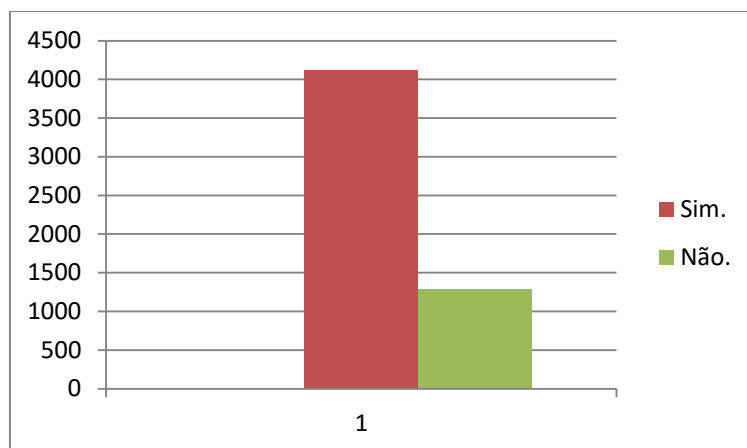
Não 1291



Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?

Sim 4112

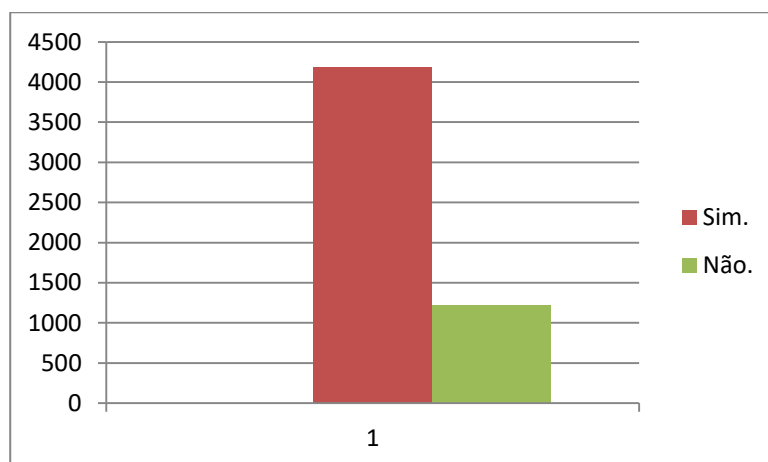
Não 1291



Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?

Sim 4187

Não 1216



Em que ano você concluirá o curso de Ensino Médio, ou concluiu o 2o Grau ou equivalente?

O candidato deve indicar os quatro algarismos do ano de conclusão. Exemplo: 2010

Ano	Número	2011	118	2002	41	1993	9	1984	5
2019	1970	2010	109	2001	34	1992	10	1983	3
2018	727	2009	81	2000	37	1991	4	1982	3
2017	557	2008	81	1999	31	1990	10	1981	1
2016	356	2007	60	1998	27	1989	2	1980	2
2015	254	2006	70	1997	20	1988	1	1979	3
2014	235	2005	47	1996	14	1987	3	1978	2
2013	201	2004	44	1995	10	1986	2		
2012	156	2003	45	1994	13	1985	3		

Você frequentou ou frequenta cursinho?

Sim, por menos de um semestre. 224

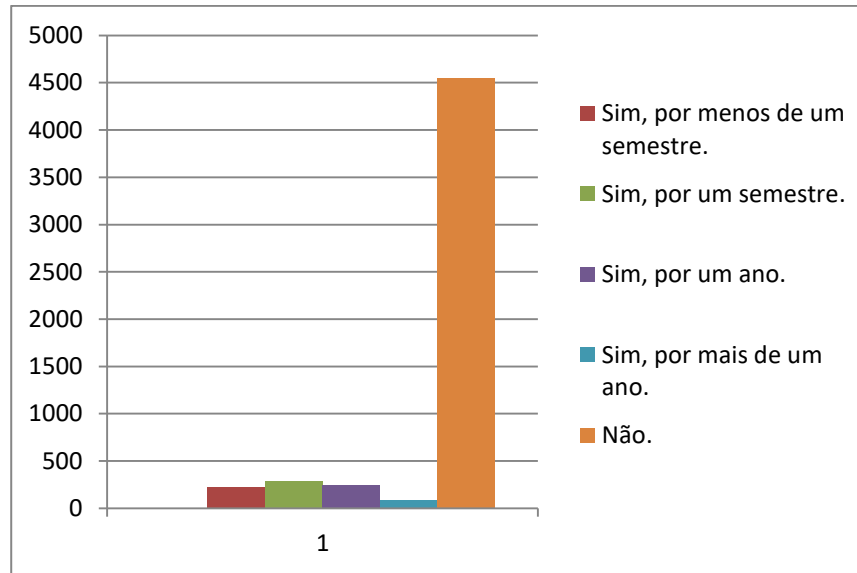
Sim, por um semestre. 291

Sim, por um ano. 252

Sim, por mais de um ano. 90

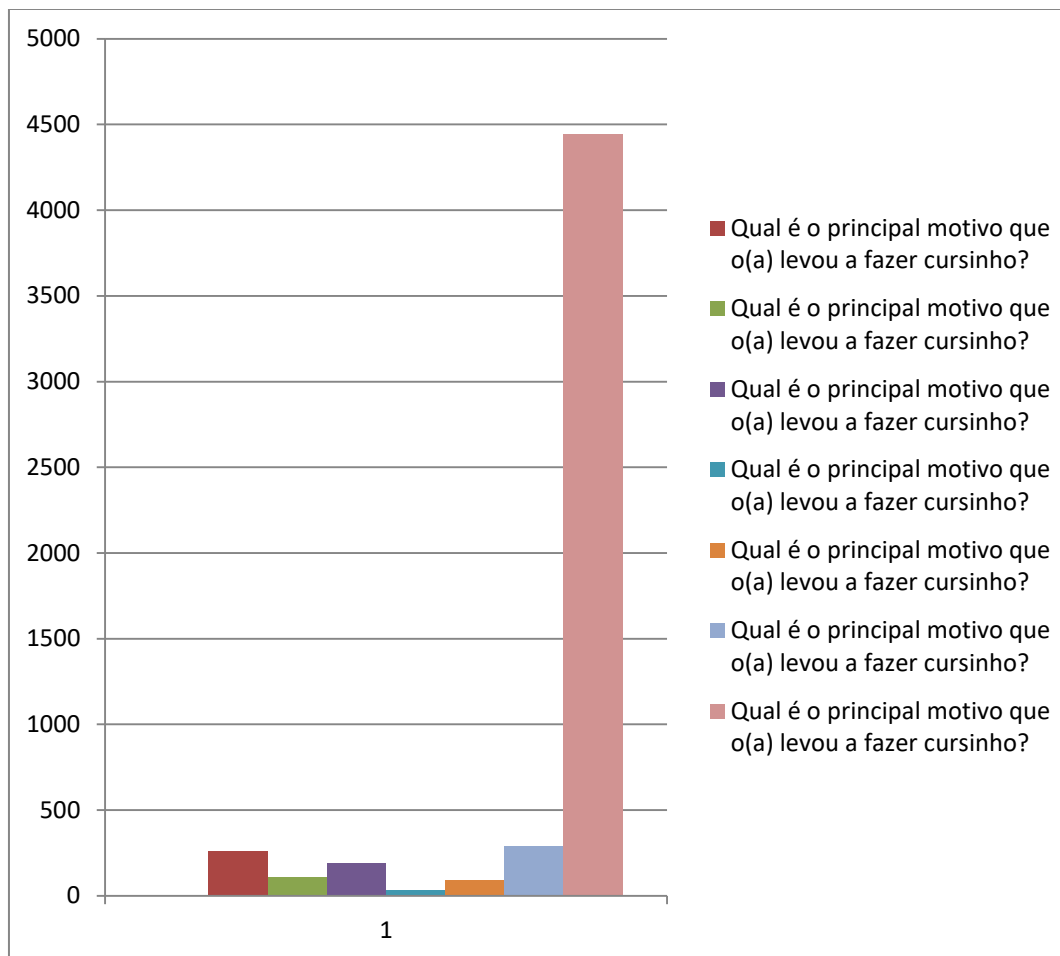
Não.

4546



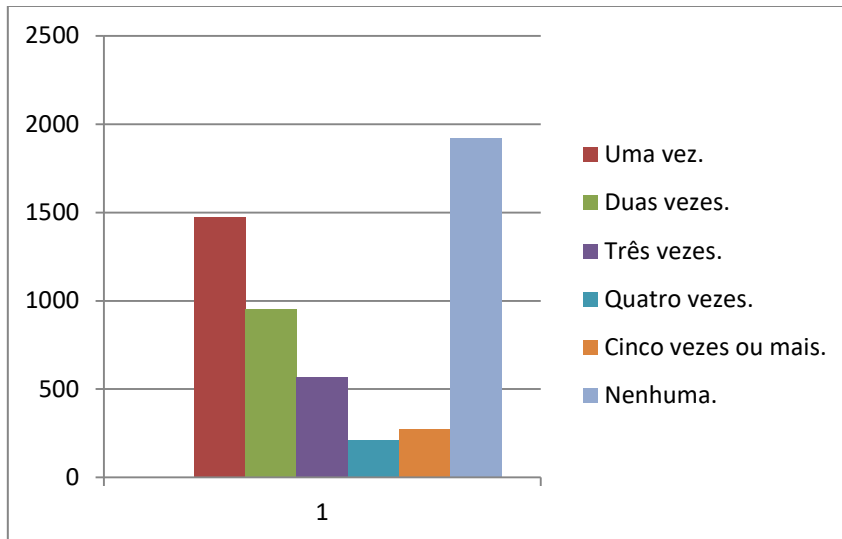
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?

Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	258
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	106
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	186
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	30
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	88
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	291
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	4444



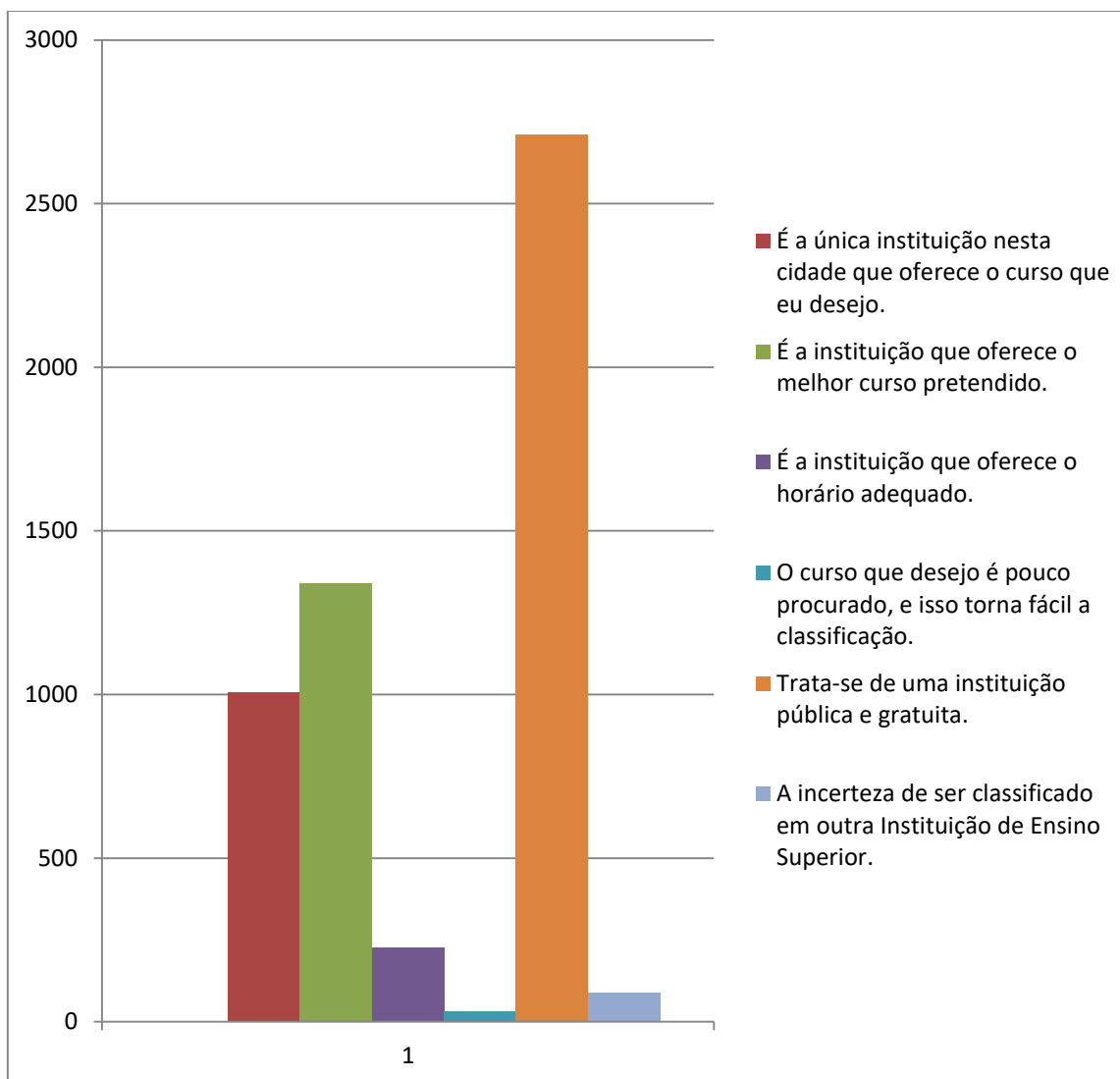
Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?

Uma vez.	1472
Duas vezes.	953
Três vezes.	569
Quatro vezes.	213
Cinco vezes ou mais.	276
Nenhuma.	1920



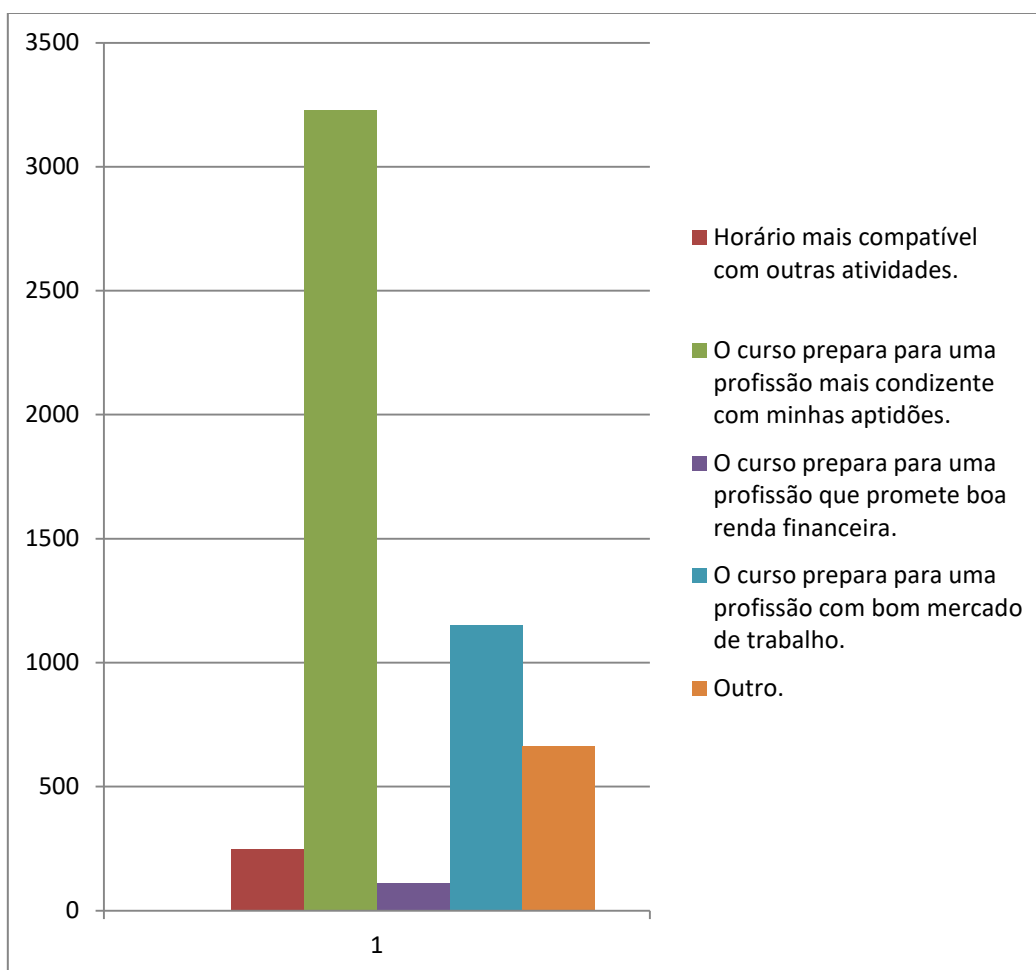
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UNESPAR?

É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.	1007
É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.	1340
É a instituição que oferece o horário adequado.	226
O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.	32
Trata-se de uma instituição pública e gratuita.	2710
A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.	88



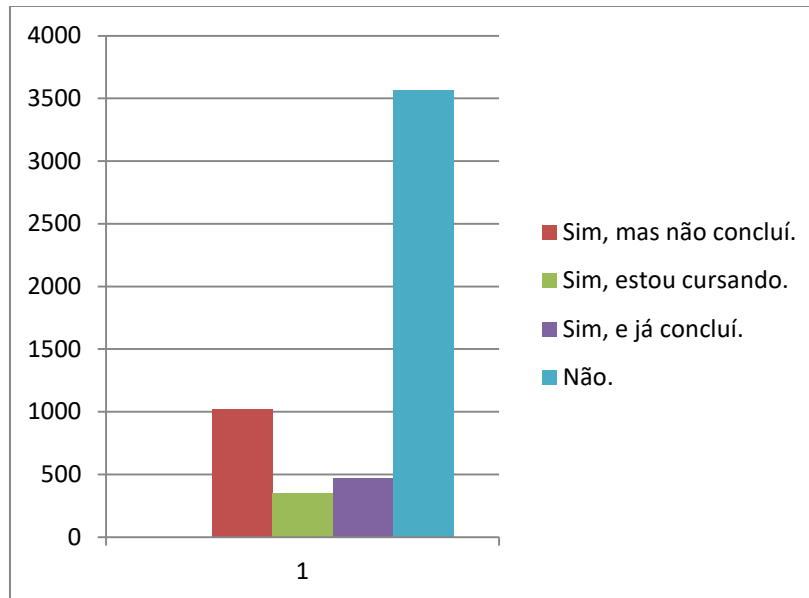
Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

Horário mais compatível com outras atividades.	248
O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.	3228
O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.	112
O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.	1151
Outro.	664



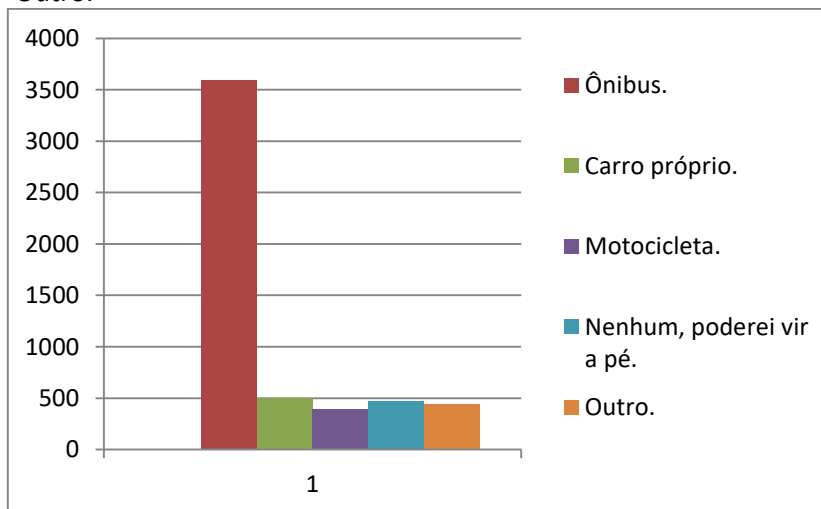
Você já iniciou algum Curso Superior?

Sim, mas não concluí.	1019
Sim, estou cursando.	352
Sim, e já concluí.	470
Não.	3562



Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?

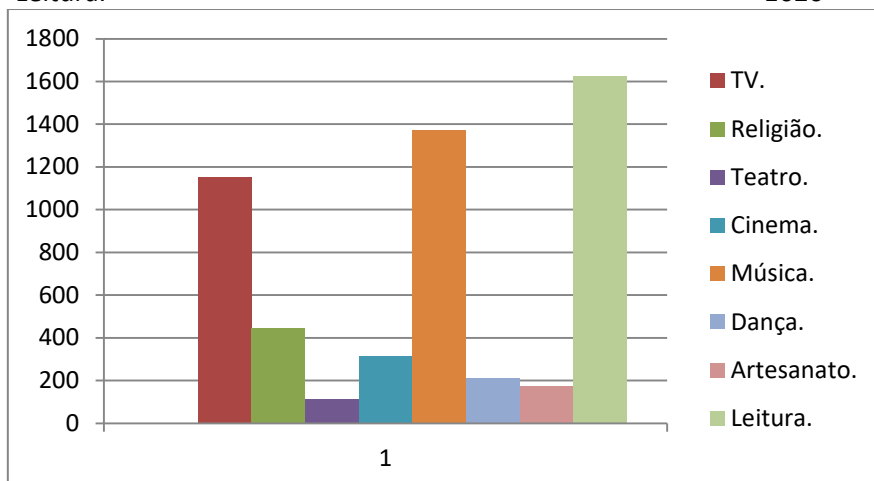
Ônibus.	3590
Carro próprio.	498
Motocicleta.	396
Nenhum, poderei vir a pé.	475
Outro.	444



A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?

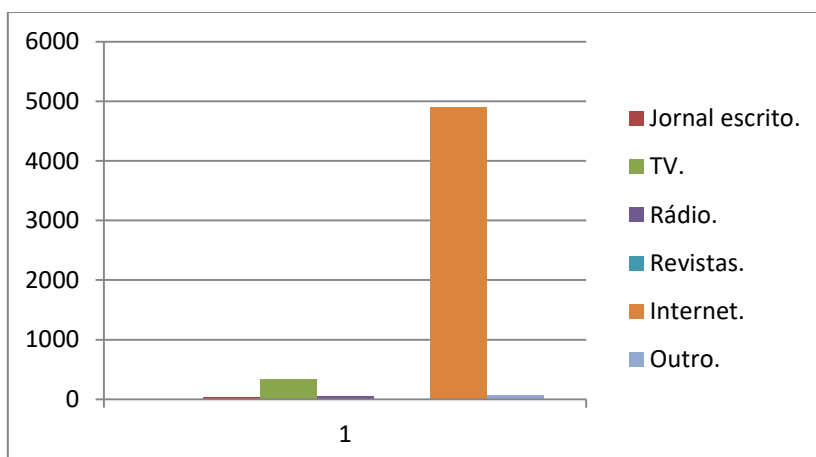
TV.	1151
Religião.	445
Teatro.	115
Cinema.	313
Música.	1370
Dança.	211

Artesanato. 172
Leitura. 1626



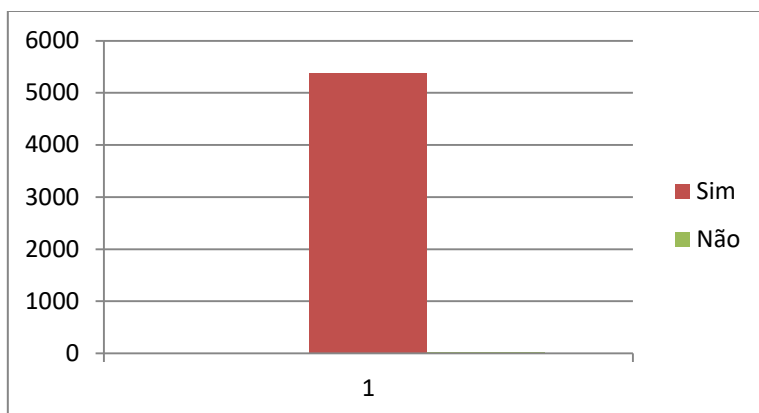
Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?

Jornal escrito. 43
TV. 335
Rádio. 53
Revistas. 7
Internet. 4899
Outro. 66



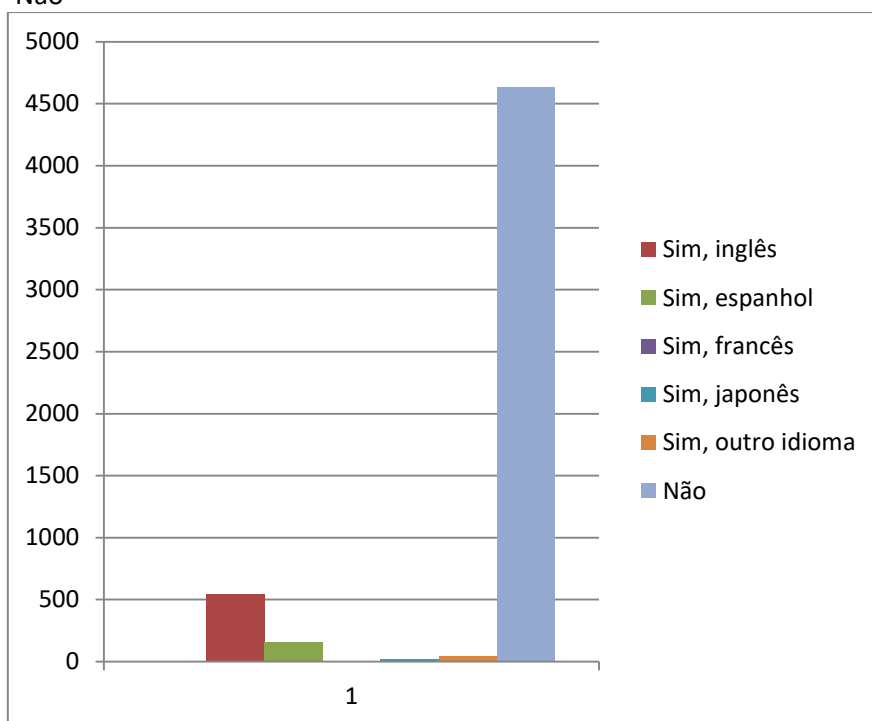
Sua língua materna é o Português?

Sim 5380
Não 23



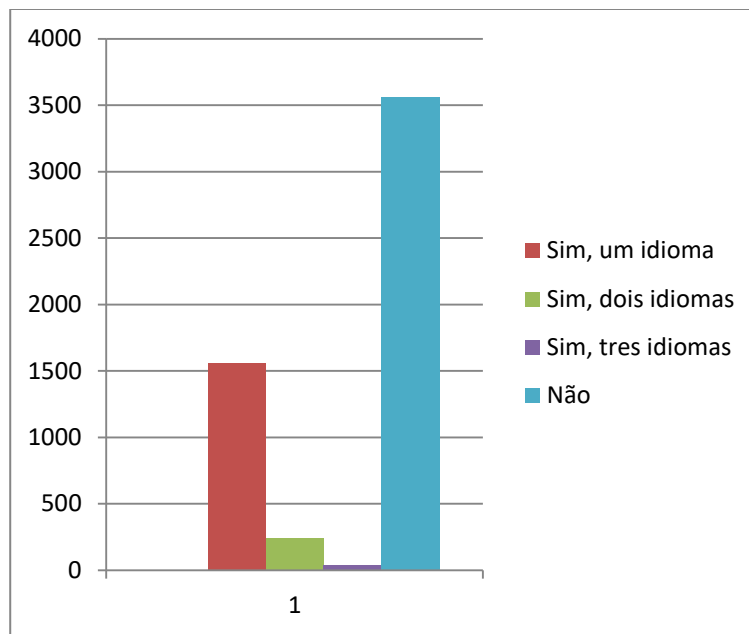
Você aprendeu e utiliza algum idioma estrangeiro em casa, como segunda língua?

Sim, inglês	548
Sim, espanhol	161
Sim, francês	4
Sim, japonês	18
Sim, outro idioma	41
Não	4631



Você já estudou algum idioma estrangeiro em escolas de idiomas?

Sim, um idioma	1559
Sim, dois idiomas	244
Sim, tres idiomas	37
Não	3563



Você se considera proficiente em algum idioma estrangeiro?

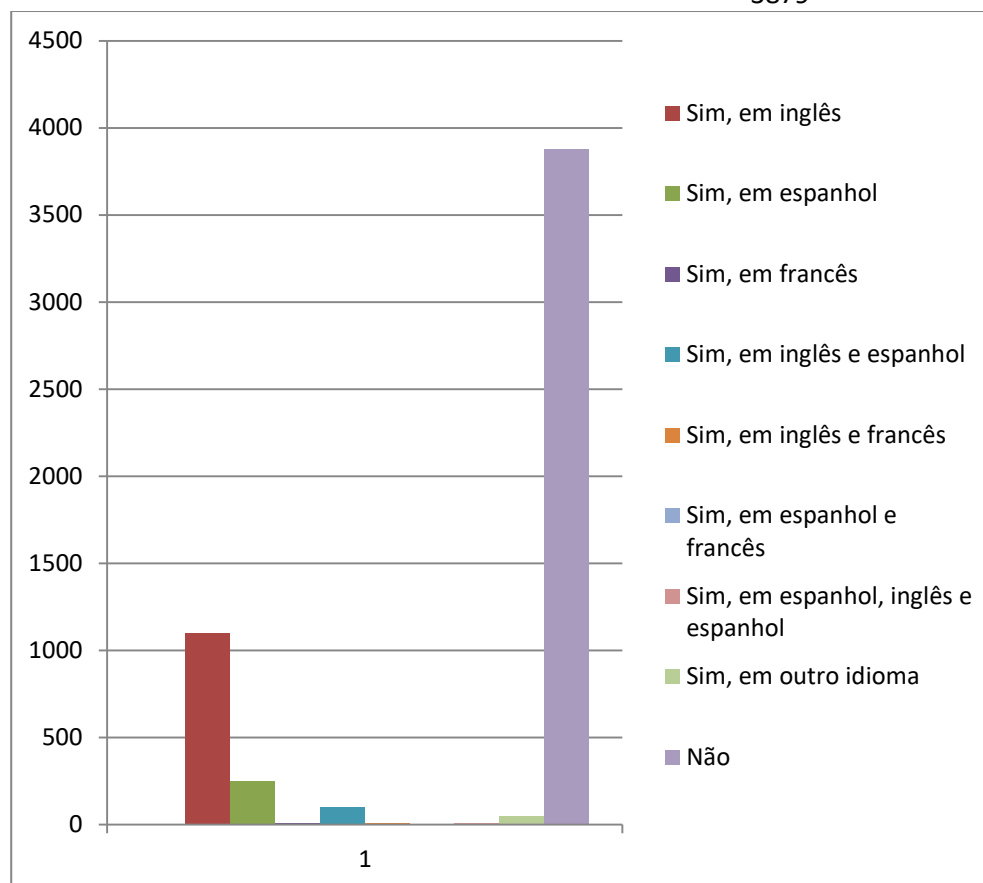
Sim, em inglês	1097
Sim, em espanhol	249
Sim, em francês	8
Sim, em inglês e espanhol	101
Sim, em inglês e francês	10
Sim, em espanhol e francês	3
Sim, em espanhol, inglês e espanhol	10

Sim, em outro idioma

46

Não

3879



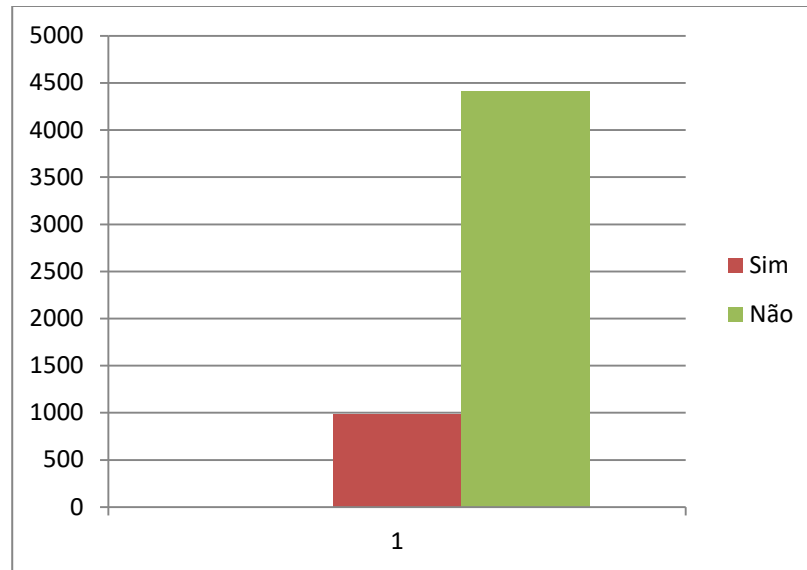
Você já viajou para outro País?

Sim

987

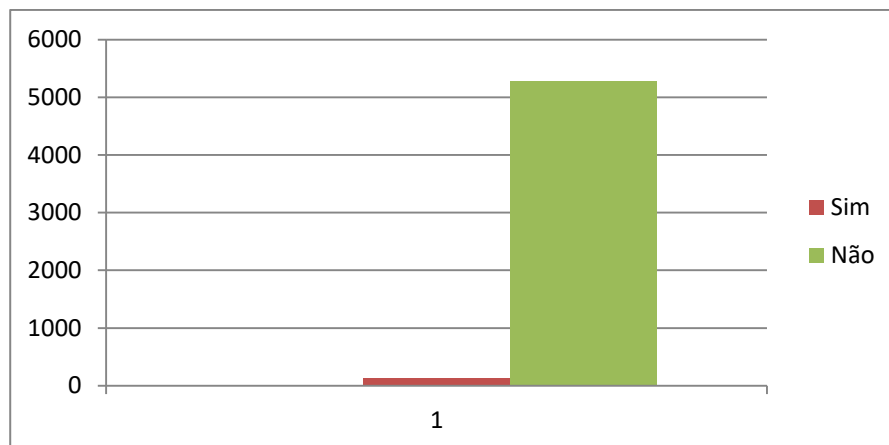
Não

4416



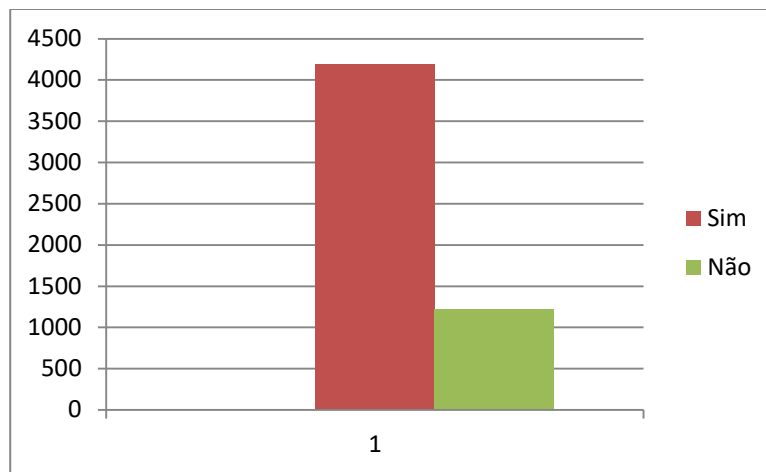
Você já fez intercâmbio?

Sim	129
Não	5274



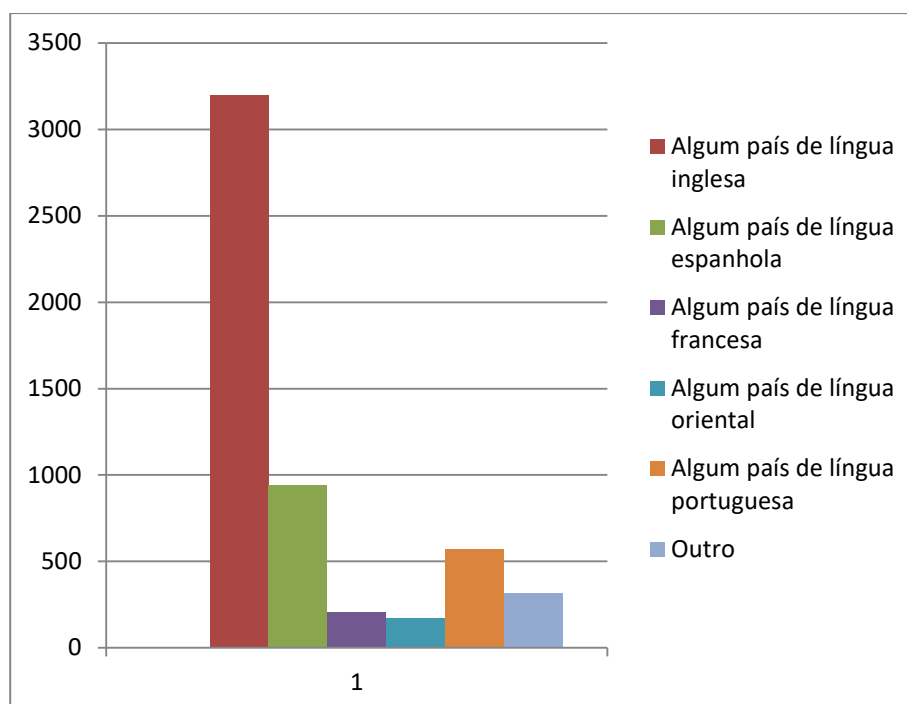
Você gostaria de realizar intercâmbio acadêmico durante a graduação?

Sim	4182
Não	1221



Se você tivesse a oportunidade de fazer um intercâmbio, qual seria a sua preferência?

Algum país de língua inglesa	3196
Algum país de língua espanhola	939
Algum país de língua francesa	207
Algum país de língua oriental	172
Algum país de língua portuguesa	573
Outro	316



Em caso de oportunidade de intercâmbio, qual seria a sua área de interesse?

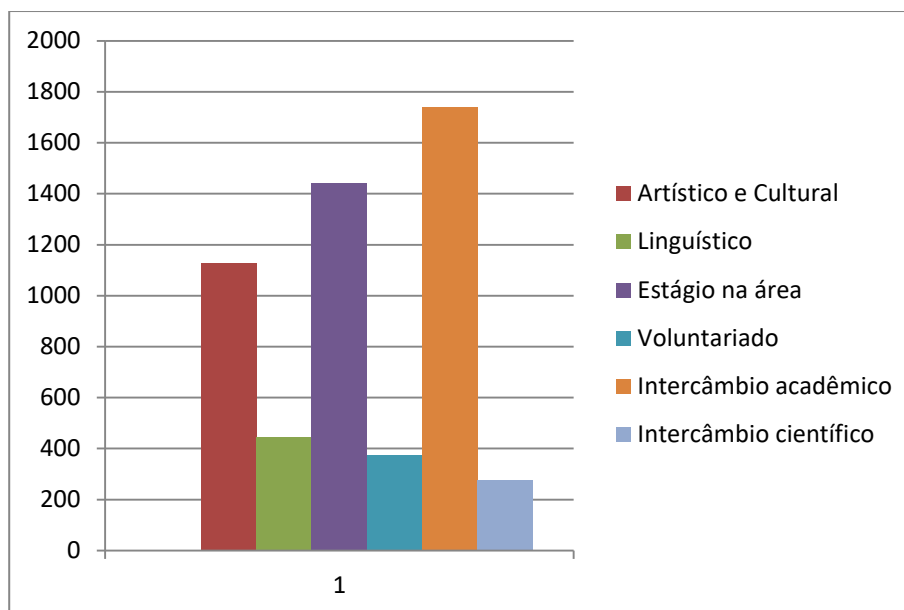
Artístico e Cultural	1126
Linguístico	445
Estágio na área	1440
Voluntariado	376

Intercâmbio acadêmico

1740

Intercâmbio científico

276



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 16.434.667-6
Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO,
CONCURSO VESTIBULAR 2019, INGRESSO 2020.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 08/05/2020 08:41

DESPACHO

Prezada Ana Cristina Z. Cathcart - Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar.

Segue processo para inserção na pauta online, da 2ª (primeira) Sessão do CEPE de 2020, que se realizará no dia 18 (dezoito) do mês de maio do corrente ano, pela plataforma digital Skype Business, conforme regulamentado pela Resolução No 002/2020 REITORIA - UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus.

Atenciosamente, Maria Simone Jacomini Novak.



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_1.pdf**.

Assinado por: **Maria Simone Jacomini Novak** em 08/05/2020 08:41.

Inserido ao protocolo **16.434.667-6** por: **Maria Simone Jacomini Novak** em: 08/05/2020 08:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ba527892a80e1aa620e74af8712343a4.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 16.434.667-6
Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO,
CONCURSO VESTIBULAR 2019, INGRESSO 2020.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 26/06/2020 09:05

DESPACHO

Conforme consta na Ata da 2a Sessão (1a Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) realizada em 18/05/2020 pela plataforma digital *Skype Business* o Relatório foi apreciado e considerado de grande importância para subsidiar as ações dos cursos, principalmente no que tange ao aumento da procura por parte dos estudantes. Também foi solicitada a correção de alguns dados nas páginas 44 e 46 do Relatório referentes ao quadro de vagas ofertadas pelo Vestibular para o Curso de Matemática do *Campus* de Apucarana.

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária dos Conselhos Superiores da UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 26/06/2020 09:05.

Inserido ao protocolo **16.434.667-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 26/06/2020 09:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
466326a37505b513baf06069c1ee48ff.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR - CCCV**



**RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO, CONCURSO
VESTIBULAR 2019, INGRESSO 2020**

**PARANAÍ – PR
FEVEREIRO, 2020.**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
-------------------	----

PARTE I

ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR CCCV.....	04
2. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS.....	04
3. DIVULGAÇÃO.....	25
4. SISTEMA DE COTAS.....	30
5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.....	30
6. INSCRIÇÃO.....	31
7. APLICAÇÃO DAS PROVAS	31
8. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL.....	32
9. BANCA DE REDAÇÃO.....	32
10. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – T.H.E.....	34
11. RESULTADO GERAL E CHAMADAS.....	34
12. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2019/2020 EM NÚMEROS.....	34

PARTE II

RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2019/2020

1. RELATÓRIO FINANCEIRO DO VESTIBULAR 2019/2020.....	57
2. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O PESSOAL , POR CAMPUS.....	59

PARTE III

RELATÓRIO SOCIOEDUCACIONAL DOS CANDIDATOS CONCURSO VESTIBULAR 2019/2010.....	64
---	----

APRESENTAÇÃO

A Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná disponibiliza a todos os interessados o Relatório Técnico (*quali e quantitativo*) e Financeiro do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2019-2020 da Unespar.

Neste Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo, Concurso Vestibular apresentamos um conjunto de informações sobre número de vagas, sua distribuição, candidatos inscritos, receitas e despesas com o processo, bem como o perfil socioeducacional dos candidatos aos cursos. Estas informações se constituem em uma ferramenta importante para avaliar esta forma de ingresso nos cursos de graduação da Unespar e para promover discussões, reflexões e políticas de ingresso.

Ainda no Relatório, procuramos fazer uma análise de todo o processo, desde os primeiros preparativos no ano de 2019, até o encerramento em 2020, ou seja, os procedimentos e normas operacionais relativos ao vestibular realizado entre os meses de abril de 2019, a fevereiro de 2020. Período em que foram organizados, o calendário, os editais, as inscrições, a preparação das provas, a aplicação das provas, os Testes de Habilidades Específicas, dos campi de Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP) e as correções de provas. Ainda neste período foram realizados os pagamentos de serviços terceirizados, do Pessoal que realizou as atividades do Concurso, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA e por meio da Gratificação pelo Exercício de Encargos e Membros de Banca Examinadora de Concurso – GEEB, conforme Decreto 3626/2004.

Nesta edição do vestibular foi implantado o Sistema de Cotas da Unespar, visto que em maio de 2019 foi aprovada a Resolução 001/2019 do Conselho Universitário – COU que trata sobre a Política de Cotas da Instituição. A medida adotada pela IES estabelece tratamento de igualdade e de oportunidade para todas as pessoas que desejam ingressar em um dos cursos de Graduação. Para esta Edição foram oferecidas 894 vagas para Sistema de Cotas, assim distribuídas: a) Escola Pública:453;b) Petros e Pardos: 350 e; c) Deficientes:91.

O presente Relatório está dividido em três partes. Na primeira, fizemos uma breve abordagem da organização do Vestibular Unificado, edição 2019-2020. Na segunda parte, apresentamos os dados Financeiros do vestibular. E na última parte, procuramos também mostrar os números do perfil dos candidatos inscritos no vestibular, tendo como uma das fontes o questionário socioeducacional preenchido pelos mesmos, por meio eletrônico.

Aproveitamos para agradecer todos os envolvidos no Processo Seletivo do Vestibular.

Profa. Dr^a. Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral do Concurso Vestibular
Port. 660/2019

PARTE – I

ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1 A COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV

A Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná – CCCV nomeada pela Portaria 660/2019, têm os seguintes integrantes, a Profa. Áurea Andrade Viana de Andrade do *Campus* de Campo Mourão, a Coordenadora Geral, o Prof. Charles Santiago Almeida, *Campus* de União da Vitória e Vice Coordenação, os Coordenadores dos campi: Profa. Tânia Terezinha Rissa, *Campus* de Apucarana, o Prof. Juliano Fabiano da Mota, *Campus* de Campo Mourão, o Prof. Ben Hur Cionek, *Campus* de Curitiba I (Embap), a profa. Rosane Santos Gonçalves, *Campus* de Curitiba II (FAP), o Prof. Luís Fernando Roveda, *Campus* de Paranaguá, a Profa. Jaqueline Dias *Campus* de Paranaíba.

A CCCV também conta em sua estrutura a Coordenação Geral de Redação, Profa. Adriana Beloti, a Assessoria de Comunicação, a Jornalista Aline Oliveira Silva e os Agentes Universitários Fabiano Krul e Edvan Coan Cauneto, campus de Campo Mourão e, Gisele Maria Ratiguieri, Reitoria, representantes de Sistema e Gerenciamento de Informática.

2 ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do Processo Seletivo de Ingresso - Concurso Vestibular 2019-2020 foram oficialmente iniciados após a publicação do Edital de Abertura n.07/2019, no Diário Oficial do Estado e no site do Vestibular da Unespar.

Todas as ações foram tomadas de acordos com os procedimentos e normas, contidos na Resolução n.047/2018, no Edital Abertura e no Manual do Candidato.

No Edital de Abertura n.07/2019, assim como no Manual do Candidato estão contidos o Período das Inscrições, o Valor da Taxa de Inscrição, os Documentos e Procedimentos exigidos para inscrição do Vestibular, Número de Vagas, procedimentos para Atendimento Especial/Banca Especial, Cronograma das Provas, Características das Provas, Etapas, Conteúdos, Número de Questões, valor de cada Etapa, Pontuação das Provas Vocacionadas, Conhecimentos Gerais, Redação e dos Testes de Habilidades Específicas dos campi Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP), bem como o período da Divulgação dos Resultados e Matrículas dos Aprovados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL N. 07/2019 – CCCV

Abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Concurso Vestibular 2019, ingresso 2020, da Universidade Estadual do Paraná.

A Professora Áurea Andrade Viana de Andrade, Coordenadora Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná - CCCV, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e normas relativos ao Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2019, ingresso 2020, da UNESPAR.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições do Concurso Vestibular da UNESPAR 2019, ingresso 2020, devem ser feitas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://vestibular.unespar.edu.br>, no período de **10 de julho de 2019 a 12 de setembro de 2019**, até às 23h59min, e somente serão efetivadas após o pagamento integral da taxa de inscrição, por intermédio do boleto bancário, emitido pelo próprio candidato, até 13 de setembro de 2019.

1.1 Para efetuar a inscrição no Concurso Vestibular 2019, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - Ler o Edital de Abertura do Vestibular, para conhecimento e ciência de todos os termos e normas no processo seletivo;

II - Tomar ciência da íntegra do Manual do Candidato e do Manual do T.H.E (para cursos que exigem Teste de Habilidades Específicas) para conhecer e/ou sanar eventuais dúvidas quanto ao processo seletivo;

III - Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;

IV - Optar por concorrer em Vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal), ou em vagas do respectivo Sistema de Cotas:

a) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas; b) Candidatos pretos e pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas; c) Pessoas com deficiência. Observando-se o disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.2.1.

V - Preencher o Questionário Socioeducacional;

VI - Imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

1.2 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

2 TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular da UNESPAR 2019 é de R\$ 110,00 (cento e dez reais). O candidato deverá preencher *on-line* a inscrição e, na sequência, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13 de setembro de 2019**, nas agências bancárias, casas lotéricas e correios.

3 DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR DA UNESPAR

3.1 Documentos exigidos

3.1.1 O candidato de **nacionalidade brasileira** deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.

3.1.2 O candidato de **nacionalidade estrangeira** deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte.

3.1.3 O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim Policial (original e cópia) com o registro circunstanciado da ocorrência, podendo, nesse caso, ser submetido a outro tipo de identificação, nos termos da lei.

3.2 Procedimentos

Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deve seguir rigorosamente as instruções abaixo:

- 3.2.1 Preencher a Ficha de Inscrição, pela internet, e seguir rigorosamente as instruções do Manual do Candidato.
- 3.2.2 Optar por vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal) ou pelo Sistema de Cotas;
- 3.2.2.1 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas deverá manifestar o interesse **no ato da inscrição** e apresentar a documentação necessária prevista neste Edital;
- 3.2.3 Optar por uma língua estrangeira Espanhol ou Inglês;
- 3.2.3.1 Caso a escolha do candidato seja pelo Curso de Letras - Inglês é obrigatória a opção por Língua Inglesa. Caso seja o Curso de Letras Espanhol, é obrigatória a opção por Língua Espanhola.
- 3.2.4 Optar por um curso, pelo turno e pelo campus de seu interesse.
- 3.2.5 Indicar o campus da Unespar (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I - Embap e Curitiba II - Fap, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória), em que deseja realizar as provas no dia 17 de novembro.
- 3.2.6 Responder Questionário Socioeducacional.
- 3.2.7 Após o preenchimento da Inscrição, imprimir o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2.8 Efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), em qualquer Agência Bancária, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária, até 13 de setembro de 2019.
- 3.3 Outras Informações**
- 3.3.1 As inscrições podem ser efetuadas pelo próprio candidato ou por terceiros, que também assumem a responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, visto que não haverá correção ou alteração de quaisquer dados após a confirmação das informações.
- 3.3.2 Todos os candidatos ao Concurso Vestibular, 2019 da Unespar, concorrerão as vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal);
- 3.3.2.1 Os candidatos dos Sistemas de Cotas que não alcançarem a classificação no limite de vagas da Ampla (Concorrência Universal), concorrerão às vagas dos Sistema de Cotas.
- 3.3.3 Os Manuais para os Candidatos serão disponibilizados apenas no *site* da Unespar, podendo o candidato imprimi-los para melhor acompanhar as exigências do Vestibular.
- 3.3.3.1 Manual do Candidato, corresponde às orientações para todos os candidatos que farão o Vestibular de 2019;
- 3.3.3.2 Manual do T.H.E (disponível no site do vestibular), trata das orientações da 2ª fase do Vestibular para os candidatos aos Cursos de:
- a) Superior em Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música do *campus* de Curitiba I - Embap
- b) Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do *campus* de Curitiba II - FAP.
- 3.3.4 A inscrição somente será efetivada após o pagamento integral da taxa de inscrição.
- 3.3.5 O Candidato que efetuar mais de uma inscrição, considerando o item 3.3.4 e ou o item 4 deste Edital, terá considerada a última inscrição realizada.
- 3.3.6 Não será homologada a inscrição cujo pagamento da taxa não for efetuado, ou efetuado depois do dia 13 de setembro de 2019.
- 3.3.7 Após o processamento das inscrições, a CCCV disponibilizará, pelo menu do candidato, a confirmação da inscrição em prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recolhimento da taxa.
- 3.3.8 Candidato que desejar solicitar Nome Social no ato da inscrição deverá observar os procedimentos do item 5 do Manual do Candidato.
- 3.3.9 A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital no **dia 26 de setembro de 2019**, no site do vestibular, na página da Unespar.
- 3.3.10 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese nenhuma, haverá devolução dos valores pagos.
- 3.3.11 A Unespar disponibilizará, nos respectivos *campi*, um microcomputador para os candidatos que não possuem acesso à internet.
- 3.3.12 A divulgação dos locais de Prova será disponibilizada a partir de **25 de outubro de 2019**.
- 3.3.13 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão remanejadas entre as vagas de cotas, conforme item 12.3 deste Edital. Não sendo preenchidas, essas vagas irão para a Ampla Concorrência (concorrência Universal).
- 4 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
- Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
- 4.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do

Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

4.2 Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.

4.3 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS – do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data definida do período de Isenção pagamento da taxa de inscrição do Concurso Vestibular.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

4.5 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá:

4.5.1 Preencher a Ficha de Inscrição;

4.5.2 Preencher o Questionário Socioeducacional;

4.5.3 Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site da Unespar - www.unespar.edu.br, no período de **01 a 22 de agosto de 2019**.

4.6 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

4.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

4.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.9 A CCCV, responsável pelo Concurso Vestibular, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.10 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83936/1979.

4.11 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.

4.12 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.13 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.14 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada no site <http://vestibular.unespar.edu.br>, a partir do dia **31 de agosto de 2019**.

4.15 O candidato cujo nome não constar na lista do pedido deferido deverá imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento, procedendo normalmente às demais orientações descritas neste Edital de Abertura, no Manual do Candidato e Manual do THE.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (CONCORRÊNCIA UNIVERSAL) E PARA SISTEMA DE COTAS

5.1 Das vagas oferecidas em cada curso, turno e grau, do Vestibular Unespar 2019, 50% serão destinadas para o Sistema de Cotas e as demais serão destinadas à Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

5.1.1 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas concorrerão às vagas reservadas para esse sistema e às vagas da Concorrência Universal.

5.1.2 Não poderão candidatar-se às vagas reservadas para o Sistema de Cotas, candidatos que já tenham concluído curso de graduação.

5.2 Para o Sistema de Cotas, corresponde à seguinte divisão do total de vagas de cada curso, turno e grau em cada *campus*:

a) 25% das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

b) 20% para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

c) 5% para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

5.3 As vagas reservadas nos termos do item 5.2, linha a, deste edital referem-se, exclusivamente, a candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em escolas públicas; ou tenham obtido certificado

de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3.1 O candidato do sistema de cotas que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, na inscrição deverá assinalar digitalmente termo de declaração em que confirma ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública e no ato da matrícula entregar documento assinado de acordo com modelo estabelecido pela Unespar no Anexo I deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas conforme Manual do Candidato.

5.4 De acordo com a Resolução n. 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se preto ou pardo, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas, o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

5.4.1 Poderão concorrer ao sistema de cotas, candidatos pretos ou pardos conforme descrito no item 5.4 que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

5.4.2 O candidato ao Sistema de Cotas para preto ou pardo que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá na inscrição assinalar digitalmente os termos:

a) o termo de autodeclaração em que confirma sua identidade étnico-racial, preta e ou parda; b) a declaração que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.

5.4.2.1 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os documentos assinados de acordo com os modelos estabelecidos pela Unespar nos Anexos I e II deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas conforme Manual do Candidato.

5.5 Para as vagas reservadas nos termos do item 5.2, linha a e b, deste Edital, não serão aceitos candidatos que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em Escolas Particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, bem como não serão aceitos candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público, incluindo o convênio autorizado pela Res. no 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná ou similares.

5.6 De acordo com a Resolução n. 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, e em conformidade com a Lei no 13.146/15, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. E em conformidade com o Decreto n. 5.296/2004, é considerada:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências

É considerada pessoa com deficiência a pessoa com transtorno do espectro autista, isto é aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

5.7 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu

desempenho no processo de aprendizagem e indivíduos que apresentem distúrbios de aprendizagem e/ou doenças psiquiátricas.

5.8 Na inscrição o candidato a cotas para pessoas com deficiência deverá assinalar digitalmente o termo de autodeclaração e no ato da matrícula deverá entregar a autodeclaração assinada, de acordo com modelo estabelecido pela Unespar no Anexo III deste Edital, juntamente com o laudo médico, modelo Anexo IV deste Edital e as demais documentações exigidas conforme Manual do Candidato.

5.9 Quadro de Vagas

CAMPUS DE APUCARANA							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS			
CURSO	GRAU	TURNO		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Administração	Bac.	M	20	10	05	04	01
	Bac.	N	40	20	10	08	02
Ciência da Computação	Bac.	I	20	10	05	04	01
Ciências Contábeis	Bac.	M	25	12	07	05	01
	Bac.	N	25	12	07	05	01
Ciências Econômicas	Bac.	N	25	12	07	05	01
Letras - Português	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Espanhol	Lic.	N	10	05	03	01	01
Letras - Inglês	Lic.	N	10	05	03	01	01
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	N	20	10	05	04	01
Secretariado Exec. Trilíngue	Bac.	N	25	12	07	05	01
Serviço Social	Bac.	N	25	12	07	05	01
Turismo e Negócios	Bac.	N	25	12	07	05	01
TOTAL DO CAMPUS			310	152	83	60	15
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS			
CURSO	GRAU	TURNO		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02
Ciências Contábeis	Bac.	N	40	20	10	08	02
Ciências Econômicas	Bac.	N	40	20	10	08	02
Engenharia de Produção Agroindustrial	Bac.	I	20	10	05	04	01
Geografia	Lic./Bac.	N	20	10	05	04	01
História	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	25	12	07	05	01
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	M	20	10	05	04	01
	Lic.	N	20	10	05	04	01
Turismo e Meio Ambiente	Bac.	N	25	12	07	05	01
TOTAL DO CAMPUS			290	144	74	58	14
CAMPUS DE CURITIBA I							
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR				
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS			
CURSO	GRAU	TURNO		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Artes Visuais	Lic.	N	15	07	04	03	01
Artes Visuais	Bac.	T	15	07	04	03	01
	Bac.	N	15	07	04	03	01
Canto	Bac. (THE)	T	20	10	05	04	01

5

Composição e Regência		Bac. (THE)	M/N	15	07	04	03	01
Instrumento		Bac. (THE)	T	50	25	12	10	03
Museologia		Bac.	M	15	07	04	03	01
Música		Lic. (THE)	N	40	20	10	08	02
TOTAL DO CAMPUS				185	90	47	37	11
CAMPUS DE CURITIBA II								
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR					
			DIVISAO DAS VAGAS					
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
Artes Cênicas	Bac. (THE)	T	40	20	10	08	02	
Artes Visuais	Lic.	M	15	07	04	03	01	
	Lic.	N	15	07	04	03	01	
Cinema e Audiovisual (1º semestre)	Bac.	M	15	07	04	03	01	
Cinema e Audiovisual (2º semestre)	Bac.	M	15	07	04	03	01	
Dança	Lic/Bac. (THE)	M	40	20	10	08	02	
Música	Lic. (THE)	T	30	15	07	06	02	
Música Popular	Bac. (THE)	T	20	10	05	04	01	
Musicoterapia	Bac.	M	15	07	04	03	01	
Teatro	Lic.	N	20	10	05	04	01	
TOTAL DO CAMPUS				225	110	57	45	13
CAMPUS DE PARANAGUÁ								
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR					
			DIVISAO DAS VAGAS					
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02	
Ciências Biológicas	Bac.	I	20	10	05	04	01	
Ciências Biológicas	Lic.	I	20	10	05	04	01	
Ciências Contábeis	Bac.	N	25	12	07	05	01	
Engenharia de Produção	Bac.	I	20	10	05	04	01	
História	Lic.	N	20	10	05	04	01	
Letras - Português	Lic.	N	20	10	05	04	01	
Letras - Inglês	Lic.	N	15	07	04	03	01	
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01	
Pedagogia	Lic.	N	20	10	05	04	01	
	Lic.	T	20	10	05	04	01	
TOTAL DO CAMPUS				240	119	61	48	12
CAMPUS DE PARANAVAI								
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - VESTIBULAR					
			DIVISAO DAS VAGAS					
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02	
Ciências Biológicas	Lic.	N	20	10	05	04	01	
Ciências Contábeis	Bac.	N	50	25	12	10	03	
Direito	Bac.	M	20	10	05	04	01	
Educação Física	Lic.	I	25	12	07	05	01	
Enfermagem	Bac.	I	20	10	05	04	01	
Geografia	Lic.	N	20	10	05	04	01	
História	Lic.	N	20	10	05	04	01	
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	20	10	05	04	01	

Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	T	20	10	05	04	01
	Lic.	N	15	07	04	03	01
Serviço Social	Bac.	M	25	12	07	05	01
TOTAL DO CAMPUS			315	156	80	63	16
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA							
DADOS DOS CURSOS				VAGAS - VESTIBULAR			
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS			
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Ciências Biológicas	Lic.	N	20	10	05	04	01
Filosofia	Lic.	N	20	10	05	04	01
Geografia	Lic.	N	20	10	05	04	01
História	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Port. e Espanhol	Lic.	N	20	10	05	04	01
Letras - Port. e Inglês	Lic.	N	20	10	05	04	01
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	T	17	08	05	03	01
	Lic.	N	17	08	05	03	01
Química	Lic.	N	24	12	06	05	01
TOTAL DO CAMPUS			198	98	51	39	10
TOTAL GERAL VESTIBULAR			1763				
DISPOSIÇÃO GERAL DAS VAGAS VESTIBULAR			TOTAL DE VAGAS VESTIBULAR (100%)	DIVISÃO DAS VAGAS			
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
			1763	869	453	350	91
					894		

5.9.1 Dos significados das abreviações

COTA A	Vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA B	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA C	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
Bac.	Bacharelado
Lic.	Licenciatura
THE	Teste de Habilidades Específicas
M	Manhã
T	Tarde
N	Noite
I	Integral
M/N	Dois turnos

5.9.2 Exigem Teste de Habilidades Específicas – (T.H.E) os Cursos de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música, do *campus* de Curitiba I - Embap; e os Cursos de Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do *campus* de Curitiba II - FAP.

5.9.2.1 As orientações para o T.H.E estão no Manual dos Testes de Habilidades Específicas, disponibilizado no site do vestibular.

5.10 De acordo com o calendário acadêmico, aprovado anualmente pelo CEPE, o sábado é considerado dia letivo, para cumprimentos de atividades curriculares dos cursos.

5.11 Todos os cursos são presenciais, entretanto de acordo com a Portaria 1.428/2018 da Unespar, alguns cursos passaram a ofertar disciplinas semipresenciais e disciplinas a distância.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL

6.1. A Banca especial consiste na organização, por parte da instituição promotora do Concurso Vestibular, de condições que garantam a igualdade de oportunidade a todos os candidatos.

6.2. A constituição da Banca especial obedece ao disposto na Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208 que assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V). O **Decreto nº 6.949/09** que Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em

todos os níveis. Atendendo aos referidos dispositivos legais serão concedidas condições especiais aos candidatos que:

6.2.1. Apresentarem deficiências em conformidade ao Decreto n.3298/1999 considerando as alterações dadas pela Redação pelo Decreto nº 5.296, de 2004, e necessidades especiais mediante apresentação do atestado médico, conforme as disposições contidas, neste Edital.

6.2.2. Obedecidas rigorosamente as normas do Concurso Vestibular, as pessoas com deficiência e necessidades especiais serão atendidas conforme a especificidade de cada caso.

a) Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência e necessidades especiais, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico, terão a duração das provas ampliada em uma hora.

b) O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais consistirá, conforme o caso, em:

I. leitor-transcritor para o deficiente visual;

II. intérprete de Libras;

III. locais térreos para acesso facilitado;

IV. provas ampliadas.

6.3. Os interessados no atendimento especial deverão: Assinalar na Ficha de Inscrição do Vestibular o tipo de necessidade especial, como:

a) Deficiências : Física/ Neuromotora; Auditiva, Visual, Intelectual/ Mental; Múltipla Deficiência, Transtorno do Espectro Autista;

b) Transtornos do Desenvolvimento: Dislexia; Síndromes de Tourett; Síndrome do Pânico e; Síndrome Borderline.

6.3.1 Encaminhar o laudo para Comissão Central de Concurso Vestibular, até o dia 30 de setembro de 2019.

6.3.2. O Atestado médico deverá estar assinado por um médico especialista na área relativa à deficiência ou necessidade especial, contendo a descrição clínica detalhada com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência ou necessidade especial. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;

6.3.3. Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

6.3.4. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

6.3.5. Atestado de Funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

6.3.6. O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e protocolar na Divisão de Protocolo do *campus* de Campo Mourão ou encaminhar via Sedex, à Comissão Central de Concurso Vestibular – CCCV da Unespar, até o dia 30 de setembro de 2019, observando os procedimentos a seguir:

6.3.6.1. O envio da solicitação por meio de correspondência SEDEX, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Coordenação Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular no endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro – Campo Mourão, CEP 87303-100.

6.4. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos, neste Edital.

6.5. Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, após análise dos documentos enviados, a CCCV/Unespar divulgará a lista e o tipo de atendimento, por meio do endereço da Unespar resposta até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular.

6.6. O candidato com deficiência participará do Concurso Vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição, bem como, no que diz respeito ao

conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas, observando o item 6.2.2 e à nota mínima exigida.

6.7 Os mesmos critérios serão adotados e analisados para os Testes de Habilidades Específicas dos campi Curitiba I e II.

6.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

7 PROVAS

A entrada dos candidatos em sala de provas é autorizada às 12h até o horário de fechamento dos portões, às 13h, mediante apresentação de documento de identificação original, com foto (especificado no item 3.1). Em hipótese alguma, será permitida a entrada em sala de provas sem esse documento. Para realização das Provas, não serão aceitos os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento. Encerrada a entrada às 13h, e os procedimentos de identificação, a resolução das provas inicia-se às 13h30min.

Para realização das Provas o candidato deverá portar caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa e de corpo transparente.

As Provas serão divididas em: PROVA OBJETIVA DE MULTIPLAS ESCOLHAS E REDAÇÃO

7.1 Cronograma das Provas

DATA	PROVAS	HORÁRIO			
		ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
17/11/2019	Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação	12h	13h	13h30min	19h

7.2 Características das Provas

7.2.1 As provas do Concurso Vestibular visam a avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente. Elas serão realizadas no mesmo dia, ou seja, no dia **17 de novembro de 2019**.

7.2.2 Para os Cursos que exigem Teste de Habilidades Específicas – (T.H.E), dos campi Curitiba I e Curitiba II, será realizada segunda fase de Provas **entre os dias 12 a 14 de dezembro de 2019**, conforme Calendário do Concurso Vestibular 2019, no Manual do Candidato.

7.2.3 A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA é composta de 60 questões, envolvendo conteúdos do Ensino Médio, nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias que inclui química, física, biologia, energia e preservação ambiental; Ciências Humanas e suas Tecnologias que inclui história, sociologia, geografia, e filosofia; Linguagens e Códigos que inclui português, literatura, artes, educação física e línguas (inglês e espanhol) e; Matemática e suas Tecnologias, todos os candidatos farão a mesma prova, observado o estabelecido no item 3.2.3.1 deste Edital.

7.2.4 A **PROVA DE REDAÇÃO** objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

7.2.5. As redações serão avaliadas a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando:

- aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s);
- atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta;
- uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

7.2.6 Os gêneros discursivos que poderão ser solicitados são: Campanha Comunitária, Carta do Leitor, Carta de Solicitação, Comentário Crítico, Notícia, Relato, Resposta Interpretativo-Argumentativa, Resumo, Texto Instrucional, Artigo de Opinião, e-mail.

7.2.7 Será **eliminado** do Concurso Vestibular o candidato cuja redação: a) apresentar identificação do candidato; b) texto escrito a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de **azul** ou **preta**; c) fugir ao tema proposto; d) não respeitar o limite mínimo e máximo de linhas estabelecido na proposta; e) a redação que for ilegível.

7.2.8 Direito de uso das redações

a) As produções textuais dos candidatos são de propriedade da Unespar, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

b) Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

7.2.10 A duração estabelecida para realização das provas é o tempo total de que o candidato dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões (incluindo a Redação) e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

7.2.11 Os conteúdos programáticos do presente Concurso Vestibular estão discriminados no Manual do Candidato.

7.2.12 Com exceção da prova de redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões objetivas de múltipla escolha.

7.2.13 O candidato só poderá sair da sala uma hora após o início da prova.

7.3 Etapas, Conteúdos, número de Questões, valor da Etapa

PROVAS	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – P1	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15	Peso 7.	5 horas e 30 minutos
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	15		
	Linguagens e Códigos	15		
	Matemática e suas Tecnologias	15		
	Total de Questões	60		
REDAÇÃO – P2	Redação	-	Peso 3.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			1.000 Pontos	

7.3.1 Pontuação

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO:

P1: 16,67 x número de questões corretas

Obs. Cada questão vale 16,67 pontos

(P1: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 60 questões)

P2: 100 x nota da Redação

Obs. A nota da Redação será de 0 a 10 pontos

A pontuação final é calculada por: $MF = \frac{P1 \times 7 + P2 \times 3}{10}$ (Média Ponderada)

Sendo MF a Pontuação Final.

7.3.1.1 Todas Questões terão apenas uma resposta correta.

7.3.1.2 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

7.3.1.3 O candidato que preencher mais de uma alternativa em uma questão, esta questão será anulada.

7.3.1.4 As provas de redação poderão ser utilizadas pela Comissão de Vestibular/ou docentes da instituição para pesquisas científicas, ficando assegurado o anonimato dos candidatos.

8. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS CAMPUS CURITIBA I - EMBAP E CURITIBA II - FAP

O Teste de Habilidades Específicas será realizado para os candidatos aos cursos de: Superior de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música, do campus de Curitiba I - Embap, os Cursos de Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do campus de Curitiba II - FAP.

8.1 O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média.

8.2. As Provas de Habilidades Específicas são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso, de cada *campus*. Nestes testes, as questões e atividades são diversificadas e adequadas à sua natureza, a critério dos correspondentes Colegiados de Curso.

8.2.1 Os candidatos aprovados na 1ª Fase do Vestibular, conforme o limite de aprovação serão avaliadas por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados para o T.H.E.

8.2.2 A classificação dos candidatos para a 2ª Fase – Habilidades Específicas, **até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso**, ressalvados os casos de empate para a última vaga disponível, o que ensejará a classificação de todos os candidatos assim empatados.

8.2.3 Os conteúdos programáticos e critérios exigidos nesses testes constam no Manual dos Testes de Habilidades Específicas.

8.2.4 Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso, descritos no programa.

8.2.5 Os candidatos inscritos nestes cursos devem acompanhar, no site oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados da 1ª fase deste processo, conforme calendário do vestibular, a partir dos resultados, atentando para as datas de realização dos testes da 2ª fase – Habilidades Específicas – T.H.E.

8.2.6 Os candidatos classificados nos termos do item anterior convocados a comparecer aos Testes de Habilidades Específicas, nos respectivos *campi*, conforme estabelece os editais próprios, publicados no site da Unespar.

8.2.7 A apresentação do documento de identidade (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o ingresso do candidato no local da prova.

8.2.8 Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do candidato, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente.

8.2.9 O candidato só poderá realizar cada prova no local, dia e hora estabelecidos previamente. Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

8.2.10 No dia, hora e local da realização de cada prova, só podem estar presentes os candidatos convocados para se submeter à prova correspondente.

8.2.11 Para o local de prova, o candidato deve levar o material solicitado, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada curso e de cada *campus*.

8.2.12 Ao terminar a prova, o candidato só deve ausentar-se do local após assinar a lista de presença.

8.2.13 Será eliminado nesta 2ª Fase o candidato que:

- Estiver ausente do local das provas, no dia e horário determinados para comparecimento;
- Comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro candidato ou com qualquer pessoa fora da sala de prova, por qualquer meio ou expediente, sobre qualquer assunto, atribuindo-se zero ponto à prova em questão;
- Não devolver, entregar em branco ou não adequadamente preenchida, de modo a impossibilitar a leitura visual, a Folha de Respostas de qualquer prova, sendo-lhe atribuído zero ponto;
- Obtiver a média inferior a 5,0 no escore bruto do Teste de Habilidades Específicas.

e) O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

8.2.14 A classificação é obtida pela soma dos pontos na primeira 1ª fase, com *peso de 6* e com *peso de 4* o Teste de Habilidades Específicas.

8.3 Outras Informações dos Testes de Habilidades Específicas - T.H.E

8.3.1 Identificação

A identificação do candidato será rigorosa e exigível a qualquer momento. O candidato deverá estar em posse do documento de identidade no local da prova.

8.3.2 Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

8.3.3 Pontualidade ao horário das provas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada.

8.3.4 Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Comissão Central de Concurso Vestibular.

8.3.5 Comparecimento

É automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer em uma das etapas do Teste de Habilidades Específicas

8.4 Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas:

8.4.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (NPF) serão considerados a pontuação obtida nas provas de 1ª fase (Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação) estabelecendo como sigla, Nota da Prova Geral (NPG), com **Peso 6** e a Nota do Teste de Habilidades Específicas (NPE) convertida à escala de zero a mil, com **Peso de 4**.

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DO T.H.E:

P1= NPG, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NPE X 100 (onde NPE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: $PF = \frac{P1 \times 6 + P2 \times 4}{10}$ (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um candidato que obteve uma pontuação de 500 pontos (NPG) e obteve pontuação NPE=5,0. Assim, P1 = 500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

8.4.2 Desempate: na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

- maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;
- maior idade.

8.4.3. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos candidatos, bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

8.4.4 Os Programas dos Testes de Habilidades Específicas, dos Cursos do Campus Curitiba I – Embap e dos Cursos do Campus Curitiba II – FAP e outras informações estão detalhados no Manual do T.H.E, disponível no site do Vestibular.

9 PROCESSO ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas de todos os cursos pelos seguintes critérios:

O processo classificatório será realizado em separado para cada curso, turno e local de oferta.

9.1 Será eliminado do Concurso Vestibular:

- o candidato que obtiver pontuação zero na etapa da prova de redação;
- obtiver pontuação zero na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- não comparecer no dia das provas;
- usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;
- forem flagrados portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação (ainda que desligado), na sala, ou ao serem acompanhados para se dirigir às instalações sanitárias ou para atendimento médico;
- atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades;
- não atender às normas estabelecidas para a edição do Concurso Vestibular correspondente, descritas neste Edital, no Manual do Candidato, Manual do T.H.E e demais Regulamentações dos Conselhos Superiores da Unespar.

9.2 Desempate

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e campus, far-se-á o desempate, para fins de classificação os seguintes critérios:

- Maior pontuação no conjunto de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



- b) Maior pontuação na prova de redação;
- c) Maior idade.

10. GABARITOS DE RESPOSTAS

10.1 A CCCV divulgará o gabarito das provas objetivas, no dia **22 de novembro de 2019**, através do endereço <http://vestibular.unespar.edu.br>. Caberá pedido de análise à CCCV do gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, desde que devidamente justificado pelo candidato e encaminhado à Coordenação Geral da CCCV, até um dia útil após a divulgação do resultado.

10.2 O candidato deverá se identificar com número da inscrição e documento de identidade e encaminhar a solicitação via e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

10.3 O pedido de reconsideração é analisado pelos professores elaboradores da respectiva prova e, caso ocorra erro na formulação da questão, a mesma será anulada, atribuindo-se a pontuação daquela questão para todos os candidatos que compareceram à prova respectiva.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado do Concurso Vestibular da Unespar 2019, ingresso em 2020, respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

11.2 As relações dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas em ordem alfabética, por *campus* e curso, e por modalidades, conforme:

- a) Lista dos classificados na modalidade de Ampla Concorrência;
- b) Lista dos classificados das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- c) Lista dos classificados das vagas dos candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- d) Lista dos classificados das vagas das pessoas com deficiência.

As listas de classificação por modalidades e a lista da classificação geral serão expostas ao público pelo site <http://www.unespar.edu.br> e em lugar próprio, nos *campi* da Unespar, no dia **06 de janeiro de 2020, às 9h**.

11.3 O candidato terá acesso ao detalhamento do seu desempenho, por meio do Edital de Classificação Geral, disponibilizados pela internet no endereço <http://www.unespar.edu.br>.

11.4 A Unespar não enviará correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

11.5 A CCCV não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

12. MATRÍCULA DOS APROVADOS

12.1 Serão convocados para registro acadêmico e matrícula, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório, em cada modalidade de oferta, respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e *campus* e pelas modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas.

12.2 O candidato classificado será convocado para o curso ao qual concorreu, dentro do limite de vagas em primeira chamada ou que, em virtude da não realização da matrícula de outro(s) classificado(s), seja convocado como remanescente em chamadas complementares, obedecendo aos prazos e normas previstos neste Edital de Abertura, no Manual do Candidato, nos Editais próprios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nas disposições do Regimento Geral da Unespar e nas Resoluções dos Conselhos Superiores da Unespar.

12.2 São convocados, pela ordem, candidatos remanescentes, de acordo com o número de vagas ociosas, mantendo-se o critério da ordem de classificação das modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas, conforme as disposições deste Edital.

12.3 Caso haja vagas destinadas ao Sistema de Cotas não preenchidas, elas serão remanejadas conforme:

- a) Vaga remanescente de cotas de pessoa deficiente será remanejada para cotas de pretos e pardos;
- b) Vaga remanescente de cotas de pretos e pardos será remanejada para cotas de pessoas deficientes;
- c) Em caso de sobras de vagas dos itens a e b, elas serão destinadas às cotas para candidatos que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas havendo remanescentes, serão destinadas à Concorrência Universal.

12.4 Se as vagas ofertadas em processo seletivo, pelas modalidades: Ampla Concorrência e Sistema de Cotas, não forem preenchidas por não existir candidatos classificados em número suficiente para ocupá-las a Unespar pode utilizar outras formas de seleção previstas em editais ou regulamento próprio.

12.5 As chamadas complementares são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e são efetivadas pelas Secretarias Acadêmicas, observando-se o que se encontra estabelecido neste Manual e em editais.

12.6 As matrículas serão efetuadas junto à Secretaria Acadêmica dos Campi da Unespar, nos endereços, telefones e e-mails, constando nos editais de convocação de candidatos publicados pela PROGRAD.

12.7 O candidato classificado no limite de vagas, para um curso de graduação da Unespar que estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, deve optar entre o curso que está matriculado e o Curso da Unespar, não podendo permanecer com situação acadêmica ativa em ambos.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 O resultado do processo seletivo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

14.2 Em hipótese alguma, há revisão do resultado obtido pelo candidato nas provas do processo seletivo de ingresso, próprio e unificado, incluído o Teste de Habilidades Específicas.

14.3 Após entregar a versão definitiva da Prova de Redação e a folha de respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso às mesmas.

14.4 Só caberá recurso nos casos de infringência às disposições deste Edital, ou do Manual do Candidato e Manual do T.H.E. O recurso é interposto perante a CCCV no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do Concurso Vestibular.

14.5 Recebido o recurso, a CCCV o remete à análise da Procuradoria Jurídica da Unespar, acompanhado de Parecer.

14.6 A Procuradoria Jurídica da Unespar deve decidir a respeito do recurso no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data do protocolo inicial.

14.7 Informações, recursos, protocolizações, organização e toda tramitação do vestibular 2019, ficarão concentrados junto à Coordenação Central da CCCV, em espaço físico situado no *campus* de Campo Mourão.

14.8 A Comissão Central de Concurso Vestibular da Unespar não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos e/ou documentos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.9 Encerrado o prazo final para registro e matrícula, as folhas de respostas e de redações são encaminhadas para a reciclagem.

14.10 Os casos omissos no Regulamento do Concurso Vestibular aprovado pelo CEPE, neste Edital e no Manual do Candidato serão resolvidos pela CCCV ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

Publique-se e cumpra-se
Campo Mourão, 10 de julho de 2019

Professora Áurea Andrade Viana de Andrade,
COORDENADORA GERAL CCCV
PORTARIA N.º 660/2019 - REITORIA/UNESPAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo I – Edital n.07/2019 – CCCV/Unespar

**Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em
Escola Pública**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, candidato aprovado no curso de graduação _____ do campus de _____ da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e de ensejar o cancelamento do registro acadêmico na Universidade Estadual do Paraná, ter cursado o Ensino Médio completamente em escola da rede pública.

_____ de _____ de 2019.
Local e Data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal em caso de candidato menor de 18 anos.

Anexo II – Edital n.07/2019 – CCCV/Unespar

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas e pardas que cursaram ensino médio integralmente em escolas públicas, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou _____ (preto ou pardo).

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução nº 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se preto ou pardo, o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro. Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____, de _____ de 2019.
Local e Data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal em caso de candidato menor de 18 anos.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo III – Edital n.07/2019 – CCCV/Unespar

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e RG n.º _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas com deficiência, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou pessoa com deficiência: Física () / Auditiva () / Visual () / Mental ou Intelectual () / Múltipla () / Transtorno do Espectro Autista () .

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 3º. da Resolução n.º 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se pessoa com deficiência aquela que assim se declare e se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004 e pela Lei n. 13.146/2015 em seu artigo 2º. e, em conformidade com a Lei 12.764/2012, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada Pessoa com Deficiência.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____ de _____ de 2019.
Local e Data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal em caso de candidato menor de 18 anos.

A Lei no 13.146/15, considera Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O Decreto n. 5.296/2004, considera a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. A Lei 12.764/2012 é considera Pessoa com Deficiência a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo IV – Edital n.07/2019 – CCCV/Unespar

LAUDO MÉDICO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

Nome do candidato: _____
Cédula de Identidade–RG n. _____ CPF n. _____
Curso: _____ campus: _____

Nome do Médico: _____
Especialidade: _____ CRM: _____

Lauda Médico (Restrito ao Médico)

Declaro para os devidos fins e a pedido do candidato interessado em ingressar em Curso de Graduação ofertado pela Universidade Estadual do Paraná por meio de reserva de vagas para pessoas com deficiência, que o requerente apresenta a deficiência abaixo assinalada:

() Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____
Provável causa da Deficiência: _____
Descrição Clínica da Deficiência Física e das funções prejudicadas:

() Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____
Provável causa da Deficiência _____
Descrição do Resultado de Audiometria: _____

Nome do Profissional _____ N. de Registro profissional _____
Data de realização da audiometria: ____/____/____.

() Deficiência Visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____
Provável causa da Deficiência _____
Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:
Olho direito _____ Olho esquerdo _____
Descrição do Resultado de Campimetria: _____

18

Nome do Profissional _____ N. de Registro profissional _____
Data de realização da Campimetria: ____/____/____.

() Deficiência Mental / Intelectual- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência _____

A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não

Descrição clínica detalhada da deficiência intelectual e funções prejudicadas:

() Transtorno do Espectro Autista - caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da deficiência _____

A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não

Descrição clínica detalhada do Transtorno do Espectro Autista e funções prejudicadas:

() Múltipla Deficiência - associação de duas ou mais deficiências.

No caso de Múltipla Deficiência, o profissional responsável pelo Laudo Médico deverá preencher os campos relativos às deficiências associadas que caracterizam a múltipla deficiência.

Possíveis limitações e/ou restrições decorrentes da deficiência apresentada pelo candidato (Física, Auditiva, Visual, Mental / Intelectual, Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla Deficiência) na área acadêmica:

Assinatura do Médico: _____

Carimbo com nome e CRM do Médico

Local e data: _____, ____ de _____ de 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o registro do diagnóstico, CID-10: _____ - _____, neste presente atestado médico.

Assinatura do Candidato (ou responsável legal se menor de 18 anos)

Local e data: _____, ____ de _____ de 2019.

1. CAMPANHA E DIVULGAÇÃO

A ideia central da campanha era trabalhar a imagem da Universidade enquanto um bem público e gratuito, sendo protagonizada, como de costume, por estudantes da própria instituição. Desta forma, definiu-se o slogan “Unespar, é pública, é sua, é nossa.” como ponto de partida para a criação da campanha. Para o ensaio fotográfico, foram selecionados inicialmente estudantes, com o auxílio da Diretoria de Assuntos Estudantis, dos campi de Curitiba I/FAP, Curitiba II/Embap, União da Vitória e Paranaguá. Para garantir a representatividade da diversidade étnica/racial, foi incluída posteriormente uma estudante do campus de Campo Mourão.



Após a definição das diretrizes da campanha, foram efetuados os trâmites para contratação do serviço de sessão fotográfica, realizada em Curitiba, com todos os estudantes de uma única vez. Depois, foi iniciado o processo de criação gráfica das peças com acompanhamento e orientações da Assessoria de Comunicação: Cartazes; Flyer geral; Banner Site; Capa Facebook; Imagens para instagram e facebook; Manual do Candidato. Banners Lona e Flyer de cada curso.

1.1 PEÇAS ELETRÔNICAS

As peças gráficas, além de impressas, também foram utilizadas nas versões digitais. No entanto, em função da demanda e especificidades das diferentes plataformas de divulgação a assessoria de comunicação ainda criou algumas peças especiais como: Peças para Facebook; Roteiros de spot para rádio e Captação de imagens, produção e edição de vídeos.

1.2 SOLICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Para viabilizar a campanha, foram solicitadas junto à PRAF as autorizações para contratação do serviço de sessão de fotos e contratação da agência do Estado. O primeiro serviço solicitado foi a contratação da sessão de fotos, no valor de R\$800,00, executado pelo Estúdio Clicketz. O orçamento inicial da parte de divulgação da campanha era R\$35 mil, destinados a contratação da agência de publicidade que atende ao governo do estado. Com os trâmites da contratação finalizados, foi produzido pela Assessoria um Plano de Mídia indicando, para a agência contratada, as mídias e rádios que deveriam ser utilizadas na campanha. Durante a campanha, foi ainda autorizado pela PRAF um aditivo de R\$ 8 mil para contratação da Mídia Plan (via agência do estado), empresa que veicula publicidade dentro dos ônibus e terminais de transporte público de Curitiba. Essa forma de mídia, utilizada pela primeira vez pela Unespar, visou substituir a contratação de rádios visto o alto valor cobrado por estas na região de Curitiba.

1.3 DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO

Cada campus recebeu cartazes, flyers e banners em lona que foram divididos e distribuídos igualmente entre todos para a divulgação do vestibular. Em definição conjunta com a coordenação geral da CCCV, orientou-se as coordenações locais para divulgação e distribuição de materiais do vestibular junto aos colégios públicos dos municípios sede. Além

disso, todo o material digital foi disponibilizado para as coordenações locais e responsáveis pela atualização dos sites e redes sociais dos campi.

A partir da reunião de definição das datas do vestibular foram produzidas mais de 10 notícias que estão no site da universidade, as quais foram compartilhadas no Facebook e redes sociais da universidade, publicadas nos sites dos campi e reproduzidas pela imprensa, pela Agência Estadual de Notícias (AEN) e pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Por meio do contato da Comunicação com a imprensa, conseguiu-se a divulgação (gratuita) em diversos jornais como Diário do Noroeste, G1 e Folha de Londrina (ANEXO VI), além de participação em programas de TV e rádios locais da coordenadora da CCCV, Aurea Vianna. A divulgação nas rádios foi feita com Spot do vestibular de 30 segundos, veiculado, no mínimo, entre 3 a 5 vezes ao dia até prazo máximo da divulgação é 12 de setembro, último dia das inscrições do vestibular.

Além das notícias, as peças gráficas especiais produzidas foram compartilhadas e impulsionadas nas redes sociais como Facebook, Twitter, WhatsApp, Instagram e também Google Ads, gerando visibilidade para o vestibular e para a marca Unespar. Ao todo, foram 8 impulsionamentos no facebook e instagram, sendo 1 vídeo e 7 postagens diversas, que tiveram um alcance de aproximadamente 300 mil pessoas, com mais de 3 mil cliques com direcionamento para o site. O detalhamento dos impulsionamentos pode ser visto na tabela a seguir.

Grupos De Anúncios	Detalhamento Por Anúncio		Detalhamento Por Plataforma		Detalhamento Por Posicionamento	
ANÚNCIO	VERBA UTILIZADA	IMPRESSÕES	CPM	ALCANCE	CLIQUE NO LINK	CUSTO POR CLIQUE NO LINK
Post 1 - Tráfego	R\$ 1.356.20	310.465	R\$ 4.37	83.888	2.078	R\$ 0.65
Post 2 - Tráfego	R\$ 1.068.45	193.964	R\$ 5.51	91.520	536	R\$ 1.99
Post 1 - Tráfego	R\$ 941.35	203.086	R\$ 4.64	98.976	474	R\$ 1.99
Carrossel - Tráfego	R\$ 504.57	107.016	R\$ 4.71	35.192	677	R\$ 0.75
Post 2 - Tráfego	R\$ 149.04	38.496	R\$ 3.87	19.300	207	R\$ 0.72
Total	R\$ 4.019.61	853.027	R\$ 4.71	197.120	3.972	R\$ 1.01
ANÚNCIO	VERBA UTILIZADA	IMPRESSÕES	CPM	ALCANCE	ENVOLVIMENTOS COM O POST	CUSTO POR ENVOLVIMENTO
Video - Envolvimento	R\$ 980.35	205.738	R\$ 4.77	94.656	55.555	R\$ 0.02
Total	R\$ 980.35	205.738	R\$ 4.77	94.656	55.555	R\$ 0.02

1.4 ATENDIMENTOS

O atendimento para esclarecimento de dúvidas dos candidatos também é uma tarefa executada pela Assessoria de Comunicação. O serviço foi realizado por meio da página oficial da Unespar no Facebook, do perfil no Twitter, Instagram, email, telefone e também pelo celular pessoal que, normalmente, acompanha a divulgação das notícias da instituição. Entre as principais dúvidas dos candidatos estão questões relacionadas às inscrições no vestibular estão as normas dos Editais e as normas para isenção. Outro ponto detectado nas redes sociais se deu em relação ao valor da inscrição, sendo que alguns comentários demonstraram insatisfação com o preço ou até mesmo insuficiência financeira para o pagamento da taxa.

1.5 DESCRIÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos institucionais relacionados à divulgação do vestibular totalizaram R\$42.800,00 brutoS, sendo divididos da seguinte ordem (subtraindo-se o valor de serviço cobrado pela Agência do Estado): R\$ 4.850,00 para impulsionamentos no Facebook e Instagram; R\$ 14.065,00 para anúncios no Google Ads; R\$14.108,23 para as Rádios; e R\$ 7.828,00 para o Mídia Plan.

TABELA DE CUSTOS

VESTIBULAR 2019	
MATERIAL	VALOR TOTAL
MÍDIA PLAN	R\$7.828,00
MÍDIAS DIGITAIS - FACEBOOK, INSTAGRAM e GOOGLE ADS (IMPULSIONAMENTO)	R\$18.915,00
RÁDIOS	R\$ 14.108,23
SESSÃO DE FOTOS	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 41.651,23

Foram confeccionadas várias peças, dentre as quais o Flyers do Vestibular e dos cursos.



VESTIBULAR 2019
UNESPAR
É pública, é sua.

INSCREVA-SE:
VESTIBULAR.UNESPAR.EDU.BR

INSCRIÇÕES 10/07 a 12/09 de 2019	PROVAS 17 de novembro	HAB. ESPECÍFICAS 12 a 14 de dezembro	68 CURSOS de Graduação	PÚBLICA, GRATUITA, DE QUALIDADE
1763 VAGAS TOTAIS PELO VESTIBULAR	869 para ampla concorrência 894 para cotas	894 VAGAS PARA COTAS	1506 VAGAS PELO SISU	

Nota deabilidade: Espécies e abrigadas para os candidatos que possuem as vagas dos cursos de Artes Cênicas, Dança, Música, Música Popular, Superior de Canto, Superior de Instrumentos e Superior de Composição (Região do Campo de Curitiba / Curitiba / Curitiba / FAP)

ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: BACHARELADO
TURNOS: MATUTINO E NOTURNO
DURAÇÃO: 4 ANOS
NÚMERO DE VAGAS: 120 VAGAS
(40 mat. e 80 not.)

DESCRIÇÃO DO CURSO:


O curso de Administração forma profissionais dotados de uma visão sistêmica dos principais enfoques necessários para a gestão das organizações e tem por meta buscar o sucesso das empresas, oferecendo ao egresso o conhecimento dos principais métodos e instrumentos que possibilitem os melhores resultados na gestão financeira, de mercado, de pessoas e clientes, entre outros. Atualmente possui grande parte de seus professores com titulação de Mestres ou Doutores e ainda profissionais do mercado com vasta experiência na docência. O principal diferencial do curso é a alta capacidade de empregabilidade, aliado a uma formação multidisciplinar que envolve

conhecimentos necessários para a gestão de negócios contemporâneos, contando atualmente com o conceito 4 no ENADE.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO GRADUADO:

Os administradores podem trabalhar como técnicos de funções administrativas ou como gerentes/executivos em empresas com fins lucrativos, instituições privadas sem fins lucrativos e instituições governamentais. Como empreendedores, os administradores podem gerir seus próprios negócios, como indústrias, comércios ou atividades de prestação de serviços, ou podem atuar como consultores especializados em assuntos relacionados à administração organizacional. Nesse con-

junto, podemos imaginar que as principais funções serão definir diretrizes e valores organizacionais, desenvolver estratégias e planos organizacionais, definir indicadores de desempenho e acompanhar resultados, otimizar o desempenho das pessoas e sua satisfação, comandar processos organizacionais principais ou de apoio, promover avaliação e melhoria contínuas.



2. SISTEMAS DE COTAS

O Sistema de Cotas da Unespar abrange três Categorias: a) Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública; b) Cotas para Pretos e Pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública; c) Cotas para pessoa com Deficiência. Para esta Edição do vestibular foram oferecidas 894 vagas para sistema de cotas, assim distribuídas: a) Escola Pública:453;b) Pretos e Pardos: 350 e; c) Deficientes:91.

Foram inscritos pelo Sistema de Cotas 2.978 candidatos. Para Cota de Escola Pública foram inscritos 2.289 candidatos, para Cotas Pretos e Pardos foram inscritos 661 candidatos e; para Cotas Deficientes foram inscritos 28 candidatos.

3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Unespar isentou do valor total da taxa de inscrição os candidatos que estavam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS.

Para solicitar isenção a Comissão liberou no site entre os dias 01 a 22 de agosto para realização dos pedidos.

No dia 31 de agosto de 2019, a Coordenação Geral do Vestibular publicou o Edital de homologação das Isenções. Para o Processo Seletivo recebemos 1472 solicitações dos quais 668 foram isentos.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular foram realizadas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico do vestibular, no período de 10 de julho a 12 de setembro de 2019. O valor da taxa de inscrição foi de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Conforme o item anterior todos os candidatos com carência comprovada pelo CadÚnico obtiveram isenção total da taxa de inscrição.

O Concurso teve 5.403 candidatos, dos quais 668 isentos da taxa de inscrição.

Para que estes candidatos melhor acompanhassem as exigências do Processo, foi disponibilizado no *site* da Unespar o Manual do Candidato.

Ao efetivar a inscrição todos os candidatos preencheram o Questionário Socioeducacional que serviu para subsidiar a universidade sobre o perfil dos seus candidatos.

5. APLICAÇÃO DAS PROVAS

A CCCV manteve o tempo de um dia para a resolução das provas de Redação, Conhecimentos Gerais e Vocacionadas. A manutenção se dá em razão dos candidatos terem aprovado o vestibular em um dia. Para os vestibulandos é uma inovação, pois nas edições anteriores as provas eram realizadas em dois dias. Os candidatos responderam 60 questões, da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Redação em um período de 4h30.

No dia 17 de novembro, foram aplicadas as provas do vestibular da Unespar. A lista com o endereço e os locais onde os candidatos deveriam comparecer para a realização das provas foi disponibilizada no endereço eletrônico www.vestibular.unespar.edu.br.

Nesta edição mantivemos a unificação do campus de Curitiba I (Embap) e campus de Curitiba II (Fap), para realização das provas no espaço Bagozzi. A coordenação geral acompanhou o processo.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL

Para este processo seletivo objetivamos 27 pedidos de atendimento especial, dos quais 14 necessitavam de Banca especial. Para selecionar os critérios de atendimento aos candidatos e banca especial, foi solicitada a parceria do CEDEH para analisar os laudos médicos. Após a realização das provas constituímos uma banca com professor pedagogo, especializado na área de atendimento especial e professores de banca de redação. Os critérios foram os contidos no edital/manual, porém com um olhar que favoreça a acessibilidade da diversidade humana na Unespar.

Salientamos que, na Unespar a forma de avaliação avançou com a parceria do CEDEH, porém é preciso avançar ainda mais.

7. BANCA DE REDAÇÃO

As Bancas de Redações foram constituídas por professores dos cursos de Letras da Unespar e por professores da Língua Portuguesa que atuam na Rede Pública Estadual. Foram realizadas correções na Central em Campo Mourão, Apucarana e Paranaguá.

Para as correções as bancas consideraram a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

A proposta entre os gêneros discursivos para este processo seletivo foi de elaboração de um texto Interpretativo-Argumentativa sobre a Violência,

Essa naturalização da violência é algo recente na história social do país ou tem relação com a própria constituição econômica, política e social do povo brasileiro?

Para responder à pergunta, parta da interpretação dos textos de apoio e mobilize seus conhecimentos e informações a respeito do tema para sustentar argumentativamente sua resposta. Evite copiar trechos dos textos de apoio.

Texto I:

Fragmentos do artigo *Por que e por quem Ágatha morreu?*, de Luis Fernando Vianna, publicado na Revista Época, em 22/9/19:

"[...] Ágatha Vitória Sales Félix era negra e, de acordo com relatos de moradores, foi baleada pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na noite da sexta-feira 20, no Complexo do Alemão, região de favelas onde morava, na Zona Norte. Estava numa Kombi ao lado da mãe. Morreu na madrugada de sábado.

[...]

A escravidão, terminada no Brasil em 1888 depois de todos os outros países da América Latina, nunca foi devidamente tratada e enfrentada, perpetuando-se em forma de racismo e exclusão social. Neste país, carne negra e vida pobre como as de Ágatha valem menos.

A morte é banal por aqui. Em nenhum lugar se mata tanto quanto no Brasil: 57.341 homicídios em 2018; 65.602 em 2017. Também em números absolutos, nenhuma polícia mata mais do que a do Rio: 1.249 registros (oficiais) entre janeiro e agosto deste ano, 16% a mais do que os 1.075 no mesmo período de 2018. E nenhuma polícia morre mais: 89 em 2018; 104 em 2017. [...]"

Disponível em: <https://epoca.globo.com/rio/artigo-por-que-por-quem-agatha-morreu-23966486?utm_source=Whatsapp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar>. Acesso em: 25 set. 2019.

Texto II:



As bancas de redações avaliaram a partir de critérios estabelecidos no Manual do Candidato:

a) aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s); b) atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta; c) uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

Foram constituídas 8.704 Bancas de Redação para a primeira fase do vestibular, dos quais 64 candidatos foram eliminados do Concurso Vestibular 2019/2020. Foram eliminados os candidatos cuja redação apresentou: identificação de candidato; texto escrito a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de azul ou preta; fugiu ao tema proposto; não respeitou o limite mínimo e máximo de linhas estabelecido na proposta; e as redações ilegíveis.

8. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - T.H.E

Entre os dias 12 a 14 de dezembro de 2019, aconteceu o T.H.E no campus de Curitiba I (Embap) e no campus de Curitiba II (FAP).

Os cursos superiores de Canto, Composição e Regência, Instrumento e licenciatura em Música são os cursos do campus de Curitiba I que exigiam o THE. Todos os candidatos classificados para a segunda fase tiveram aprovação na 1ª fase, que incluía Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Redação. Salientamos que em razão dos Sistema de Cotas, foram construídas bancas especiais para dar atendimento aos candidatos Deficientes.

9. RESULTADO GERAL E CHAMADAS

A divulgação do resultado do Concurso Vestibular 2019 ingresso em 2020 respeitou rigorosamente a data que tornou publico no dia 06 de janeiro de 2020, às 9h, e pelo site <http://www.unespar.edu.br>.

Foram disponibilizados cinco listas, por campus e por curso: Aprovados em Primeira Chamada, Listagem Ampla Concorrência, Listagem de Candidatos que tenham cursado Integralmente o Ensino Médio em Escolas Publicas, Listagem de Candidatos Pretos e Pardos que tenham usado integralmente o Ensino Médio em Escolas Publicas, Listagem de Candidatos com Deficiência que Concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, publico ou privado.

10. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2019/2020 EM NÚMEROS

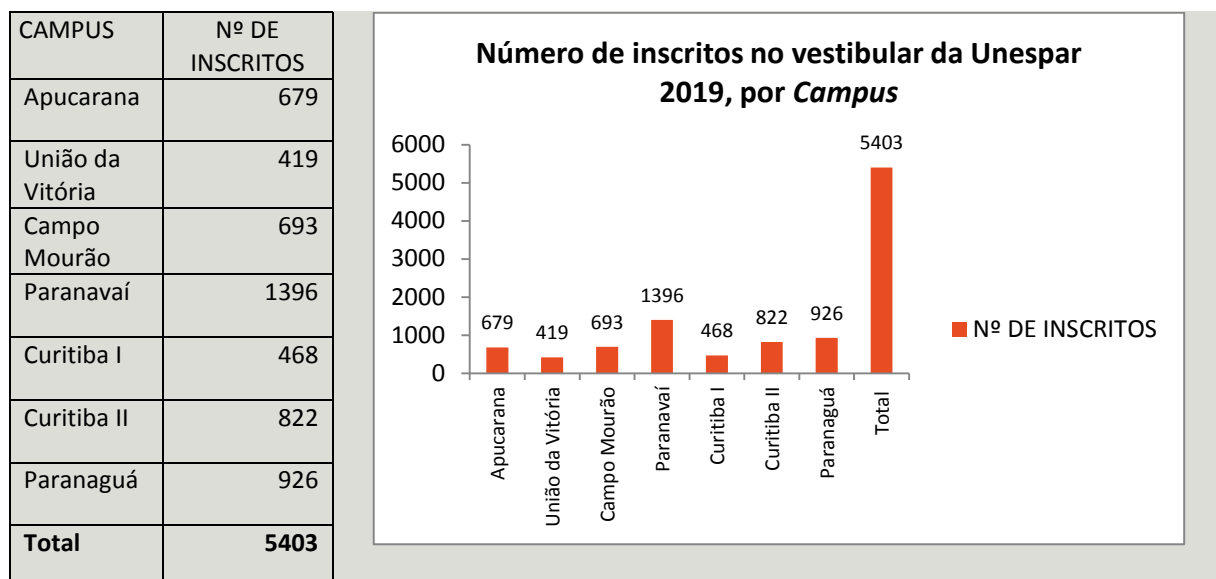
Nessa sessão do Relatório, consta os números obtidos no processo seletivo de ingresso, Concurso Vestibular 2019, ingresso 2020. Esses dados foram extraídos do sistema durante o período das inscrições e do resultado final do processo.

TABELA N. 1 - NÚMEROS DE CANDIDATOS/VAGAS – 2019-2020

Número de candidatos	5403
Número de vagas ofertadas	1763
Relação candidato vaga/total - Unespar	3,06

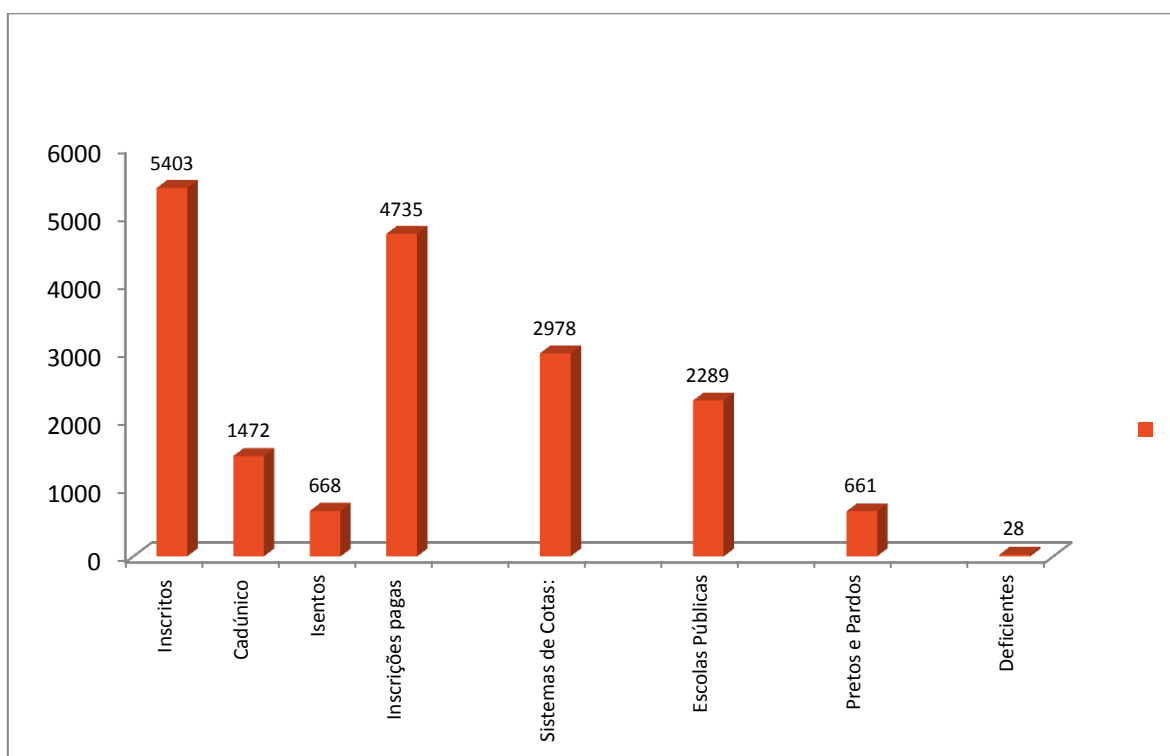
Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.2 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CAMPUS – 2019-2020



Fonte: CCCV, 2019-2020

GRÁFICO N.1 - NÚMERO DE INSCRITOS, DE ISENÇÃO DA TAXA, DE INSCRIÇÕES PAGAS, NUMERO DE COTAS - 2019-2020



Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.3 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DE ISENÇÃO, POR CAMPUS

Campus	Nº de inscritos	Isetos	Isetos em %
Apucarana	679	91	13,40
União da Vitória	419	36	8,59
Campo Mourão	693	115	16,59
Paranavaí	1396	216	15,47
Curitiba I	468	29	6,20
Curitiba II	822	57	6,93
Paranaguá	926	124	13,39
TOTAL	5403	668	12,36

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 4 – NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS, COTAS POR CAMPUS

Campus	Nº de Cotistas	Escola Pública	Pretos e Pardos	Deficientes
Apucarana	410	335	75	0
União da Vitória	236	208	27	1
Campo Mourão	443	330	106	7
Paranavaí	813	554	252	7
Curitiba I	188	164	22	2
Curitiba II	367	291	70	6
Paranaguá	520	407	109	4
TOTAL	2977	2289	661	27

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.5 - NÚMERO DE INTENSÕES, DE INSCRITOS, DE COTISTAS, DE CLASSIFICADOS, DE AUSENTES E DE ELIMINADOS – 2019-2020

Descrição	Número
Número de intenções	11.628
Número de inscritos	5.403
Numero de isentos	668
Número de ausentes	1057
Número de classificados	4138
Número de eliminados ¹	1265
Numero de Cotista	2978

¹ São os ausentes, os reprovados nas Provas e os reprovados no T.H.E

Número de aprovados para 1ª Chamada	1914
Número de Vagas ociosas no Vestibular	302

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.6 - NÚMERO DE INSCRITOS, DE CANDIDATOS AUSENTES E PERCENTUAL, POR CAMPUS

CAMPUS	Nº de inscritos	Ausentes	Ausentes em %
Apucarana	679	134	19,73
Campo Mourão	693	130	18,75
Curitiba I	468	120	25,64
Curitiba II	822	187	22,74
Paranaguá	926	167	18,03
Paranavaí	1396	244	17,47
União da Vitória	419	75	17,89
TOTAL	5403	1057	19,56

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.7 - CURSOS MAIS PROCURADOS, INSCRITOS 2019-2020

Class.	Cursos, turno e campus	Inscrito
1º	Direito / Manhã / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	360
2º	Administração / Noite / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	293
3º	Cinema e Audiovisual / Manhã / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	283
4º	Enfermagem / Integral / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	229
5º	Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	205

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.8 CURSOS MENOS PROCURADOS - INSCRITOS 2019/2020

Class.	Cursos, turno e campus	Vagas	Inscrito	Classificado
1º	Letras Espanhol / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	10	7	6
2º	Secretariado Executivo Trilíngue / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	9	7
3º	Ciências Biológicas / Integral / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	20	11	8
4º	Letras Português/Espanhol / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	20	13	12
5º	Engenharia de Produção Agroindustrial / Integral / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	20	15	12

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA N.9 - CURSOS MAIS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA - 2019/2020

Class	Cursos, turno e campus	Concorrência
1º	Direito / Manhã / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	18
2º	Enfermagem / Integral / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	11,45
3º	Cinema e Audiovisual / Manhã / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	9,43
4º	Administração / Noite / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	7,33
5º	Pedagogia / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	7,07

Fonte: CCCV, 2019-2020


TABELA N.10 - CURSOS MENOS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA - 2019-2020

Class	Cursos, turno e campus	Concorrência
1º	Secretariado Executivo Trilíngue / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	0,36
2º	Ciências Biológicas / Integral / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	0,55
3º	Turismo e Meio Ambiente / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	0,6
4º	Letras Português/Espanhol / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuiv)	0,65
5º	Letras Espanhol / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	0,7

Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 01 - CANDIDATOS INSCRITOS POR SEXO - 2019-2020

SEXO	NÚMERO
Feminino	3319
Masculino	2084

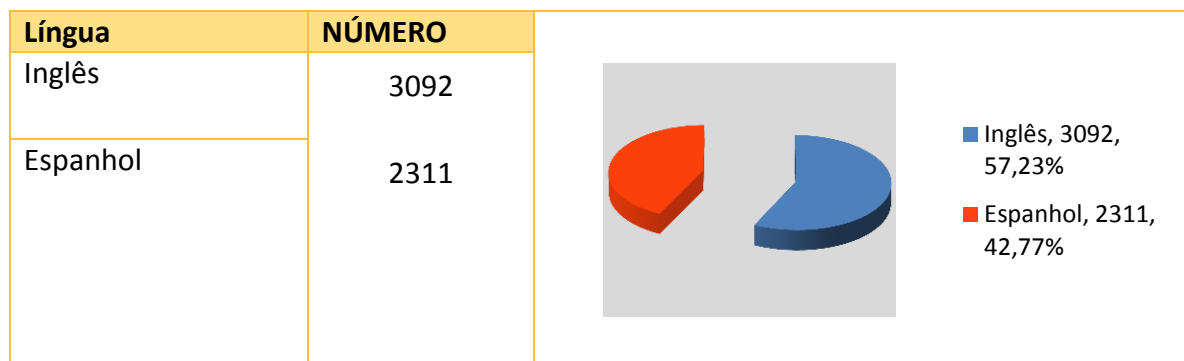


■ Feminino, 3319, 61,43%

■ Masculino, 2084, 38,57%

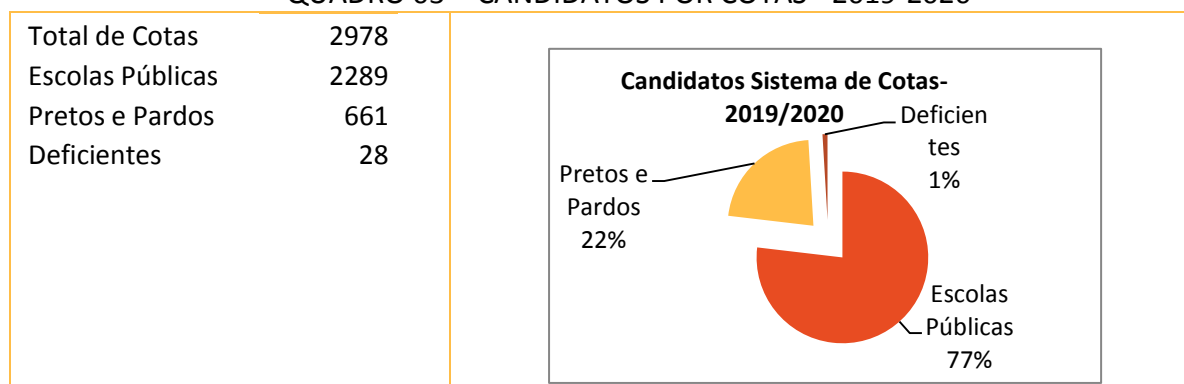
Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 02 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - 2019-2020



Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 03 - CANDIDATOS POR COTAS - 2019-2020



Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 04- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - CIDADES DE PROCEDÊNCIA DOS CANDIDATOS - 2019-2020

POSIÇÃO	CIDADE	UF	QUANTIDADE	%
1	PARANAGUA	PR	759	14,05
2	CURITIBA	PR	728	13,47
3	PARANAVAI	PR	660	12,22
4	APUCARANA	PR	393	7,27
5	CAMPO MOURÃO	PR	360	6,66
6	UNIÃO DA VITÓRIA	PR	173	3,20
7	PORTO UNIÃO	SC	89	1,65
8	NOVA ESPERANÇA	PR	85	1,57
9	ARAPONGAS	PR	65	1,20
10	ALTO PARANÁ	PR	62	1,15
11	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	55	1,02
12	TERRA RICA	PR	52	0,96
13	COLOMBO	PR	45	0,83
14	PONTAL DO PARANÁ	PR	44	0,81
15	MATINHOS	PR	43	0,80

16	JANDAIA DO SUL	PR	42	0,78
17	PEABIRU	PR	40	0,74
18	MORRETES	PR	38	0,70
19	NOVA LONDRINA	PR	38	0,70
20	LOANDA	PR	36	0,67
21	PARAÍSO DO NORTE	PR	35	0,65
22	ANTONINA	PR	33	0,61
23	CRUZ MACHADO	PR	30	0,56
24	ARARUNA	PR	29	0,54
25	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PR	28	0,52
26	TAMBOARA	PR	28	0,52
27	ARAUCÁRIA	PR	27	0,50
28	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PR	27	0,50
29	AMAPORÃ	PR	26	0,48
30	PINHAIS	PR	26	0,48
31	GUAIRAÇÁ	PR	24	0,44
32	TERRA BOA	PR	24	0,44
33	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR	23	0,43
34	GOIOERE	PR	22	0,41
35	CALIFÓRNIA	PR	21	0,39
36	CAMPO LARGO	PR	21	0,39
37	LONDRINA	PR	21	0,39
38	SÃO MATEUS DO SUL	PR	21	0,39
39	MAMBORÊ	PR	20	0,37
40	FAROL	PR	19	0,35
41	CANOINHAS	SC	18	0,33
42	PLANALTIMA DO PARANÁ	PR	18	0,33
43	PONTA GROSSA	PR	17	0,31
44	CIDADE GAUCHA	PR	16	0,30
45	FAXINAL	PR	16	0,30
46	LUIZIANA	PR	16	0,30
47	PARANACITY	PR	16	0,30
48	PIRAQUARA	PR	16	0,30
49	MANDAGUARI	PR	15	0,28
50	MARILÂNDIA DO SUL	PR	15	0,28

Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO 05 - CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR DOS ESTADOS BRASILEIROS -
2019-2020

ESTADO	INSCRITOS
PARANÁ	5079
SANTA CATARINA	186
SÃO PAULO	87
MATO GROSSO DO SUL	9
RIO GRANDE DO SUL	7
PARÁ	5
PERNAMBUCO	4

BAHIA	3
MINAS GERAIS	3
RIO DE JANEIRO	3
AMAZONAS	2
MATO GROSSO	2
PARAIBA	2
PIAUI	2
RONDÔNIA	2
SERGIPE	2
AMAPÁ	1
ESPIRITO SANTO	1
GOIÁS	1
RIO GRANDE DO NORTE	1
TOCANTINS	1

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 11 - PROVAS REALIZADAS EM OUTROS CAMPI – 2019-2020

Campus	Candidatos
Apucarana	25
Campo Mourão	40
Curitiba	20
Paranaguá	19
Paranavaí	7
União da Vitória	10

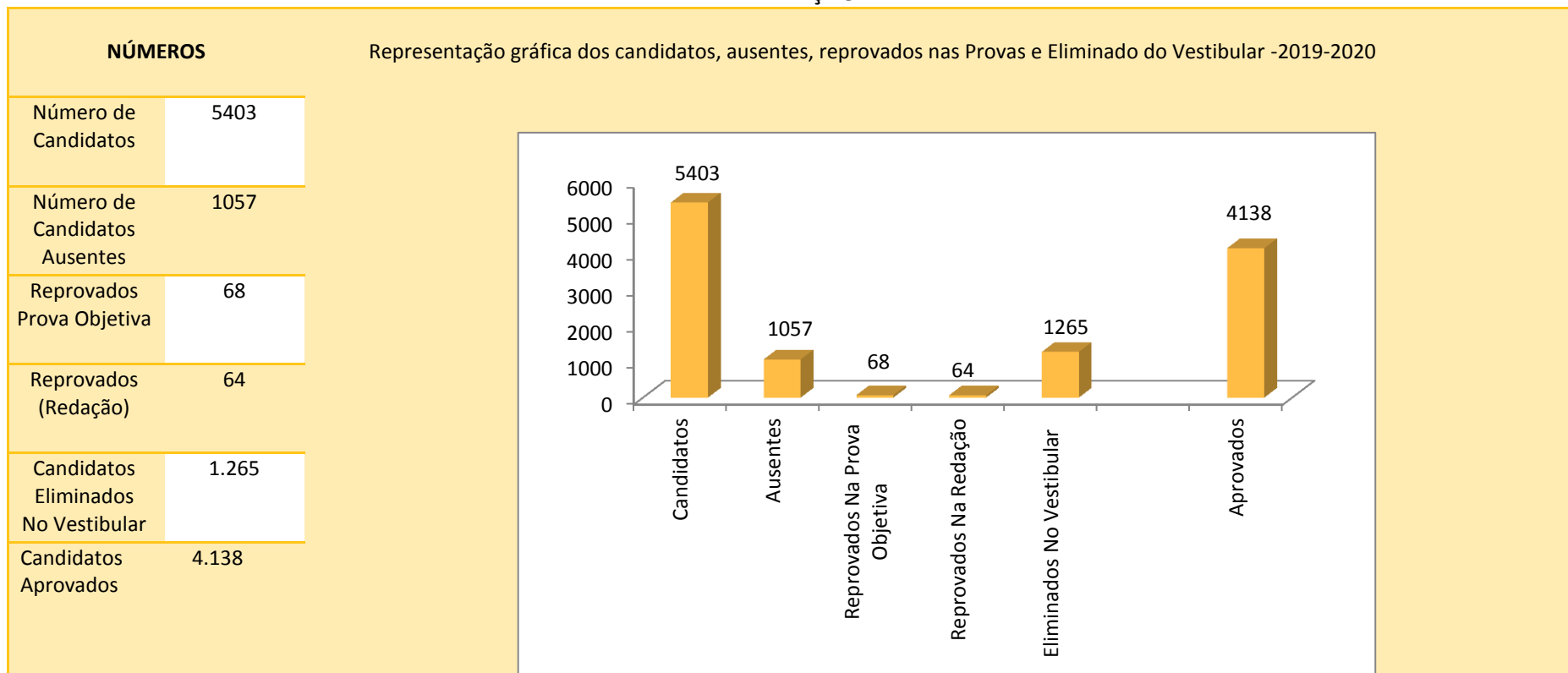
Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 12 - BANCA ESPECIAL/ATENDIMENTO ESPECIAL E APROVADOS - 2019-2020

Campus	Atendimento especial	Banca Especial	Ausente	Aprovados/Classificado Banca Especial
Apucarana	1	1	1	0
Campo mourão	5	3		
Curitiba I	3	1		
Curitiba II	7	5		
Paranaguá	5	1		
Paranavaí	6	3		
União da Vitória	0	0		
Total	27	14		

Fonte: CCCV, 2019-2020

QUADRO N.6 - NÚMERO DE CANDIDATOS, APROVADOS, REPROVADOS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS, VOCACIONADAS E REDAÇÃO



Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 13 - VAGAS OCIOSAS NO VESTIBULAR DE 2019-2020

CURSO	VAGAS OFERTAS	APROVADOS	VAGAS OCIOSAS
Administração / Manhã / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	20	12	8
Administração / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	40	99	0
Ciências Econômicas / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	37	0
Ciências Contábeis / Manhã / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	24	1
Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	107	0
Ciências da Computação / Integral / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	20	29	0
Letras / Português / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	20	21	0
Letras Espanhol / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	10	6	4
Letras Inglês / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	10	28	0
Matemática / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	20	23	0
Pedagogia / Noite / Licenciatura / Apucarana (Fecea)	20	81	0
Secretariado Executivo Trilíngue / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	7	18
Serviço Social / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	41	0
Turismo e Negócios / Noite / Bacharelado / Apucarana (Fecea)	25	19	6
Administração / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	40	164	0
Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	40	115	0
Ciências Econômicas / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	40	36	4
Engenharia de Produção Agroindustrial / Integral / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	20	12	8
Geografia / Noite / Licenciatura / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	20	20	0
História / Noite / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	20	54	0
Letras (Português - Inglês) / Noite / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	25	41	0
Matemática / Noite / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	20	19	1
Pedagogia / Noite / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	20	60	0
Pedagogia / Manhã / Licenciatura / Campo Mourão (Fecilcam)	20	28	0
Turismo e Meio Ambiente / Noite / Bacharelado / Campo Mourão (Fecilcam)	25	11	14
Artes Visuais / Noite / Licenciatura / Curitiba I (Embap)	15	27	0
Música / Noite / Licenciatura / Curitiba I (Embap)	40	38	2
Canto / Tarde / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	20	9	11
Instrumento / Tarde / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	50	32	18

Composição e Regência / Manhã/Noite / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	15	18	0
Artes Visuais / Tarde / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	15	58	0
Artes Visuais / Noite / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	15	66	0
Museologia / Manhã / Bacharelado / Curitiba I (Embap)	15	34	0
Artes Cênicas / Tarde / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	40	59	0
Artes Visuais / Manhã / Licenciatura / Curitiba II (Fap)	15	51	0
Artes Visuais / Noite / Licenciatura / Curitiba II (Fap)	15	43	0
Cinema e Audiovisual / Manhã / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	30	210	0
Dança / Manhã / Bacharelado e Licenciatura / Curitiba II (Fap)	40	53	0
Música / Tarde / Licenciatura / Curitiba II (Fap)	30	20	10
Música Popular / Tarde / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	20	20	0
Musicoterapia / Manhã / Bacharelado / Curitiba II (Fap)	15	42	0
Teatro / Noite / Licenciatura / Curitiba II (Fap)	20	46	0
Administração / Noite / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	40	236	0
Ciências Biológicas / Integral / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	20	27	0
Ciências Biológicas / Integral / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	20	8	12
Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	25	116	0
História / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	20	56	0
Letras Inglês / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	15	26	0
Letras Português / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	20	24	0
Matemática / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	20	14	6
Pedagogia / Noite / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	20	103	0
Pedagogia / Tarde / Licenciatura / Paranaguá (Fafipar)	20	50	0
Engenharia de Produção / Integral / Bacharelado / Paranaguá (Fafipar)	20	88	0
Administração / Noite / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	40	121	0
Ciências Biológicas / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	20	56	0
Ciências Contábeis / Noite / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	50	168	0
Educação Física / Integral / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	25	71	0
Enfermagem / Integral / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	20	198	0
Geografia / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	20	11	9
História / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	20	31	0
Letras Português / Inglês / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	20	37	0
Matemática / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	20	24	0
Pedagogia / Tarde / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	20	17	3
Pedagogia / Noite / Licenciatura / Paranavaí (Fafipa)	15	84	0
Serviço Social / Manhã / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	25	31	0
Direito / Manhã / Bacharelado / Paranavaí (Fafipa)	20	287	0
Ciências Biológicas / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuv)	20	47	0
Filosofia / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuv)	20	17	3
Geografia / Noite / Licenciatura / União da Vitória (Fafiuv)	20	15	5

História / Noite / Licenciatura / União da Vitória (FafiuV)	20	41	0
Letras Português/Espanhol / Noite / Licenciatura / União da Vitória (FafiuV)	20	12	8
Letras Português/Inglês / Noite / Licenciatura / União da Vitória (FafiuV)	20	46	0
Matemática / Noite / Licenciatura / União da Vitória (FafiuV)	20	35	0
Pedagogia / Tarde / Licenciatura / União da Vitória (FafiuV)	17	33	0
Pedagogia / Noite / Licenciatura / União da Vitória (FafiuV)	17	64	0
Química / Noite / Licenciatura / União da Vitória (FafiuV)	24	24	0

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 14 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM APUCARANA – 2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Apucarana	Administração	Manhã	Bacharelado	20	17	5	8
Apucarana	Administração	Noite	Bacharelado	40	138	36	0
Apucarana	Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado	25	50	12	0
Apucarana	Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado	25	30	5	1
Apucarana	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	25	131	22	0
Apucarana	Ciências da Computação	Integral	Bacharelado	20	36	7	0
Apucarana	Letras / Português	Noite	Licenciatura	20	27	4	0
Apucarana	Letras Espanhol	Noite	Licenciatura	10	7	1	4
Apucarana	Letras Inglês	Noite	Licenciatura	10	31	3	0
Apucarana	Matemática	Noite	Licenciatura	20	25	2	0
Apucarana	Pedagogia	Noite	Licenciatura	20	100	18	0
Apucarana	Secretariado Executivo Trilíngue	Noite	Bacharelado	25	9	2	18
Apucarana	Serviço Social	Noite	Bacharelado	25	51	9	0
Apucarana	Turismo e Negócios	Noite	Bacharelado	25	27	8	6
				310	679	134	37

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 15 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CAMPO MOURÃO -2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Campo Mourão	Administração	Noite	Bacharelado	40	191	27	0
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	40	152	35	0
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado	40	48	12	4
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Integral	Bacharelado	20	15	3	8
Campo Mourão	Geografia	Noite	Licenciatura / Bacharelado	20	23	3	0
Campo Mourão	História	Noite	Licenciatura	20	62	8	0
Campo Mourão	Letras (Português - Inglês)	Noite	Licenciatura	25	47	6	0
Campo Mourão	Matemática	Noite	Licenciatura	20	23	4	1
Campo Mourão	Pedagogia	Noite	Licenciatura	20	78	17	0
Campo Mourão	Pedagogia	Manhã	Licenciatura	20	39	11	0
Campo Mourão	Turismo e Meio Ambiente	Noite	Bacharelado	25	15	4	14
				290	693	130	27

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 16 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA I (Embap) -2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Noite	Licenciatura	15	33	6	0
Curitiba I (Embap)	Música	Noite	Licenciatura	40	81	17	2
Curitiba I (Embap)	Canto	Tarde	Bacharelado	20	26	8	11
Curitiba I (Embap)	Instrumento	Tarde	Bacharelado	50	76	22	18
Curitiba I (Embap)	Composição e Regência	Manhã/Noite	Bacharelado	15	39	12	0
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Tarde	Bacharelado	15	77	19	0
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Noite	Bacharelado	15	85	19	0
Curitiba I (Embap)	Museologia	Manhã	Bacharelado	15	51	17	0
				185	468	120	31

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 17 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA II (FAP) -2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quant. Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Curitiba II (Fap)	Artes Cênicas	Tarde	Bacharelado	40	120	30	0
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Manhã	Licenciatura	15	59	8	0
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Noite	Licenciatura	15	50	6	0
Curitiba II (Fap)	Cinema e Audiovisual	Manhã	Bacharelado	30	283	69	0
Curitiba II (Fap)	Dança	Manhã	Bacharelado e Licenciatura	40	116	29	0
Curitiba II (Fap)	Música	Tarde	Licenciatura	30	33	9	10
Curitiba II (Fap)	Música Popular	Tarde	Bacharelado	20	45	10	0
Curitiba II (Fap)	Musicoterapia	Manhã	Bacharelado	15	58	14	0
Curitiba II (Fap)	Teatro	Noite	Licenciatura	20	58	12	0
				225	822	187	10

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 18 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAGUÁ-2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Paranaguá	Administração	Noite	Bacharelado	40	293	52	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	20	34	7	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Integral	Licenciatura	20	11	3	12
Paranaguá	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	25	146	26	0
Paranaguá	História	Noite	Licenciatura	20	75	18	0
Paranaguá	Letras Inglês	Noite	Licenciatura	15	30	4	0
Paranaguá	Letras Português	Noite	Licenciatura	20	30	6	0
Paranaguá	Matemática	Noite	Licenciatura	20	24	10	6
Paranaguá	Pedagogia	Noite	Licenciatura	20	123	20	0
Paranaguá	Pedagogia	Tarde	Licenciatura	20	59	9	0
Paranaguá	Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado	20	101	12	0
				240	926	167	18

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 19 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAVAÍ2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
Paranavaí	Administração	Noite	Bacharelado	40	155	32	0
Paranavaí	Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	20	71	13	0
Paranavaí	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	50	205	35	0
Paranavaí	Educação Física	Integral	Licenciatura	25	81	9	0
Paranavaí	Enfermagem	Integral	Bacharelado	20	229	30	0
Paranavaí	Geografia	Noite	Licenciatura	20	15	4	9
Paranavaí	História	Noite	Licenciatura	20	40	9	0
Paranavaí	Letras Português / Inglês	Noite	Licenciatura	20	46	9	0
Paranavaí	Matemática	Noite	Licenciatura	20	26	2	0
Paranavaí	Pedagogia	Tarde	Licenciatura	20	22	4	3
Paranavaí	Pedagogia	Noite	Licenciatura	15	106	19	0
Paranavaí	Serviço Social	Manhã	Bacharelado	25	40	9	0
Paranavaí	Direito	Manhã	Bacharelado	20	360	69	0
				315	1396	244	12

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 20 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM UNIÃO DA VITÓRIA 2019-2020

Campus	Curso	Turno	Grau	Quantidade de Vagas	Total de Inscritos	Quantidade de Ausentes	Vagas Ociosas No Vestibular
União da Vitória	Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	20	63	12	0
União da Vitória	Filosofia	Noite	Licenciatura	20	18	1	3
União da Vitória	Geografia	Noite	Licenciatura	20	18	3	5
União da Vitória	História	Noite	Licenciatura	20	51	10	0
União da Vitória	Letras Português/Espanhol	Noite	Licenciatura	20	13	1	8
União da Vitória	Letras Português/Inglês	Noite	Licenciatura	20	54	8	0
União da Vitória	Matemática	Noite	Licenciatura	20	45	7	0
União da Vitória	Pedagogia	Tarde	Licenciatura	17	40	6	0
União da Vitória	Pedagogia	Noite	Licenciatura	17	90	24	0
União da Vitória	Química	Noite	Licenciatura	24	27	3	0
TOTAL				198	419	75	16

Fonte: CCCV, 2019-2020

TABELA 21 - DESEMPENHO DOS CURSOS, CANDIDATOS VAGAS, INSCRITOS NOS VESTIBULARES, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014			2015			2016			2017			2018			2019		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND./VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND./VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND./VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND./VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND./VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND./VAGA
APUCARANA	Administração	Manhã	Bach	25	24	1,04	16	51	3,19	20	30	1,50	20	51	2,55	20	29	1,45	20	17	1,13
	Administração	Noite	Bach	93	24	3,88	32	172	5,38	40	173	4,33	40	160	4	40	166	4,15	40	138	4,6
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	24	20	1,20	20	47	2,35	25	56	2,24	25	40	1,6	25	22	0,88	25	50	2,78
	Ciências Contábeis	Manhã	Bach	17	20	0,85	20	27	1,35	25	39	1,56	25	45	1,8	25	159	6,36	25	30	1,67
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	113	20	5,65	20	183	9,15	25	182	7,28	25	194	7,76	20	32	1,6	25	131	7,28
	Ciências da Computação	Integral	Bach	21	16	1,31	16	61	3,81	20	45	2,25	20	44	2,2	25	52	2,08	20	36	2,4
	Letras / Português	Noite	Licenc	14	16	0,88	16	36	2,25	20	55	2,75	20	27	1,35	20	39	1,95	20	27	1,8
	Letras Espanhol	Noite	Licenc	3	8	0,38	8	2	0,25	10	5	0,50	10	4	0,4	10	09	0,9	10	7	1
	Letras Inglês	Noite	Licenc	11	8	1,38	8	27	3,38	10	25	2,50	10	35	3,5	10	28	2,8	10	31	4,43
	Matemática	Noite	Licenc	36	20	1,80	20	56	2,80	25	71	2,84	25	55	2,2	25	40	1,6	20	25	1,67
	Pedagogia	Noite	Licenc	66	16	4,13	16	124	7,75	19	138	7,26	20	132	6,6	20	106	5,3	20	100	6,67
	Secretariado Executivo Trilíngue	Noite	Bach	6	20	0,30	20	19	0,95	25	10	0,40	25	24	0,96	25	13	0,52	25	9	0,5
	Serviço Social	Noite	Bach	42	20	2,10	20	108	5,40	25	83	3,32	25	85	3,4	25	61	2,44	25	51	2,83
Turismo e Negócios	Noite	Bach	6	20	0,30	20	25	1,25	25	24	0,96	25	29	1,16	25	30	1,2	25	27	1,5	
C. MOURÃO	Administração	Noite	Bach	207	40	5,18	40	262	6,55	40	221	5,53	40	225	5,63	40	241	6,03	40	191	6,37
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	166	40	4,15	40	192	4,80	40	175	4,38	40	167	4,18	40	161	4,03	40	152	5,07
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	65	40	1,63	40	59	1,48	40	62	1,55	40	51	1,28	40	60	1,5	40	48	1,6
	Eng. Produção Agroindustrial	Integral	Bach	42	20	2,10	20	56	2,80	20	66	3,30	20	41	2,05	20	35	1,75	20	15	1

	Geografia	Noite	Licenc	41	20	2,05	20	38	1,90	20	36	1,80	20	26	1,3	20	41	2,05	20	23	1,53
	História	Noite	Licenc	72	20	3,60	20	86	4,30	20	118	5,90	20	72	3,6	20	76	3,8	20	62	4,13
	Letras / Inglês	Noite	Licenc	56	25	2,24	25	42	1,68	25	71	2,84	25	44	1,76	25	33	1,32	25	47	2,61
	Matemática	Noite	Licenc	54	20	2,70	20	57	2,85	20	54	2,70	20	36	1,8	20	40	2	20	23	1,53
	Pedagogia	Noite	Licenc	99	20	4,95	20	116	5,80	20	120	6,00	20	116	5,8	20	116	5,8	20	78	5,2
	Pedagogia	Manhã	Licenc	43	20	2,15	20	48	2,40	20	40	2,00	20	47	2,35	20	33	1,65	20	39	2,6
	Turismo e Meio Ambiente	Noite	Bach	31	25	1,24	25	31	1,24	25	25	1,00	25	20	0,8	25	31	1,24	25	15	0,83
CURITIBA I - EMBAP	Artes Visuais	Noite	Licenc	95	15	6,33	15	106	7,07	15	107	7,13	15	70	4,67	15	60	4	15	33	3
	Música	Noite	Licenc	106	40	2,65	40	105	2,63	40	109	2,73	40	103	2,58	40	88	2,2	40	81	2,7
	Superior de Canto	Tarde	Bach	19	20	0,95	20	16	0,80	20	23	1,15	20	25	1,25	20	16	0,8	20	26	1,73
	Sup. de Instrum.	Tarde	Bach	50	50	1,00	50	55	1,10	50	63	1,26	50	55	1,1	50	57	1,14	50	76	2
	Sup. de Composição e Regência	Noite	Bach	48	15	3,20	15	46	3,07	15	50	3,33	15	41	2,73	15	47	3,13	15	39	3,55
	Artes Visuais	Tarde	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	63	4,2	15	77	7
	Artes Visuais	Noite	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	91	6,07	15	85	7,73
	Sup. de Escultura	Manhã	Bach	20	12	1,67	12	32	2,67	12	22	1,83	13	10	0,77	-	-	-	-	-	-
	Superior de Gravura	Noite	Bach	81	30	2,70	15	53	3,53	15	58	3,87	15	57	3,8	-	-	-	-	-	-
	Superior de Pintura	Tarde	Bach	54	30	1,80	15	46	3,07	15	50	3,33	15	44	2,93	-	-	-	-	-	-
	Museologia	Manhã	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	107	2,65	15	51	4,64
CURITIBA II-FAP	Artes Cênicas	Tarde	Bach	167	40	4,18	40	188	4,70	40	222	5,55	40	159	3,98	40	157	3,93	40	120	4
	Artes Visuais	Manhã	Licenc	96	15	6,40	15	143	9,53	15	110	7,33	15	88	5,87	15	72	4,8	15	59	5,36
	Artes Visuais	Noite	Licenc	93	15	6,20	15	109	7,27	15	82	5,47	15	67	4,47	15	91	6,07	15	50	4,55
	Cinema e Audiovisual	Tarde	Bach	344	30	11,47	30	530	17,67	30	572	19,07	30	468	15,6	30	398	13,27	30	283	12,86
	Dança	Manhã	Bach/ Licenc	137	40	3,43	40	173	4,33	40	168	4,20	40	130	3,25	40	139	3,48	40	116	3,87
	Música	Tarde	Licenc	79	30	2,63	30	83	2,77	30	67	2,23	30	47	1,57	30	62	2,07	30	33	1,43
	Música Popular	Tarde	Bach	68	20	3,40	20	82	4,10	20	60	3,00	20	49	2,45	20	58	2,9	20	45	3

	Musicoterapia	Manhã	Bach	54	15	3,60	15	60	4,00	15	60	4,00	15	61	4,07	15	55	3,67	15	58	5,27
	Teatro	Noite	Licenc	88	20	4,40	20	103	5,15	20	84	4,20	20	70	3,5	20	64	3,2	20	58	3,87
PARANAGUÁ	Administração	Noite	Bach	511	50	10,22	40	439	10,98	40	443	11,08	40	426	10,65	40	413	10,33	40	293	9,77
	Ciências Biológicas	Integra I	Bach	83	20	4,15	20	70	3,50	20	84	4,20	20	65	3,25	20	75	3,75	20	34	2,27
	Ciências Biológicas	Integra I	Licenc	31	20	1,55	20	27	1,35	20	32	1,60	20	35	1,75	20	37	3,85	20	11	0,73
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	191	25	7,64	25	206	8,24	25	233	9,32	25	221	8,84	25	193	7,72	25	146	8,11
	História	Noite	Licenc	129	25	5,16	20	124	6,20	20	119	5,95	20	87	4,35	20	85	4,25	20	75	5
	Letras Port./Inglês	Noite	Licenc	64	25	2,56	20	70	3,50	20	57	2,85	20	72	3,6	15	55	3,67	15	30	2,73
	Letras Português	Noite	Licenc	55	25	2,20	20	41	2,05	20	52	2,60	20	47	2,35	20	32	1,6	20	30	2
	Matemática	Noite	Licenc	44	20	2,20	20	58	2,90	20	48	2,40	20	40	2	20	40	2	20	24	1,6
	Pedagogia	Noite	Licenc	145	25	5,80	20	179	8,95	20	202	10,10	20	157	7,85	20	188	9,4	20	123	8,2
	Pedagogia	Tarde	Licenc	78	25	3,12	20	63	3,15	20	68	3,40	20	77	3,85	20	98	4,9	20	59	3,93
Engenharia de Prod.	Integra I	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	230	5,75	20	101	6,73	
PARANAVAÍ	Administração	Manhã	Bach	47	30	1,57	20	60	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Administração	Noite	Bach	238	30	7,93	40	232	5,80	40	229	5,73	40	220	5,5	4,0	176	4,4	40	155	5,17
	Ciências Biológicas	Noite	Licenc	87	20	4,35	20	103	5,15	20	104	5,20	20	84	4,2	2,0	63	3,15	20	71	4,73
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	252	50	5,04	50	259	5,18	50	250	5,00	50	233	4,66	5,0	228	4,56	50	205	5,39
	Educação Física	Integra I	Licenc	116	25	4,64	25	133	5,32	25	131	5,24	25	86	3,44	2,5	58	2,32	25	81	4,5
	Enfermagem	Integra I	Bach	142	20	7,10	20	220	11,00	20	230	11,50	20	234	11,7	2,0	237	11,85	20	229	15,27
	Geografia	Noite	Licenc	42	20	2,10	20	35	1,75	20	44	2,20	20	30	1,5	2,0	30	1,5	20	15	1
	História	Noite	Licenc	67	20	3,35	20	88	4,40	20	87	4,35	20	81	4,05	2,0	59	2,95	20	40	2,67
	Letras Port. / Inglês	Noite	Licenc	44	20	2,20	20	48	2,40	20	48	2,40	20	52	2,6	2,0	43	2,15	20	46	3,07
	Matemática	Noite	Licenc	46	20	2,30	20	42	2,10	20	62	3,10	20	48	2,4	2,0	36	1,8	20	26	1,73
Pedagogia	Tarde	Licenc	27	15	1,80	15	27	1,80	15	40	2,67	15	26	1,73	1,5	37	2,47	20	22	1,47	

	Pedagogia	Noite	Licenc	110	15	7,33	15	149	9,93	15	129	8,60	15	113	7,53	1,5	113	7,53	15	106	9,64
	Serviço Social	Manhã	Bach	48	25	1,92	25	56	2,24	25	59	2,36	25	40	1,6	2,5	44	1,76	25	40	2,22
	Direito	Noite	Bach	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0	155	32,75	20	360	24
União da Vitória	Ciências Biológicas	Tarde	Licenc	12	20	0,60	20	17	0,85	20	14	0,70	20	19	0,95	2,0	20	1		-	-
	Ciências Biológicas	Noite	Licenc	70	20	3,50	20	95	4,75	20	90	4,50	20	62	3,1	2,0	49	2,35	20	63	4,2
	Filosofia	Noite	Licenc	46	20	2,30	20	51	2,55	20	48	2,40	20	25	1,25	2,0	29	1,45	20	18	1,2
	Geografia	Noite	Licenc	37	20	1,85	20	46	2,30	20	35	1,75	20	23	1,15	2,0	37	1,85	20	18	1,2
	História	Noite	Licenc	58	20	2,90	20	94	4,70	20	100	5,00	20	56	2,8	2,0	77	3,85	20	51	3,4
	Letras Português/Espanhol	Noite	Licenc	35	20	1,75	20	24	1,20	20	29	1,45	20	7	0,35	2,0	18	0,9	20	13	0,87
	Letras Português/Inglês	Noite	Licenc	40	20	2,00	20	55	2,75	20	61	3,05	20	51	2,55	2,0	44	2,2	20	54	3,6
	Matemática	Noite	Licenc	67	20	3,35	20	77	3,85	20	87	4,35	20	59	2,95	2,0	63	3,15	20	45	3
	Pedagogia	Tarde	Licenc	36	16	2,25	16	44	2,75	16	62	3,88	17	58	3,41	1,7	131	7,71	17	40	3,33
	Pedagogia	Noite	Licenc	97	16	6,06	16	121	7,56	16	114	7,13	17	122	7,18	1,7	68	4,0	17	90	7,5
	Química	Tarde	Licenc	16	12	1,33	12	7	0,58	----	----	----	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Química	Noite	Licenc	43	12	3,58	12	39	3,25	24	56	2,33	24	35	1,46	2,4	38	1,58	24	27	1,5	

Fonte: CCCV, 2019-2020

PARTE II

1. RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2019/2020

TABELA N.01 - RECEITAS E DESPESAS COM O VESTIBULAR 2019/2020 DA UNESPAR

		DESPESAS	VALOR R\$	SALDO
Valor da inscrição	R\$ 110,00			
Número de candidatos	5.403			
Isonções	668			
Número de Inscrições Pagas	4.735			
		Pagamento R.P.A	R\$ 128.789,00	
		Pagamento GEEB	R\$ 123.782,00	
		TOTAL	R\$ 252.571,00	
		Impressão de Provas	R\$ 44.550,00	
		Lanche e Refeição 1ª fase	R\$ 13.516,40	
		Lanche e Refeição 2ª fase	R\$ 3.621,72	
		Aluguel, Unidade em Curitiba	R\$ 5.805,00	
		Materiais diversos	R\$ 1.596,00	
		Viagens	R\$ 1.000,00	
		Cartazes, Banner e Flyers	11.028,00 4.698,00 15.726,00	
		Divulgação	R\$ 41.651,23	
		Boletos (11.628 x RS1,81)	21.511,80	
RECEITAS	R\$ 520.850,00	TOTAL DESPESAS	R\$ 401.549,15	Superávit R\$ 119.300,85
Contingenciamento de 30% da Receita, conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual			Valor R\$ 156.255,00	
				- 36.954,15

Fonte: CCCV, 2020.

TABELA N. 3 - PAGAMENTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV, POR GEEB E RPA

FUNÇÕES	CAMPUS	GEEB	RPA	TOTAL
Coordenação Geral	Campo Mourão	-----		
Coordenação Local	Apucarana	4.800,00		
Coordenação Local	Campo Mourão	4.800,00		
Coordenação Local	Curitiba I (embap)	4.800,00		
Coordenação Local	Curitiba II (Fap)	4.800,00		
Coordenação Local	Paranaguá	4.800,00		
Coordenação Local	Paranavaí	4.800,00		
Coordenação Local	União da Vitória	4.800,00		
Coordenação Geral de Redação	Campo Mourão	4.800,00		
Coordenação de Comunicação	Campo Mourão		4.800,00	
Técnico de Sistema e Ger. de Informática	Campo Mourão	4.800,00		
Técnico de Sistema e Ger. de Informática	Campo Mourão	4.800,00		
Técnico de Sistema e Ger. de Informática	Paranavaí		4.800,00	
Subtotal		48.000,00	9.600,00	
TOTAL GERAL				R\$ 57.600,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 4 - GASTOS COM PESSOAL NO VESTIBULAR 1ª E 2ª FASE (T.H.E)

FUNÇÕES	1ª FASE				2ª FASE T.H.E				TOTAL R\$
	Número	R\$ GEEB	R\$ RPA	SUB TOTAL	Número	R\$ GEEB	R\$ RPA	SUBTOTAL	
FISCAL/APOIO	340	17.760,00	63.627,00	81.387,00	34	4.260,00	8.970,00	13.230,00	94.617,00
APLICADOR THE	-	-	-	-	2	-	600,00	600,00	600,00
CORREÇÃO DE REDAÇÃO *	8.704	15.222,00	37.002,00	51.624,00	60	1.200,00	240,00	1.440,00	53.064,00
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES	60	7.200,00	-	7.200,00	21	1920,00	600,00	2.520,00	9.720,00
REDAÇÃO	1	1.200,00	-	1.200,00	=	-	-	-	1.200,00
COORDENAÇÃO LOCAL DE REDAÇÃO	3	5.280,00	800,00	6.080,00	-	-	-	-	6.080,00
COORD.GERAL REDAÇÃO	1	4.800,00	-	4.800,00	-	-	-	-	4.800,00
COORD.LOCAL	7	33.600,00	-	33.600,00	-	-	-	-	33.600,00
ASSISTENT. COORD. LOCAL	7	7.500,00	3.000,00	10.500,00	-	-	-	-	10.500,00
COORD. DE ÁREA - T.H.E	-	-	-	-	4	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00
BANCA T.H.E	-	-	-	-	505 horas	10.410,00	4.110,00	14.520,00	14.520,00
Banca Especial de T.H.E	-	-	-	-	-	390,00	240,00	630,00	630,00
REVISÃO DA PROVA	1	240,00	-	240,00	-	-	-	-	240,00
COORD. DE COMUNIC.	1	-	4.800,00	4.800,00	-	-	-	-	4.800,00
TEC. SISTEMA E GERENCIAM.	3	9.600,00	4.800,00	14.400,00	-	-	-	-	14.400,00
COORDENAÇÃO GERAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		102.402,00	114.029,00	216.431,00		21.380,00	14.760,00	36.140,00	252.571,00

Fonte: CCCV, 2020

*a Redação de cada candidato é realizada duas bancas de avaliação. Em caso de discordância das duas bancas é realizada uma terceira.

TABELA N. 5 – NÚMERO DE FISCAIS E PAGAMENTOS – 1ª FASE

Campus	Fiscal/apoio	N.	GEEB	N.	RPA	TOTAL
APUCARANA	33	9	2.160,00	24	5.760,00	7.920,00
CAMPO MOURÃO	57	9	2.160,00	48	11.520,00	13.680,00
CURITIBA I	27	7	1.680,00	20	4.800,00	6.480,00
CURITIBA II	38	13	3.120,00	25	6.000,00	9.120,00
PARANAGUÁ	66	11	2.640,00	55	13.200,00	15.840,00
PARANAVAI	87	22	5.280,00	65	15.600,00	20.880,00
UNIAO DA VITÓRIA	32	03	720,00	29	6.960,00	7.680,00
Total	340	74	17.760,00	266	63.840,00	81.600,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA 6 – NÚMERO DE FISCAIS E PAGAMENTOS – 2ª FASE (T.H.E)

Campus	Fiscal/apoio	N.	GEEB	N.	RPA	TOTAL
CURITIBA I	15	9	2.160,00	6	1.440,00	3.600,00
CURITIBA II	19	9	2.100,00	10	7.530,00	9.630,00
Total	34	18	4.260,00	16	8.940,00	13.230,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 7 – NÚMERO DE CORREÇÃO DE REDAÇÃO E PAGAMENTOS 1ª FASE

Campus	N. avaliações	GEEB	RPA	TOTAL
APUCARANA	1090	-	6.540,00	6.540,00
CAMPO MOURÃO	6096	8.418,00	28.158,00	36.576,00
CURITIBA I	-	-	-	-
CURITIBA II	-	-	-	-
PARANAGUÁ	1518	6.204,00	1.704,00	7.908,00
PARANAVÁI	-	-	-	-
UNIAO DA VITÓRIA	-	-	-	-
Total	8704	14.622,00	36.402,00	51.024,00

Fonte: CCCV, 2020

2. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL NO VESTIBULAR, POR CAMPUS

TABELA N. 9 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE APUCARANA

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio (total 48)	24 fiscais	30,00 X8H	-	R\$ 5.760,00	7.920,00
	09 fiscais	30,00 X8H	2.160,00	-	
Correção De Redação	1090 avaliações	6,00	-	R\$ 6.540,00	6.540,00
Coordenação Local de Redação	1 coord.	-	-	800,00	800,00
Elaboração de Questões	08 questões	120,00	960,00	-	960,00
Coordenação Local	1 coord.	-	4.800,00	-	4.800,00
Assistente de coordenação	1 assist.	30,00x 50h	1.500,00	-	1.500,00
TOTAL R\$			9.420,00	13.100,00	22.520,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 10 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	48 fiscais	30,00 X8H		11.520,00	13.640,00
	9 fiscais	30,00 X8H	2.120,00		
Correção De Redação	4693 avaliações	6,00		28.158,00	36.576,00
	1403 avaliações	6,00	8.418,00		
Coordenação Local de Redação	1 Coord. De 5 <i>campi</i> *		4.000,00		4.000,00
Coord. Geral de Redação – CCCV	1 Coord.		4.800,00		4.800,00
Elaboração de Questões	29 questões	120,00	3.480,00		4.680,00
			1.200,00		
Revisão de Prova		20,00x 12p	240,00		240,00
Coordenação Local - CCCV	1 coord.	30,00x 160h	4.800,00		4.800,00
Coord. de Comunicação	1 coord.	30,00x 160h		4.800,00	4.800,00
Sistema e Ger. de Inform. CCCV	2 Técnicos	30,00X 320h	9.600,00		9.600,00
Assistente de coordenação	1 assist.	30,00x 50h		1.500,00	1.500,00
TOTAL R\$			38.658,00	45.978,00	84.636,00

Fonte: CCCV, 2020

*A Coordenação Local de Redação de Campo Mourão, coordenou as redações dos campi de Curitiba I, Curitiba II, Paranavaí e União da Vitória.

TABELA N. 11 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE CURITIBA I

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	21 fiscais	30,00 X8H		5.040,00	6.720,00
	7 fiscais	30,00 X8H	1.680,00		
Fiscal THE	9 fiscais	30,00hx32h	2.160,00		3.600,00
	6 fiscais	30,00hx12h		1.440,00	
Elaboração de Questões - T.H.E	11 questões	120,00	1.320,00		1.320,00
Coordenação	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00

Local					
Banca T.H.E	196 horas	30,00/h	5.880,00		7.560,00
	56 horas	30,00/h		1.680,00	
Correção de Prova T.H.E	60 questões	6,00	720,00		720,00
Assistente de coord.	1 coord.			1.500,00	1.500,00
TOTAL R\$			16.560,00	9.660,00	26.220,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 12 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	24 fiscais – 8h	30,00 X8H		5.787,00	8.937,00
	01 fiscal – Alimentação				
	14 (105h)	30,00 X8H	3.150,00		
Fiscal THE	19 (251h)	30,00/h		7.530,00	9.630,00
	09 (70h)	30,00/h	2.100,00		
Aplicador THE	2	30,00x20h		600,00	600,00
Elaboração de Questões T.H.E	05 questões	120,00		600,00	1.200,00
	05 questões	120,00	600,00		
Elaboração de Questões	02 questões	120,00	240,00		240,00
Correção Prova T.H.E	5 avaliadores	30,00/h	480,00	240,00	720,00
Banca T.H.E	12 (89h)	30, 00x89h		2.670,00	6.420,00
	29 (164h)	30,00x164h	4.530,00		
Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Assistente de coord.	1 assist.	30,00 x50h	1.500,00		1.500,00
Coordenação de Área THE	4 coord	800,00	3.200,00		3.200,00
Banca Especial THE	4 Bancas	30x13h	390,00		390,00
TOTAL R\$			20.990,00	17.427,00	37.637,00

Fonte: CCCV, 2020.

TABELA N. 13 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE PARANAGUÁ

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	55 fiscais	30,00 X8H		13.200,00	15.840,00
	11 fiscais	30,00 X8H	2.640,00		
Correção De Redação	384 avaliações	6,00		2.304,00	9.108,00
	1134	6,00	6.804,00		
Coordenação Local de Redação	1 coord.		1.280,00		1.280,00
Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Assistente de coord.	1assist.	30,00 x 50	1500,00		1.500,00
TOTAL R\$			17.024,00	15.504,00	32.528,00

Fonte: CCCV, 2020

TABELA N. 14 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE PARANAVAÍ

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	66 fiscais	30,00 X8H		15.840,00	20.400,00
	19 fiscais	30,00 X8H	4.560,00		
Elaboração de Questões	14 questões	120,00	1.680,00		1.680,00
Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Assist. Coord.	1 assistente	30,00 x 50	1500,00		1.500,00
Técnico de Sistema e Ger. de Informática	Paranavaí			4.800,00	4.800,00
Subtotal			12.540,00	20.640,00	33.180,00

Fonte: CCCV, 2020.

TABELA N. 15 – DESCRIÇÃO DE GASTOS DO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

FUNÇÕES	NÚMERO	VALOR UNID.	GEEB	RPA	TOTAL R\$
Fiscal/Apoio	29 fiscais	30,00 X8H		6.960,00	7.680,00
	03 fiscais	30,00 X8H	720,00		
Elaboração de Questões	12 questões	120,00	1.440,00		1.440,00
Coordenação Local	1 coord.	30,00 x 160h	4.800,00		4.800,00
Assist. Coord.	1assist.	30,00 x 50	1.500,00		1.500,00
TOTAL R\$			8.460,00	6.960,00	15.420,00

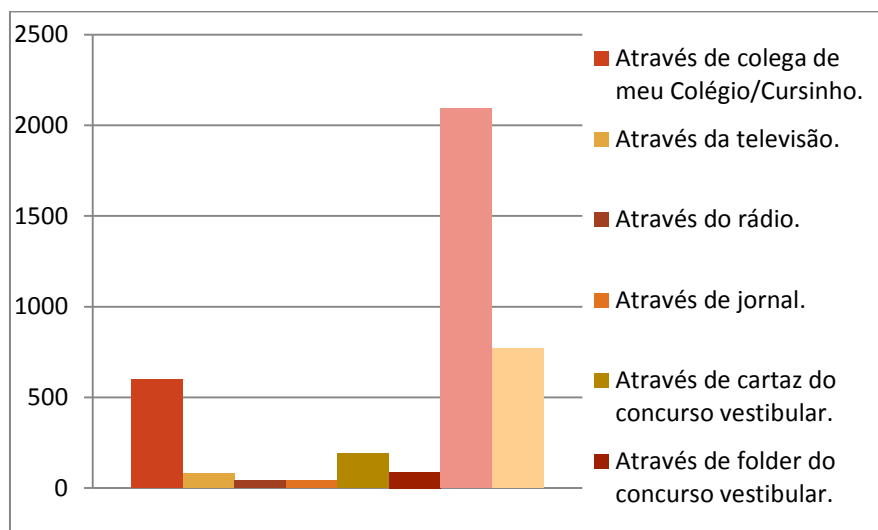
Fonte: CCCV, 2020.

PARTE III

QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

Como você soube do Concurso Vestibular da UNESPAR?

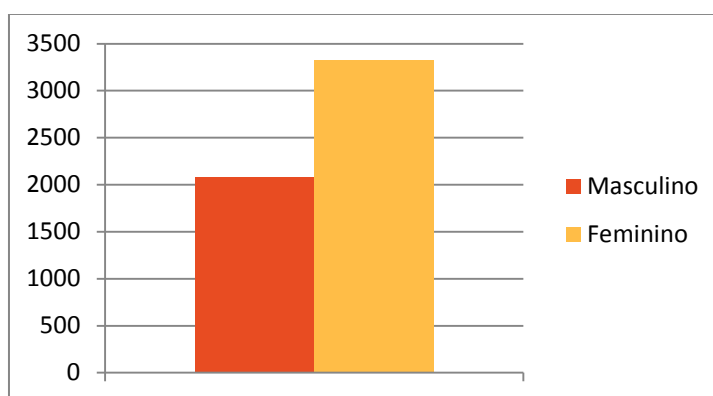
Através de aluno da UNESPAR.	1499
Através de colega de meu Colégio/Cursinho.	598
Através da televisão.	80
Através do rádio.	43
Através de jornal.	40
Através de cartaz do concurso vestibular.	192
Através de folder do concurso vestibular.	88
Através da Internet.	2091
Através de outro meio.	772



Qual seu sexo?

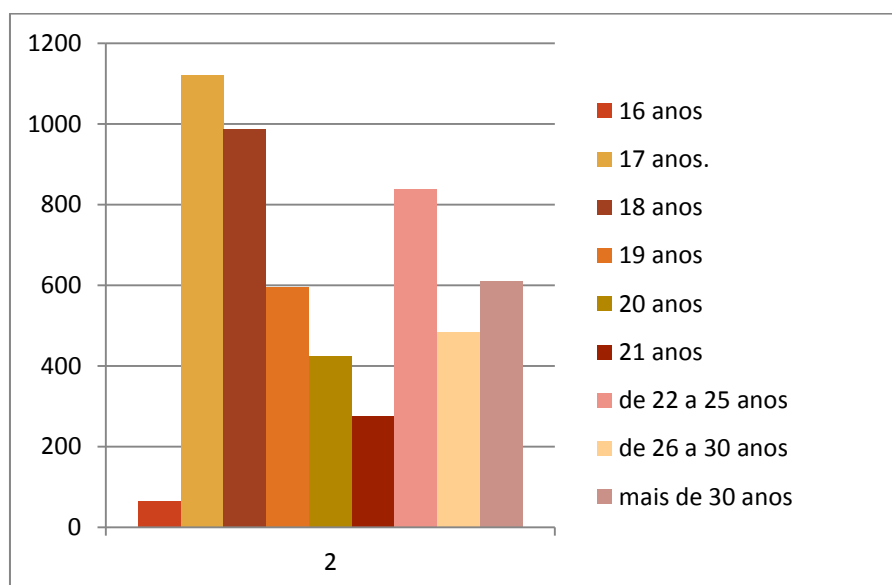
Masculino: 2082

Feminino: 3321



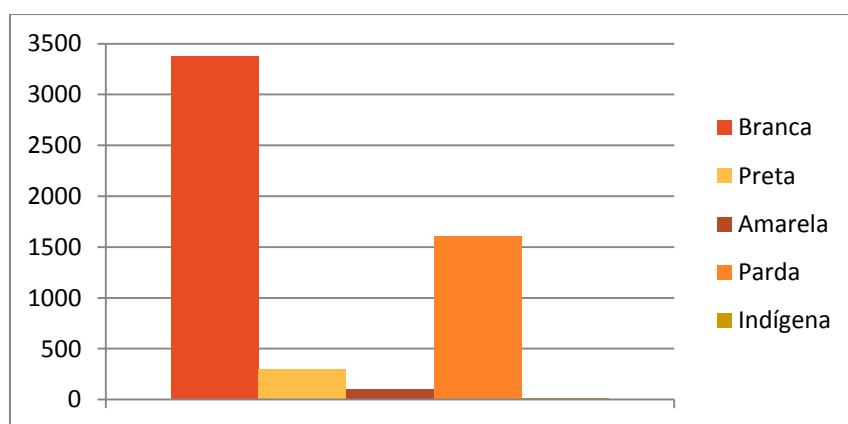
Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

Menos de 16 anos.	2
16 anos.	65
17 anos.	1122
18 anos.	986
19 anos.	596
20 anos.	425
21 anos.	276
De 22 a 25 anos.	837
De 26 a 30 anos.	483
Mais de 30 anos.	611



Qual a sua cor ou raça?

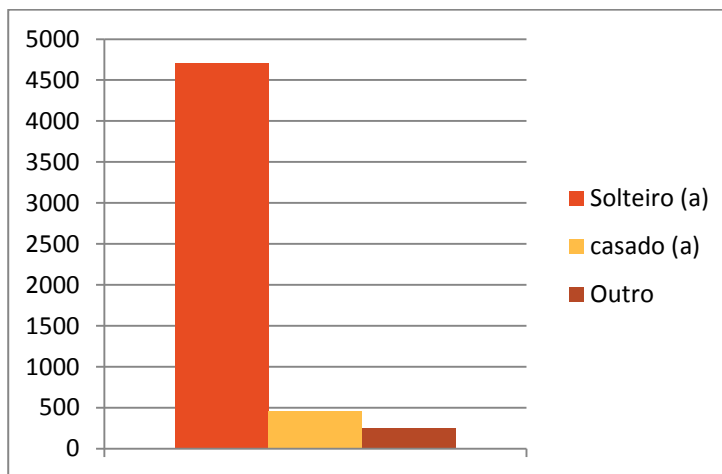
Branca	3381
Preta	297
Amarela	108
Parda	1605
Indígena	12



Qual é o seu estado civil?

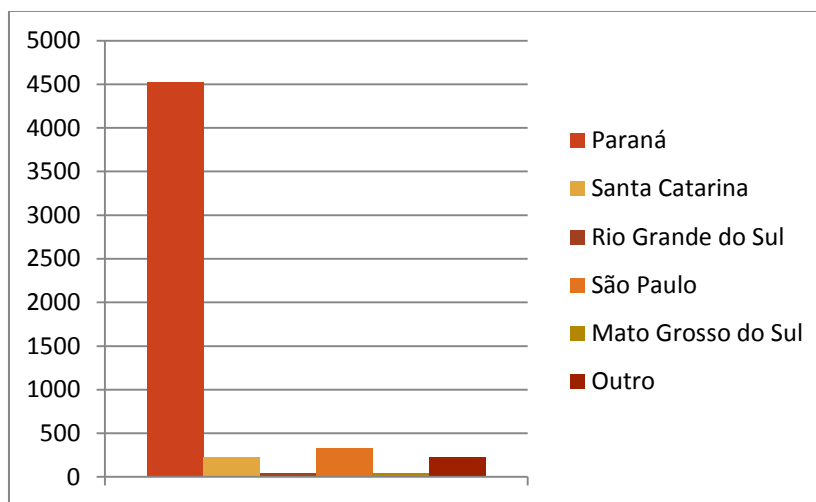
Solteiro(a)	4701
Casado (a)	452

Outro. 250



Em que Estado você nasceu?

Paraná	4523
Santa Catarina	224
Rio Grande do Sul	37
São Paulo	323
Mato Grosso do Sul	41
Outro.	225



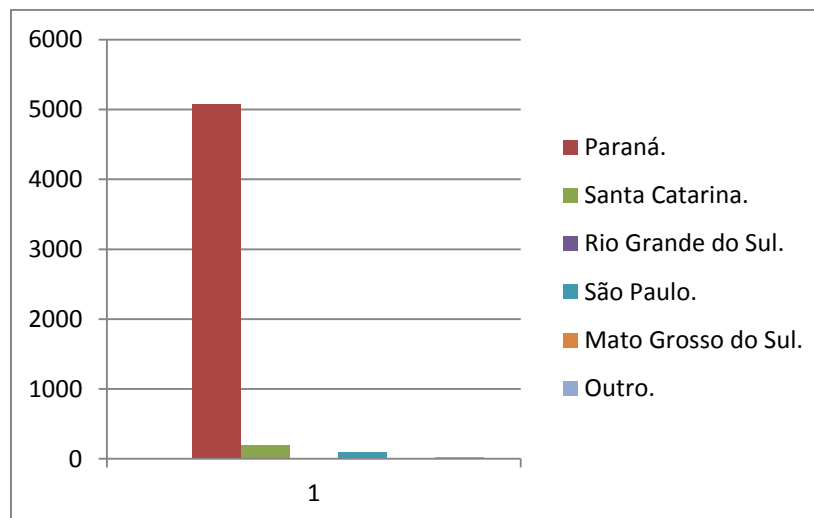
Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

Não.	5325
Deficiência física	12
Deficiência visual total	2
Deficiência visual parcial	28
Paralisia cerebral	3
Outra.	33



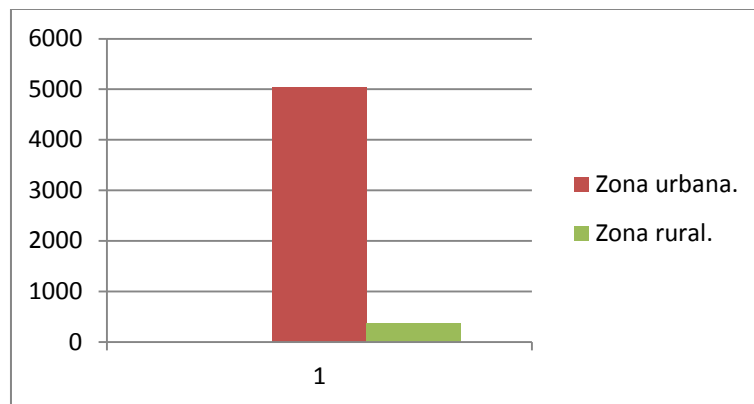
Em que estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)

Paraná.	5078
Santa Catarina.	191
Rio Grande do Sul.	4
São Paulo.	88
Mato Grosso do Sul.	10
Outro.	32



Qual é a localização de sua residência?

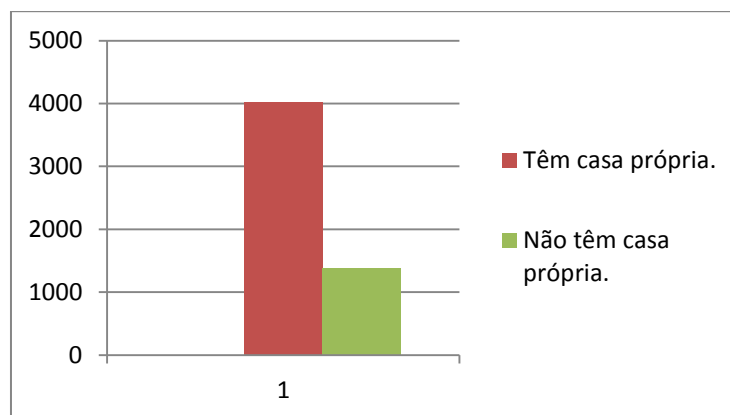
Zona urbana.	5030
Zona rural.	373



Em relação à moradia, seus pais:

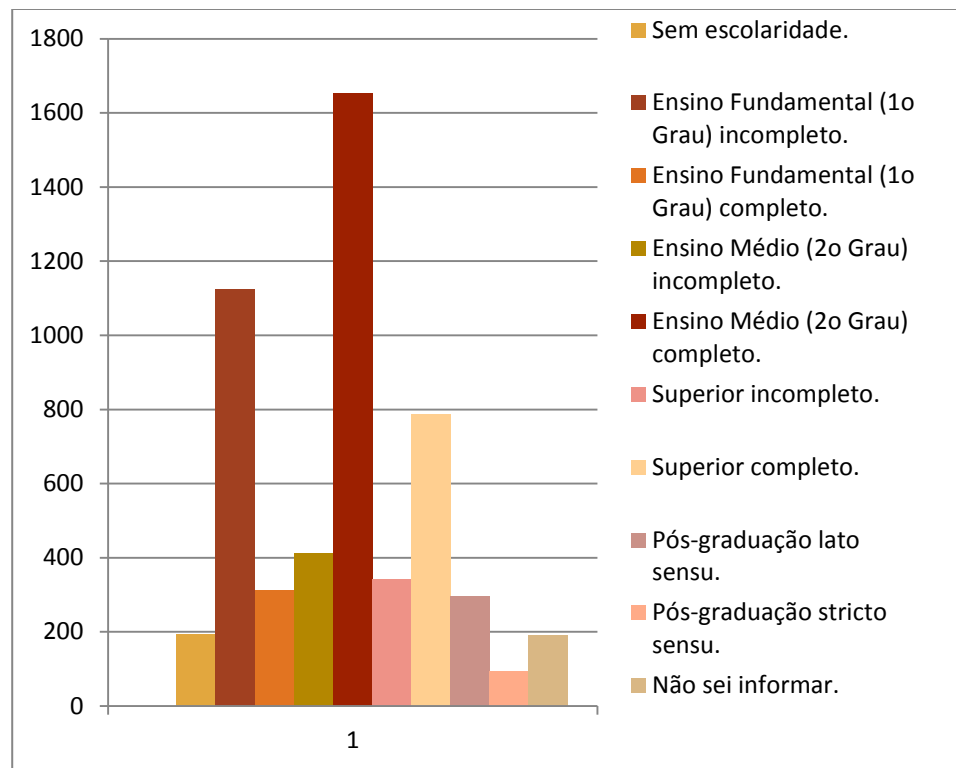
Têm casa própria. 4025

Não têm casa própria. 1378



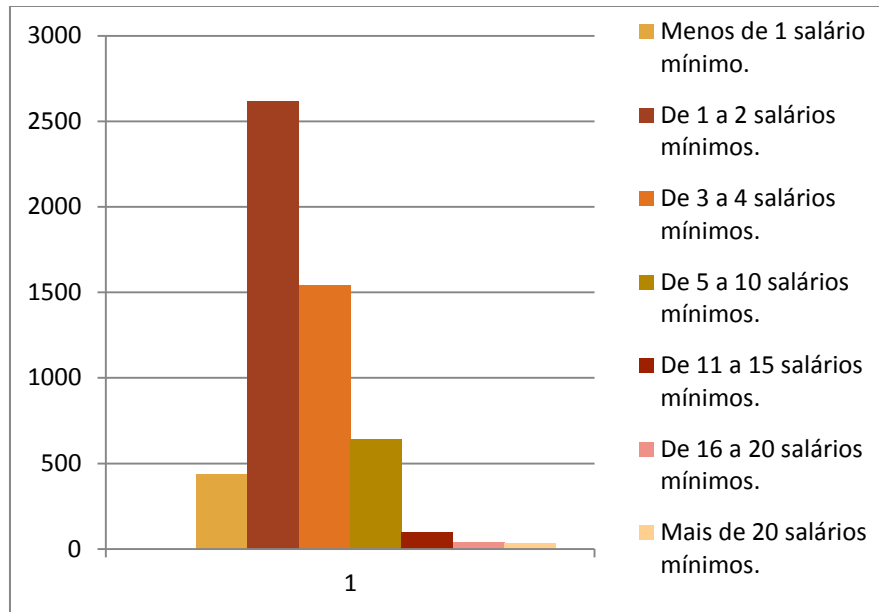
Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?

Sem escolaridade.	193
Ensino Fundamental (1o Grau) incompleto.	1124
Ensino Fundamental (1o Grau) completo.	312
Ensino Médio (2o Grau) incompleto.	413
Ensino Médio (2o Grau) completo.	1653
Superior incompleto.	340
Superior completo.	788
Pós-graduação lato sensu.	295
Pós-graduação stricto sensu.	94
Não sei informar.	191



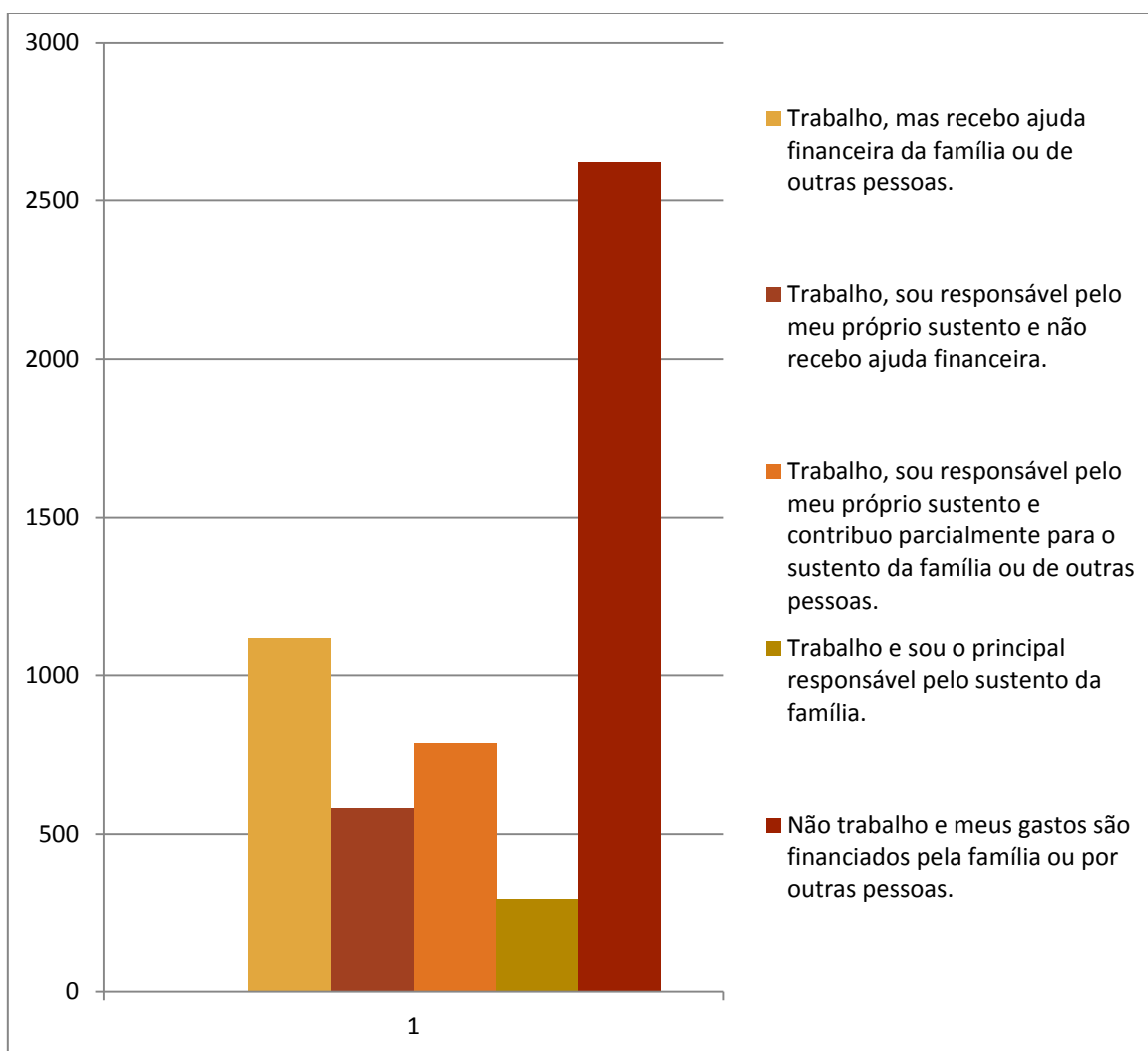
Qual é a renda mensal total de sua família?

Menos de 1 salário mínimo.	435
De 1 a 2 salários mínimos.	2613
De 3 a 4 salários mínimos.	1544
De 5 a 10 salários mínimos.	638
De 11 a 15 salários mínimos.	99
De 16 a 20 salários mínimos.	41
Mais de 20 salários mínimos.	33



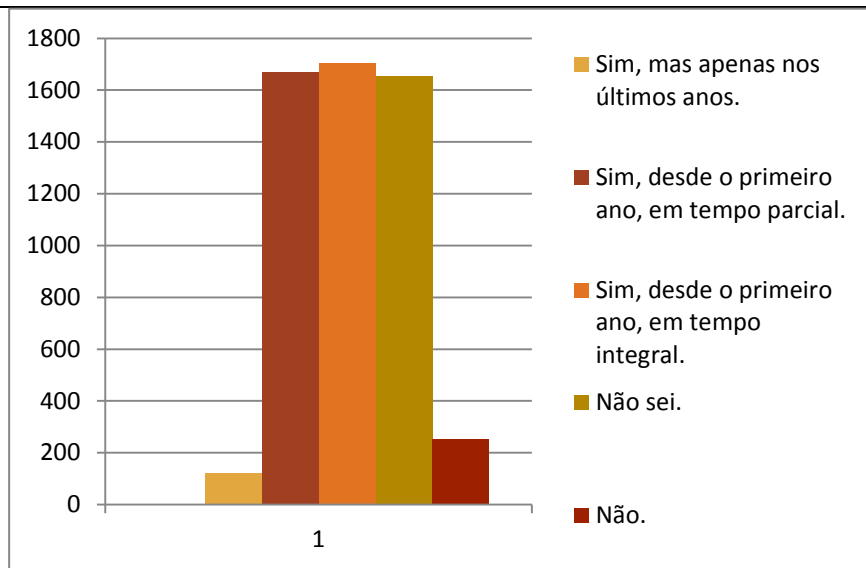
Qual é a sua participação na vida econômica da família?

Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.	1117
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.	582
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.	787
Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.	292
Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.	2625



Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?

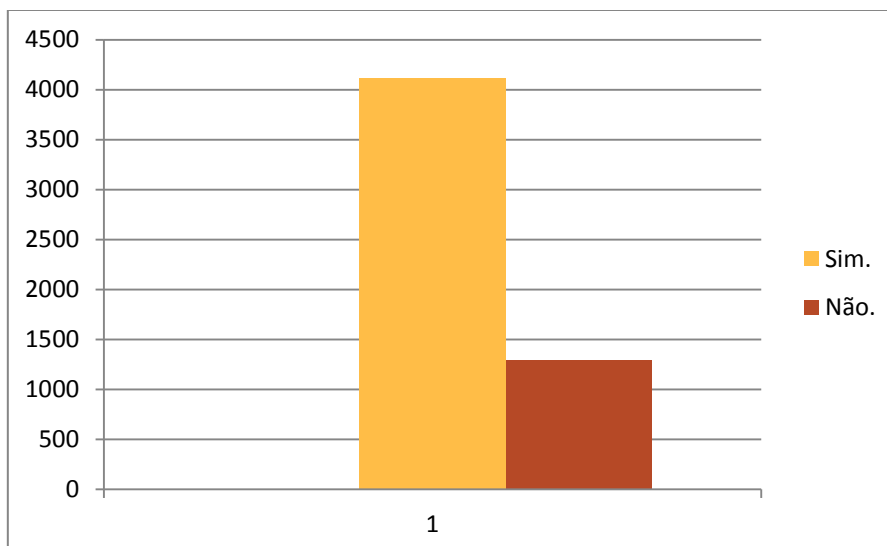
Sim, mas apenas nos últimos anos.	120
Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.	1671
Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.	1706
Não sei.	1654
Não.	252



Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?

Sim 4112

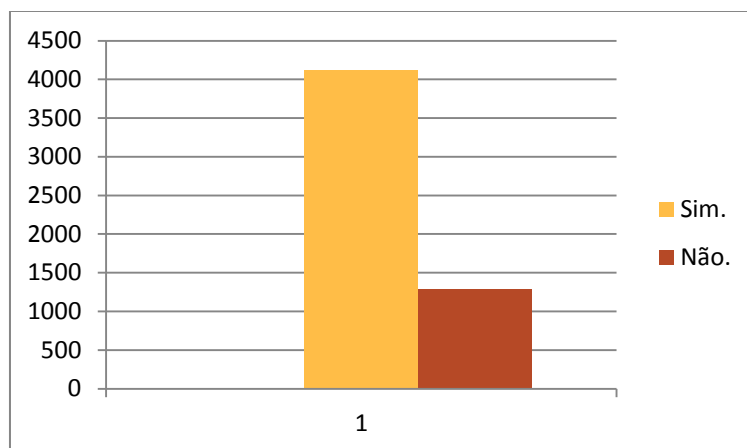
Não 1291



Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?

Sim 4112

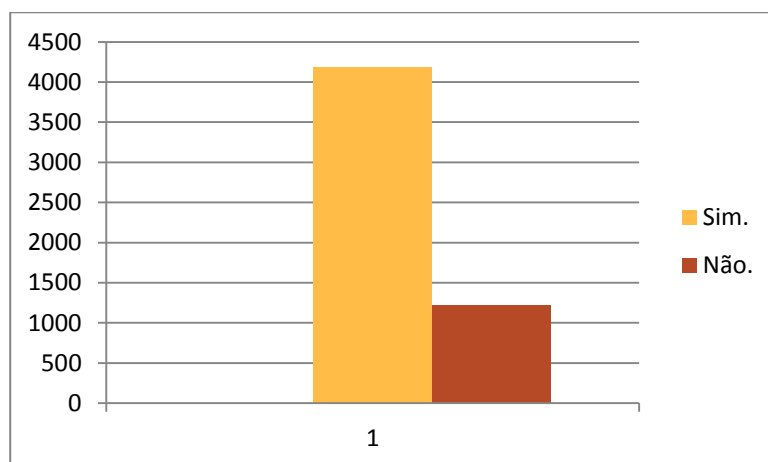
Não 1291



Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?

Sim 4187

Não 1216



Em que ano você concluirá o curso de Ensino Médio, ou concluiu o 2o Grau ou equivalente?

O candidato deve indicar os quatro algarismos do ano de conclusão. Exemplo: 2010

Ano	Número	2011	118	2002	41	1993	9	1984	5
2019	1970	2010	109	2001	34	1992	10	1983	3
2018	727	2009	81	2000	37	1991	4	1982	3
2017	557	2008	81	1999	31	1990	10	1981	1
2016	356	2007	60	1998	27	1989	2	1980	2
2015	254	2006	70	1997	20	1988	1	1979	3
2014	235	2005	47	1996	14	1987	3	1978	2
2013	201	2004	44	1995	10	1986	2		
2012	156	2003	45	1994	13	1985	3		

Você frequentou ou frequenta cursinho?

Sim, por menos de um semestre. 224

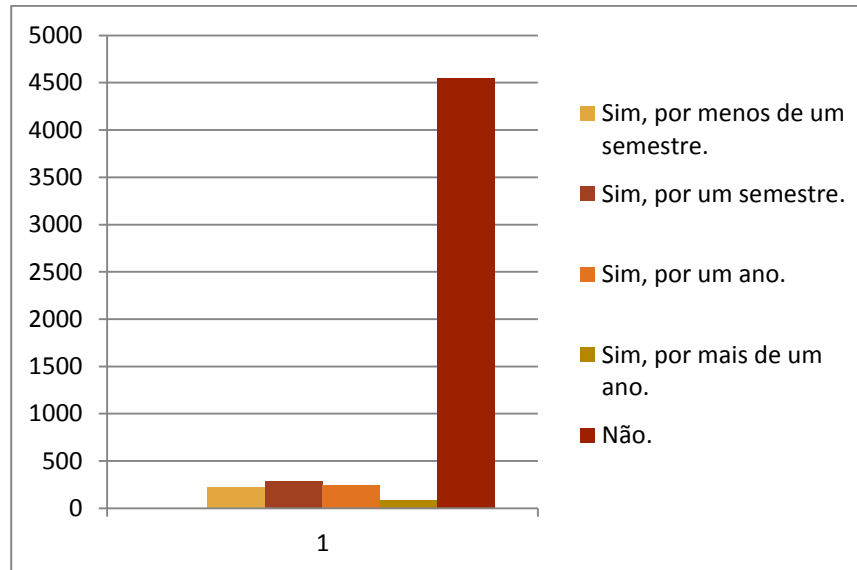
Sim, por um semestre. 291

Sim, por um ano. 252

Sim, por mais de um ano. 90

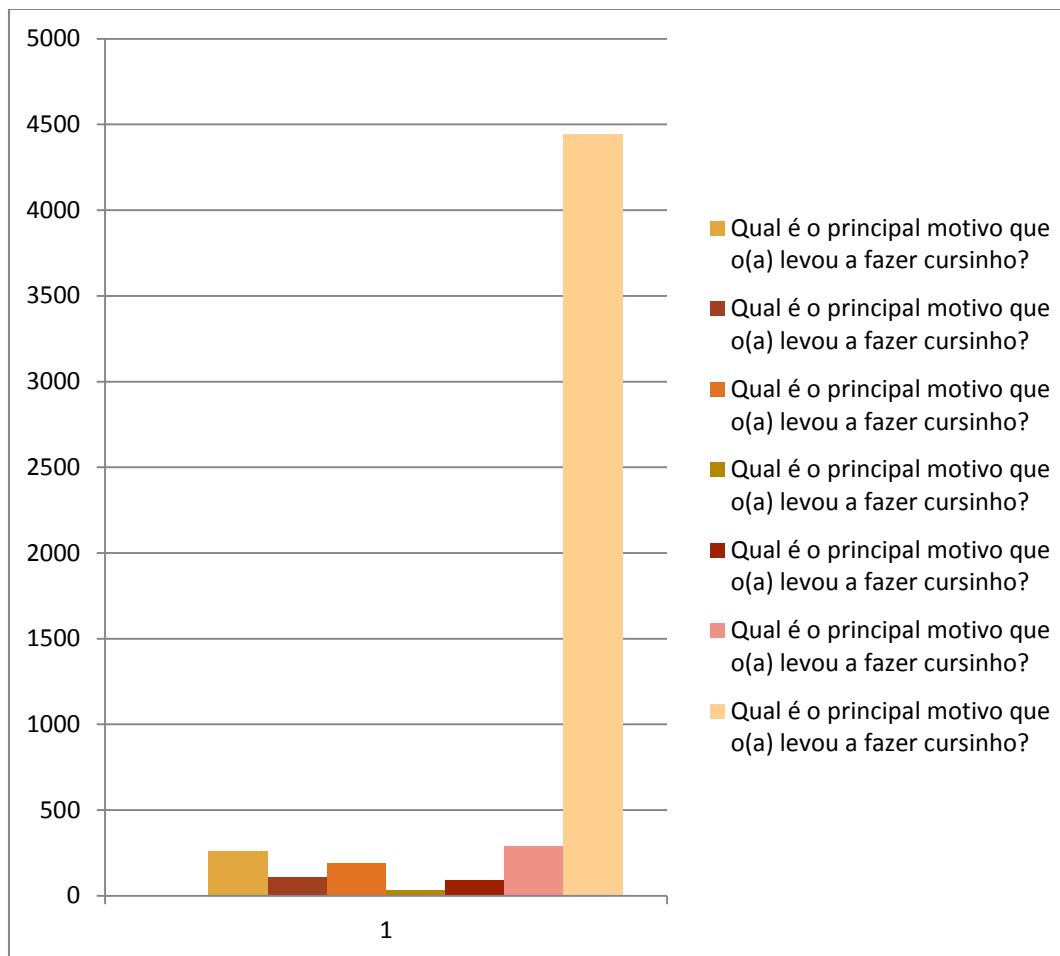
Não.

4546



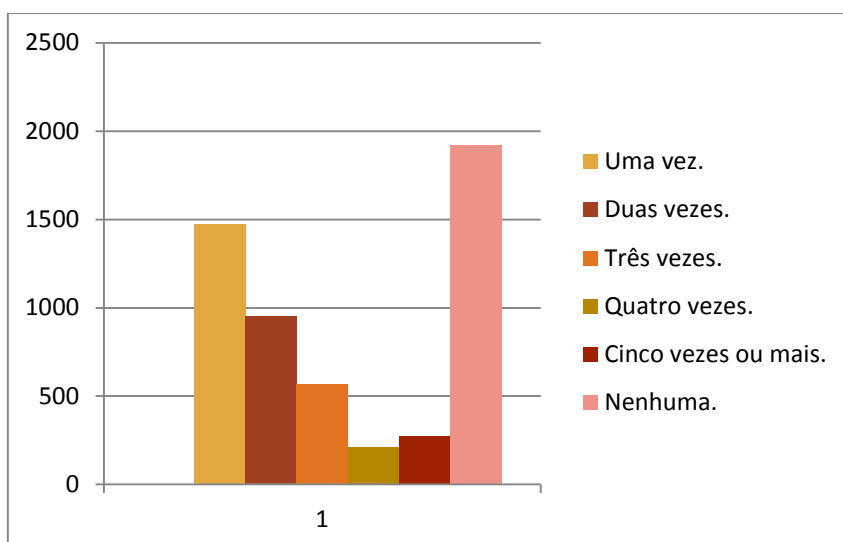
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?

Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	258
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	106
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	186
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	30
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	88
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	291
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	4444



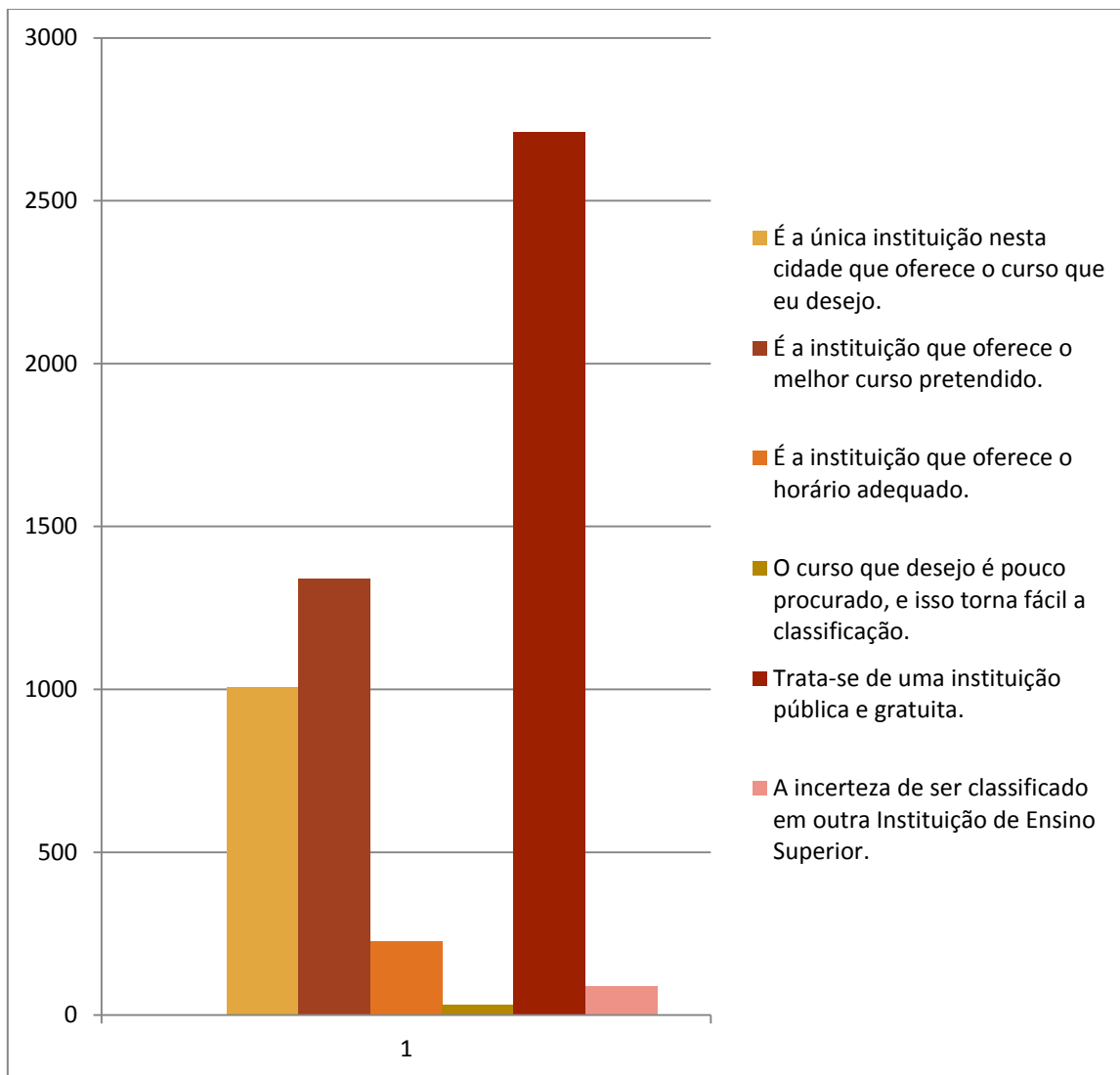
Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?

Uma vez.	1472
Duas vezes.	953
Três vezes.	569
Quatro vezes.	213
Cinco vezes ou mais.	276
Nenhuma.	1920



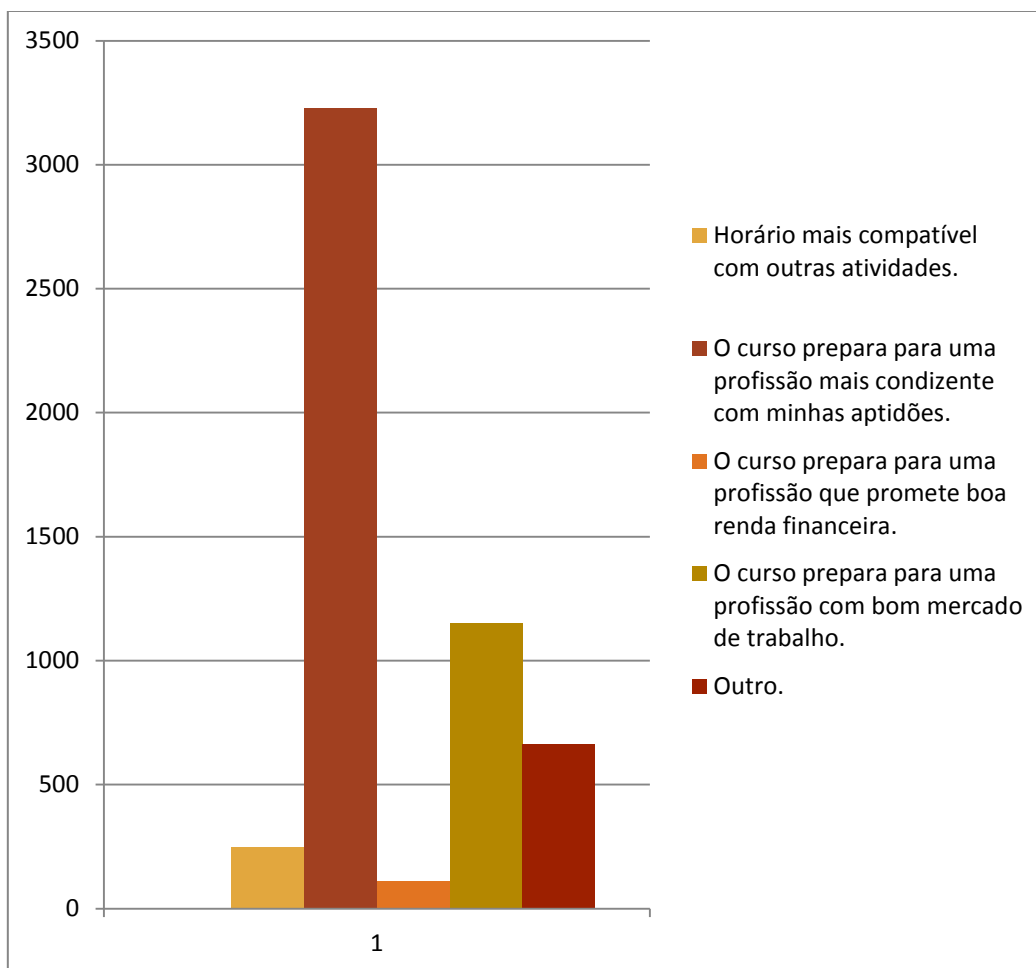
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UNESPAR?

É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.	1007
É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.	1340
É a instituição que oferece o horário adequado.	226
O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.	32
Trata-se de uma instituição pública e gratuita.	2710
A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.	88



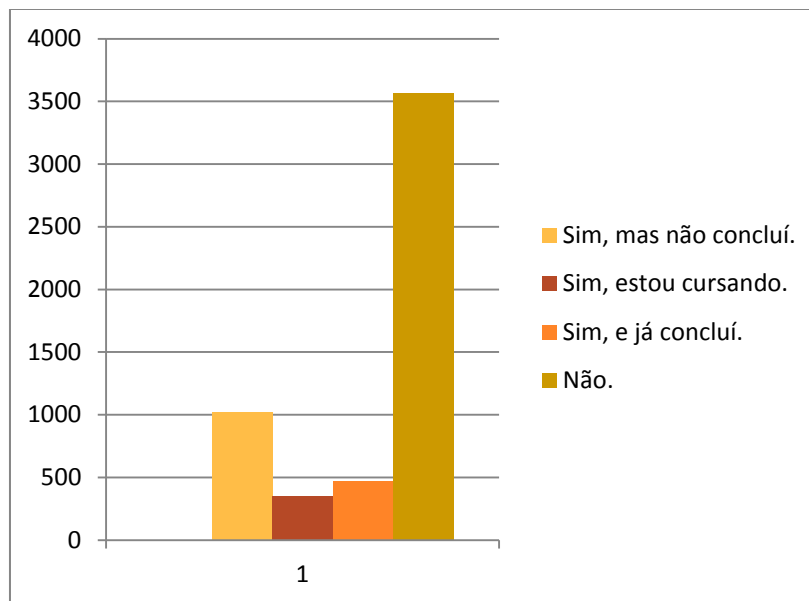
Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

Horário mais compatível com outras atividades.	248
O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.	3228
O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.	112
O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.	1151
Outro.	664



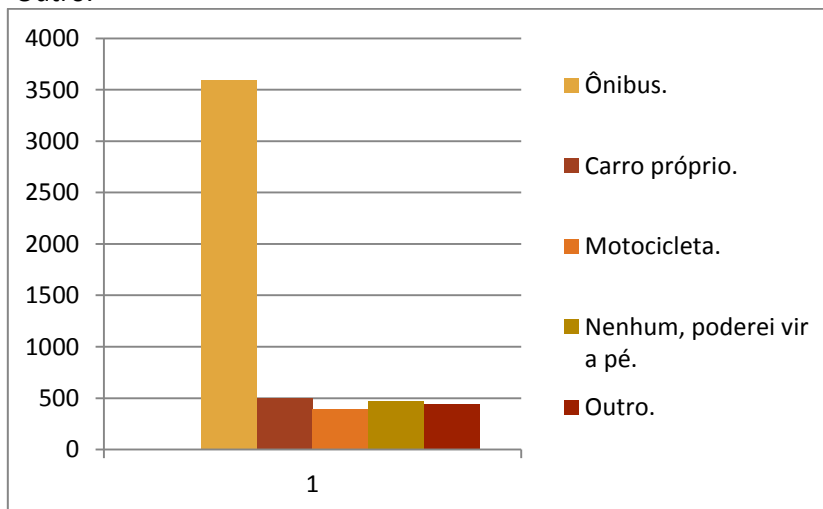
Você já iniciou algum Curso Superior?

Sim, mas não concluí.	1019
Sim, estou cursando.	352
Sim, e já concluí.	470
Não.	3562



Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?

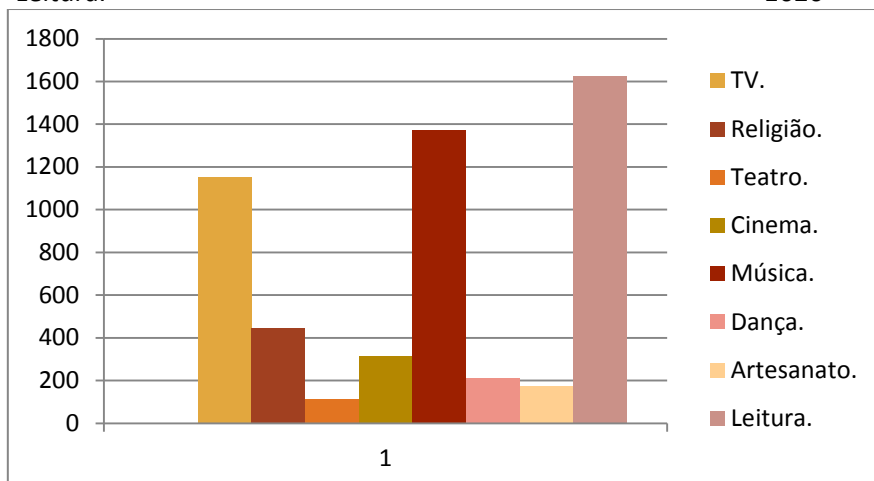
Ônibus.	3590
Carro próprio.	498
Motocicleta.	396
Nenhum, poderei vir a pé.	475
Outro.	444



A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?

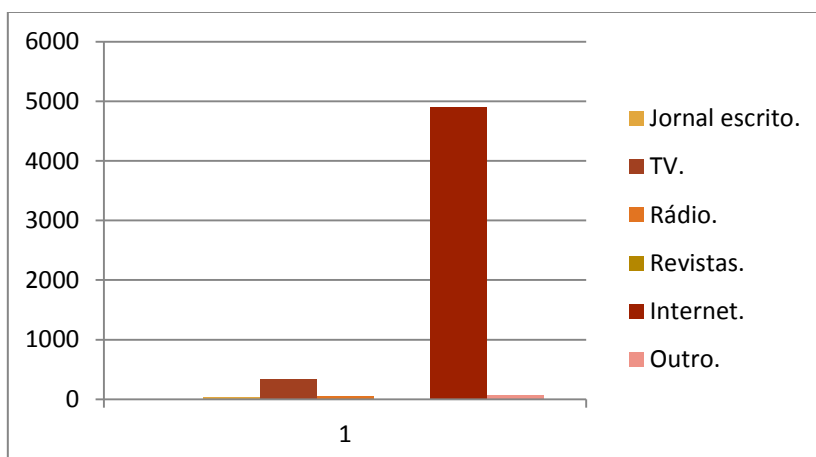
TV.	1151
Religião.	445
Teatro.	115
Cinema.	313
Música.	1370
Dança.	211

Artesanato. 172
Leitura. 1626



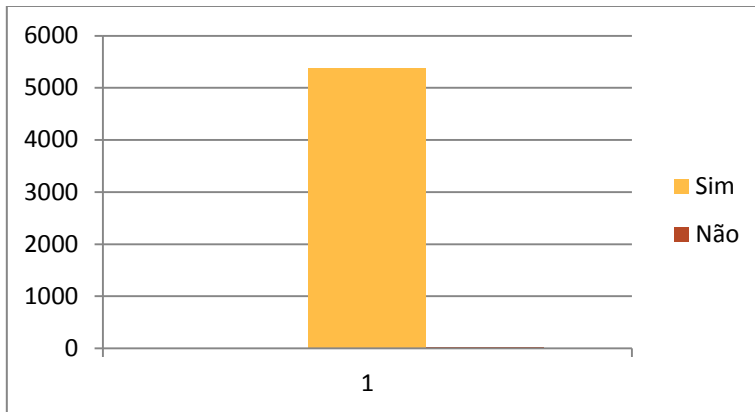
Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?

Jornal escrito. 43
TV. 335
Rádio. 53
Revistas. 7
Internet. 4899
Outro. 66



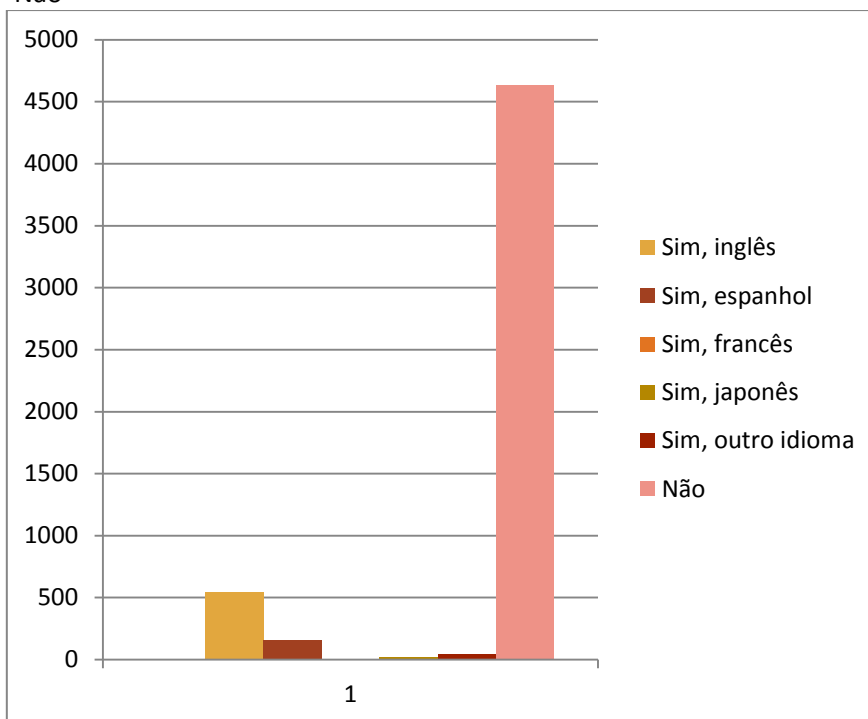
Sua língua materna é o Português?

Sim 5380
Não 23



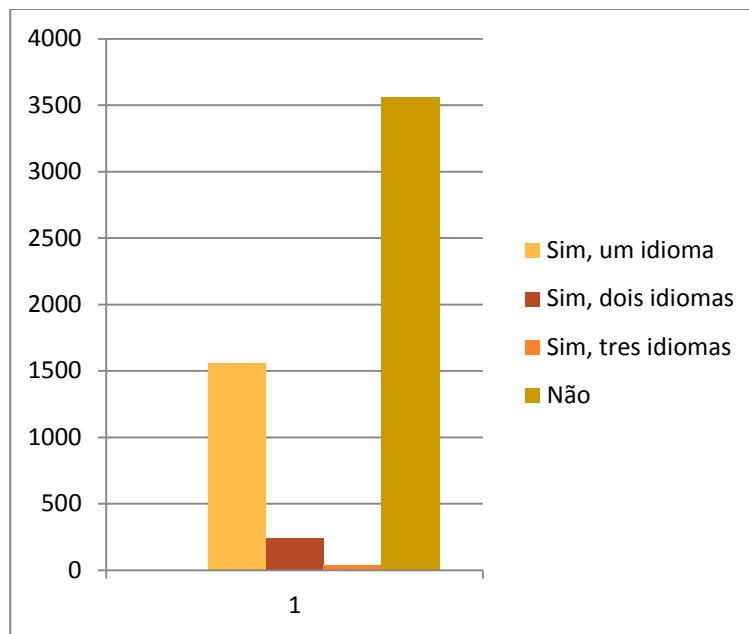
Você aprendeu e utiliza algum idioma estrangeiro em casa, como segunda língua?

Sim, inglês	548
Sim, espanhol	161
Sim, francês	4
Sim, japonês	18
Sim, outro idioma	41
Não	4631



Você já estudou algum idioma estrangeiro em escolas de idiomas?

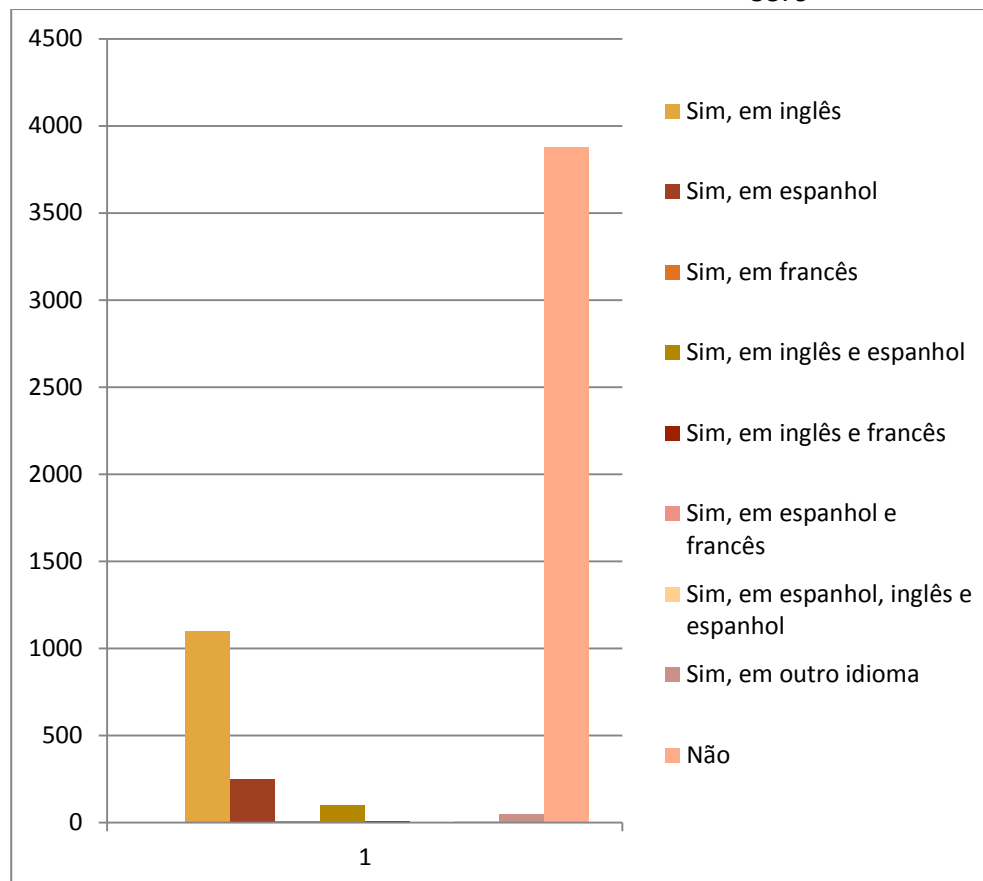
Sim, um idioma	1559
Sim, dois idiomas	244
Sim, tres idiomas	37
Não	3563



Você se considera proficiente em algum idioma estrangeiro?

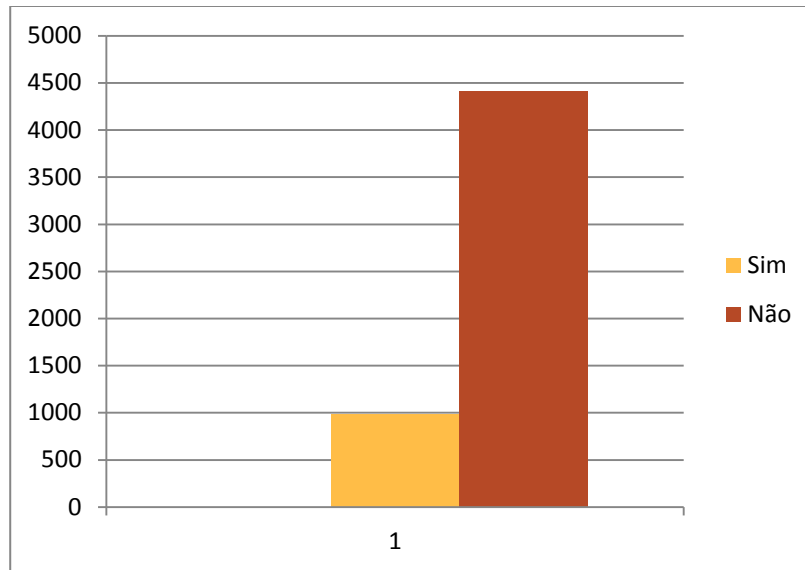
Sim, em inglês	1097
Sim, em espanhol	249
Sim, em francês	8
Sim, em inglês e espanhol	101
Sim, em inglês e francês	10
Sim, em espanhol e francês	3
Sim, em espanhol, inglês e espanhol	10

Sim, em outro idioma 46
Não 3879



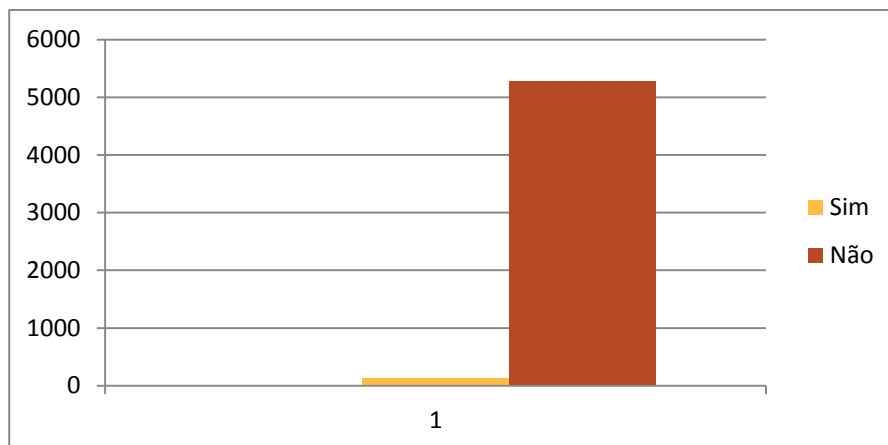
Você já viajou para outro País?

Sim 987
Não 4416



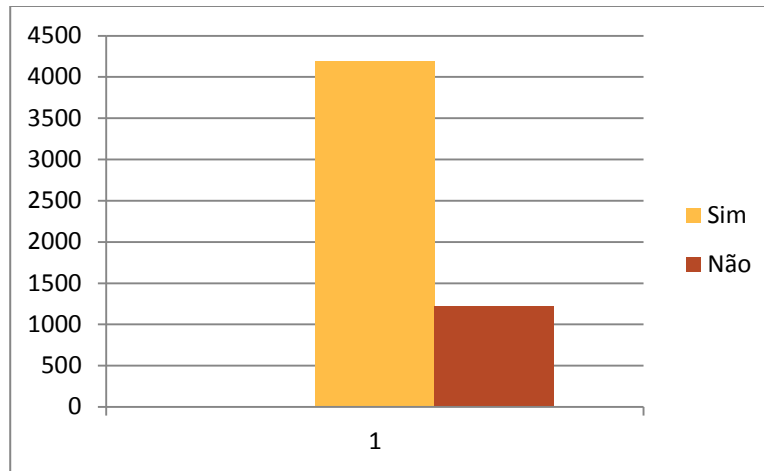
Você já fez intercâmbio?

Sim	129
Não	5274



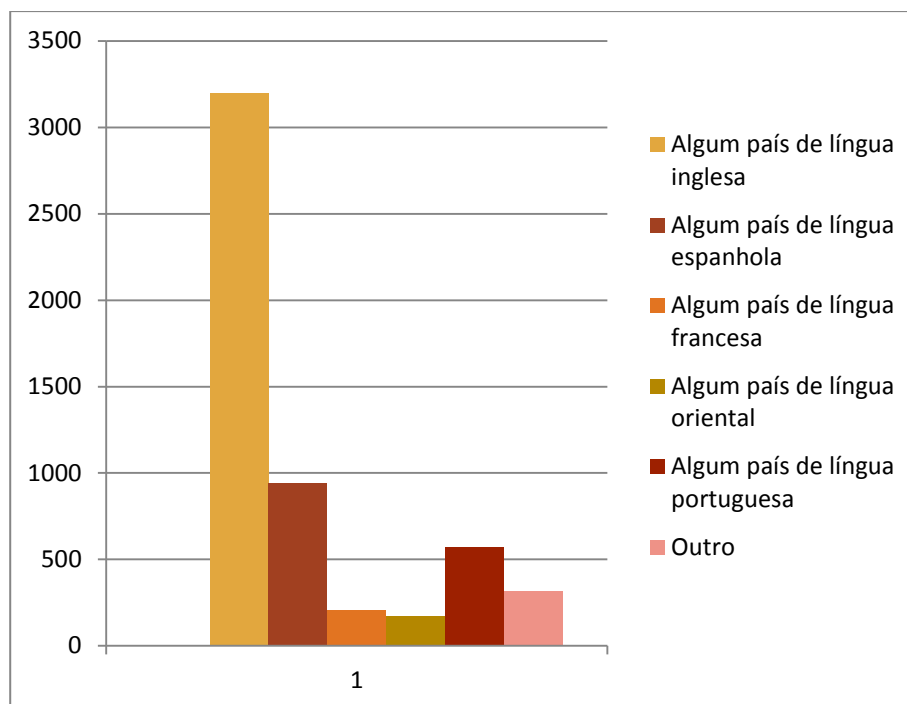
Você gostaria de realizar intercâmbio acadêmico durante a graduação?

Sim	4182
Não	1221



Se você tivesse a oportunidade de fazer um intercâmbio, qual seria a sua preferência?

Algum país de língua inglesa	3196
Algum país de língua espanhola	939
Algum país de língua francesa	207
Algum país de língua oriental	172
Algum país de língua portuguesa	573
Outro	316

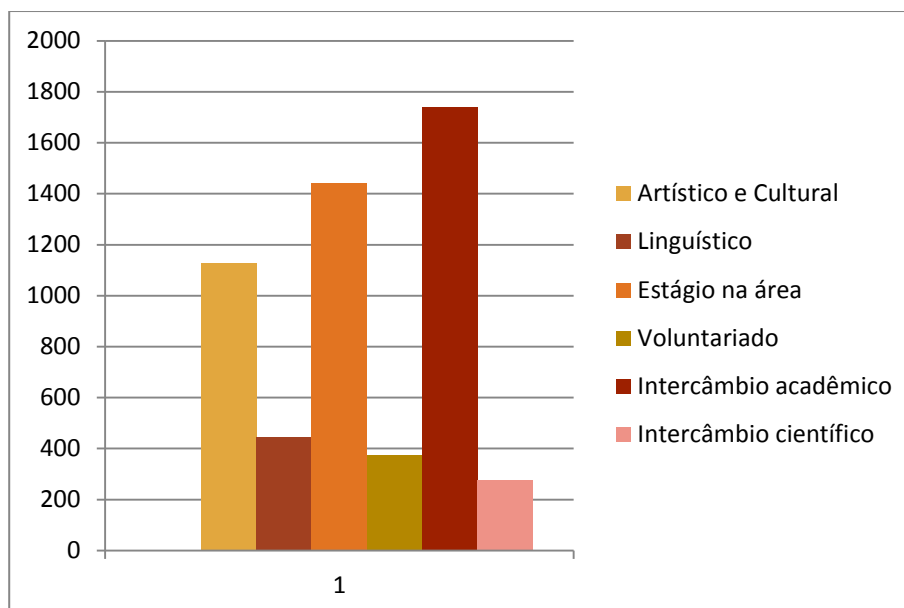


Em caso de oportunidade de intercâmbio, qual seria a sua área de interesse?

Artístico e Cultural	1126
Linguístico	445
Estágio na área	1440
Voluntariado	376

Intercâmbio acadêmico
Intercâmbio científico

1740
276





ePROTOCOLO



Documento: **RELATORIO20192020corrigido.pdf**.

Assinado por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em 09/07/2020 09:47.

Inserido ao protocolo **16.434.667-6** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 09/07/2020 09:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
eadcd621f7e3f022ea8165f103b0b836.

Campus de Campo Mourão
Campus de Campo Mourão

Protocolo: 16.434.667-6
Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO,
CONCURSO VESTIBULAR 2019, INGRESSO 2020.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 09/07/2020 09:46

DESPACHO

Encaminho à esta pró-reitoria o Relatório Técnico Financeiro do Processo Seletivo, Concurso Vestibular 2019, Ingresso 2020, com as correções solicitadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Solicitamos ainda que o Relatório seja encaminhado ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

Atenciosamente,
Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral do Vestibular



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_3.pdf**.

Assinado por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em 09/07/2020 09:47.

Inserido ao protocolo **16.434.667-6** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 09/07/2020 09:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
bc81e160b8e13b49080457b852308148.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

Protocolo: 16.434.667-6
Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO,
CONCURSO VESTIBULAR 2019, INGRESSO 2020.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 09/07/2020 13:44

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete da Reitoria para que seja submetido ao CAD, nos termos do Regimento Interno e Regulamento do CAD.

Paranavaí, 09/07/2020.

Prof. Rogério Ribeiro
Pró-reitor de Administração e Finanças
UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_4.pdf**.

Assinado por: **Rogério Ribeiro** em 09/07/2020 13:45.

Inserido ao protocolo **16.434.667-6** por: **Rogério Ribeiro** em: 09/07/2020 13:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
354b1f906c43edc59b50806cbe7a2042.